



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH  
IV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
E DIVERSIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**



**VERA LÚCIA DA SILVA DOS SANTOS**

**APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM  
DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS**

Jacobina/BA  
2023

**VERA LÚCIA DA SILVA DOS SANTOS**

**APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM  
DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade, da Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Ciência Humanas – Campus IV, como requisito para obtenção do título de Mestra em Educação e Diversidade.

Orientadora: Profa. Dra. Maria José Souza Pinho.

Jacobina/BA  
2023



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**Vera Lúcia Silva dos Santos**

### **APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade, da Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Ciência Humanas – Campus IV, como requisito para obtenção do título de Mestra em Educação e Diversidade.

Aprovada em: / /

Banca examinadora:

---

**Profa. Dra. Maria José Souza Pinho**  
Orientadora (UNEB)

---

**Profa. Dra. Elenise Cristina Pires de Andrade**  
Avaliadora Externa (UEFS)

---

**Profa. Dra. Jamille da Silva Lima**  
Avaliadora Interna (UNEB)

## AGRADECIMENTOS

Dedicar é dizer, dar a alguém os devidos créditos.

Para chegar aqui, na condução de mais uma trajetória, gratidão à espiritualidade, que me fortalece, me mantém a cada dia.

Para entrelaçar esta jornada algumas pessoas foram necessárias, providenciais, desse modo a tudo que tenho conquistado: gratidão!

Gratidão à força divina, às diversas espiritualidades que emanam do Universo e me sustentam.

Aos Guias, aos Orixás, as Ancestralidades, Ciganos, Indígenas, Egípcios, Africanos, Caboclos, Anciãs que se fizeram presentes, abrindo Caminhos, mas fechando para recomeçar.

Ao Povo Nagô, Gegê, Iorubá. À Mãe África, Terra de Orixás.

Voltando à vida concedida, à minha mãe terrena, por me oportunizar e estimular a estudar.

Aos meus amados filhos, Daniele (Iabá) e Bruno (Erê), por me conceder a traçar uma jornada.

À continuidade ancestral - Maria e João, na força de Iemanjá. Aqui estão todos a trabalhar.

A minha mãe, afetiva, dona Ninha (Isabel), amor, carinho, pelos cafés e prosas nos últimos, quase, 30 anos.

Àqueles que me ajudaram a falar, compartilhar. Aos carinhos terrenos de alguns seres especiais.

Gratidão à UNEB- MPED, em nome de todas as escolas públicas e dos professores, em especial as professoras Lucivone Moura, Ana Lúcia, Maria José e tantos outros essenciais.

Ao olhar carinhoso, afetivo de Jesiane Luz, desde do primeiro dia de mestrado – mesmo com uma tela entre nós –, seu carinho transpassava, transbordava.

Ao colega Miqueias e nossas afinidades. Gratidão a todos, colegas, amigos.

À Vitória (nome fictício), ex-aluna trans que me confiou a possibilidade de ajudá-la.

Ser porta-voz dos seus anseios, ao afirmar: “a senhora pode me ajudar”!

Gratidão aos que dedicaram algumas horas para oportunizar, dar corpo à Pesquisa.

Vozes e silêncios despertadores.

Gratidão é minha palavra de cabeceira, Só tenho a agradecer. Sempre!

## MEMORIAL: UM POUCO DA MINHA TRAJETÓRIA

Faço parte da parcela diversa das mulheres negras, feministas, mães, guerreiras, de família humilde, de pais analfabetos, que através da Educação da escola pública, teve a oportunidade de aguçar o olhar, de construir trajetórias, cursar dois cursos técnicos, duas graduações – Geografia e Direito –, duas pós-graduações e concluir um mestrado aos 58 anos de idade. Divorciada desde os 23 anos, heterossexual, mãe de Daniele e de Bruno, avó da Maria, do João e dos que ainda virão.

Quando me reporto às primeiras letras, volto às frestas das telhas, quando a ansiedade me fazia acordar bem cedinho, com os primeiros raios solares, aos 8 anos mais ou menos, para terminar de fazer a leitura do livro que não fora possível terminar no dia anterior. Ficava sob o travesseiro, acordava – como dizíamos – ao romper do dia, para aproveitar um rasgo de luz, que penetrava entre uma telha e outra, trincada. Luminosidade suficiente para dar continuidade às minhas leituras. Lia, lia... o sono chegava e dormia de novo. Às vezes, mainha vinha, me embrulhava e dizia baixinho: “deixa aí, toda rebuçada” – nunca ouvi outra pessoa usar este termo.

Lembro que os livros eram roubados – ou melhor, furtados – de uma caixa de papelão do meu irmão Wilson, onde ele escondia seus livros e revistas – *Tex* e outras, como *Fantasma: o espírito que anda* (apaixonada), *Homem de Ferro*, *Tarzan: O Rei da Selva*. Minha infância, dos livros, das leituras e das brincadeiras solitárias, me levou à introspecção, dissipada nas aulas, inicialmente na Escola Frei José da Encarnação – destinada para o ensino primário e hoje extinta, abrigando, atualmente, o Núcleo Territorial de Educação (NTE) 16, na cidade de Jacobina/BA – donde me saltam lembranças do meu aprendizado, da minha professora Lucivone Moura, já aposentada. Restou a saudade do sabor da sopa de feijão.

Ao cursar – 46 anos depois – uma das disciplinas especiais do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade em 2019, na UNEB, Campus IV, descobri que fiz parte de um processo de inclusão referente às políticas públicas adotadas na década de 70 no Brasil<sup>1</sup>, conforme plano educacional vigente. Aproveito para deixar registrado que aquela “ascensão” a uma série mais adiantada se tornou um processo de exclusão, uma vez que não consegui me adaptar aos colegas mais adiantados e de mais idade, tendo retornado ao primeiro ano.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Parecer nº. 360/1974 do Conselho Federal de Educação, o sistema de avanços progressivos determinava a “adequação dos objetivos educacionais às potencialidades de cada aluno, agrupando por idade e avaliando o aproveitamento do educando em função de suas capacidades. [...] não existe reprovação. A escolaridade do aluno é vista num sentido de crescimento horizontal; o aproveitamento, numa linha de crescimento vertical. Pelo regime de avanços progressivos, o aproveitamento escolar independe da escolaridade, ou seja, do número de anos que a criança frequenta a escola” (Brasil, 1974).

Depois, no ano seguinte, fui para outra escola, a Padre Alfredo Haasler, também em Jacobina/BA, onde cursei o segundo ano primário, juntamente com meu irmão Jorge, que gostava de pintar com cores bem suaves os seus desenhos e de colecionar chaveiros em uma latinha de tinta. Mas, infelizmente, não prosseguiu seus estudos, ficou ali no segundo ano. Relembro também as palavras de minha mãe, Odete: “você moram na porta da escola e têm tudo que precisam, estudem para ser gente!”

Posteriormente, retornei para a escola Frei José da Encarnação, onde já havia cursado o primeiro ano, e aprimorei o gosto pela leitura. Ficava ansiosa para ler, queria ler todos os dias. Decorava as lições e adorava ir ao quadro escrever. Rememoro, como se fosse hoje, as lições: antes de “p” e de “b”, só se escreve “m” – não falávamos “eme”, falávamos “mê”. Carimbava as folhas dos cadernos com carimbos com desenhos de flores, uvas, bichinhos e corrigia as atividades dos meus colegas, a pedido da professora – digamos que como uma monitora, mesmo a contragosto deles.

Outro fato que me recordo, é que certa feita, quando estávamos sem aulas por vários dias na escola Frei José da Encarnação, juntei minha “trupe” e fomos bater à porta da Secretária de Educação – uma senhora de olhos azuis e cabelos pretos – para reclamar que não estávamos tendo aulas e pedir providências. Acredito que tinha entre 9 e 10 anos, e minha nunca soube. Já questionava. Sempre apaixonada por aulas.

Saliento as lembranças do período militar, quando entre 6 e 7 anos – morando em Feira de Santana/BA, onde nasci – presenciei, mesmo sem entender, o período de exceção em que estávamos vivendo. Lembro-me que brincávamos na Praça da Matriz e tocava uma sirene. A partir daquele momento, todos tínhamos que sair, pois caso alguém ficasse na rua, seria preso. Os guardas que fiscalizam as pessoas eram chamados de “Cosme e Damião”<sup>2</sup>, por andarem em pares. Todos os temiam. Em 1972, meus pais migraram – fizeram um processo inverso, porque geralmente, as pessoas migram de uma cidade menor para uma cidade maior – saindo de Feira de Santana/BA para Jacobina/BA.

Ainda não sabia, não entendia... nunca ouvira falar em direitos humanos, mas aquela situação já me incomodava; a sede de liberdade já fazia parte dos meus anseios, mesmo sem saber o que era. Não se falava. Também me indignava uma frase pronta da minha mãe: “ruim com ele pior sem ele!” Nunca soube bem aos meus ouvidos. Não fazia sentido e nem faz. No final da década de 70, fui estudar no Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro, o

---

<sup>2</sup> Eram chamados de “Cosme e Damião”, policiais que faziam a ronda, no período da Ditadura no Brasil, entre 1965 e 1985.

CEDBC, em Jacobina. Era um sonho, principalmente para ter oportunidade de usar saia plissada – minha mãe só fazia calças e shorts – em tergal verão, azul marinho, camisa branca, sapatos pretos e meias brancas – ficou no sonho. A partir daquele ano ocorreram algumas mudanças: não houve Exame de Admissão e nem saia plissada. A saia deixou de ser a farda, bem como o exame de admissão deixou de ser cobrado. Estudar no Deocleciano era oportunidade de desfilar no Sete de Setembro. O momento que o Deocleciano descia a ladeira da Estação, era de arrepiar: aquele mar de alunos, cada turma com um modelo e cor de roupa diferentes. Um espetáculo que, certamente, ficará nas memórias.

Não lembro se essa mudança que permitiu que nós, meninas; mulheres, deixássemos de usar saia no colégio e passássemos a usar calça, provocou alguma celeuma, uma marcação de gênero, no sentido de que “homem veste calça e mulher veste saia”. Mudou, ficou estabelecido que seria assim e não lembro de nenhuma discussão nesse sentido. A admissão era um exame muito temido pelos estudantes – era como um vestibular – e muitos não prosseguiram seus estudos por não conseguirem passar. Hoje a percebo como uma política educacional excludente.

Nessa fase de aluna do colégio Deocleciano, assim popularmente conhecido – era algo muito grandioso –, passei a me interessar por outras leituras, onde desenrolavam romances, amores possíveis e impossíveis, despedidas e reencontros, que me fizeram viajar nos romances – que traziam nomes de Sabrina, Julia, Bianca – e fotonovelas.

Fez parte do meu imaginário enquanto leitora, os livrinhos de bolso tão populares na década de 70. Todos os dias eu queria comprar um, mas era semanal. Colecionei por muitos anos os livrinhos de bolso. Brigitte Montfort<sup>3</sup> foi – e é, ainda – minha heroína. Ela poderia ser como quisesse... morena de olhos azuis, loira, ruiva, a espã nº 01 da *CIA – Central Intelligence Agency*, ou Serviço de inteligência estadunidense –, livre, independente. Ela falava várias línguas, era empoderada, feminista, namorava o nº 01 – que às vezes me remete ao Ken da Barbie. Hoje seria como Lara Croft – tinha vários disfarces. Me imaginava usando a pistola com cabo de madrepérola, presa por uma cinta-liga; viajando pelo mundo, também livre, independente. Amo livros e filmes de espionagem, e esta mulher que transitava pelo mundo em

---

<sup>3</sup> Brigitte Montfort é uma personagem fictícia da série de livros de bolso pulp intitulada *ZZ7*, que foi lançada no Brasil durante os anos 1960. Ela foi concebida por Antonio Vera Ramírez, conhecido como "Lou Carrigan", um autor nascido em Barcelona, e foi publicada pela Editora Monterrey. Nascida da união entre a espã Giselle Montfort – uma criação do jornalista David Nasser, que alcançou grande popularidade com sua estreia em 1948, sendo inicialmente apresentada em capítulos diários no jornal *Diário da Noite* e posteriormente em livros de bolso – e um estrategista nazista chamado Fritz Bierrenbach, Brigitte se torna uma agente da CIA e protagoniza histórias de espionagem ambientadas durante a Guerra Fria. As aventuras de Brigitte Montfort, que também é conhecida como "Baby" Montfort, fazem parte da série de livros de bolso da coleção *ZZ7*, publicada no Brasil entre 1965 e 1992. Sua representação visual foi criada pelo ilustrador e desenhista Benício, tendo como inspiração a socialite carioca Maria de Fátima Priolli (*ZZ7*, 2022).

missões especiais. Aproveitei, para saber mais sobre o assunto, recentemente, e descobri coisas bastantes interessantes, como que a modelo que ilustrava as capas – tão lindas – era uma brasileira.

E assim, Brigitte me inspirou. Me inspira tal qual a Mulher Maravilha, estrelada pela Lynda – literalmente, linda – Carter. Lembro que me imaginava rodopiando, tal qual a personagem, também uma agente secreta, me transformando na Mulher Maravilha, em heroína. Quantas lembranças e fantasias maravilhosas: me embalar ouvindo Françoise Hardy cantando *Tous Les Garçons Et Les Filles* (1962). Por que o tempo passa tão depressa? Dançar ao som de Tina Charles, entoando *I Love to Love*, ouvir os *Embalos de Sábado à Noite* (1978), Bee Gees; Abba na matinê da boate Zululândia. Dançar agarradinho ouvindo Bonnie Tyler, Jackson Five – ainda não era Michael Jackson.

Rememorando mais um episódio da minha infância, quando em uma determinada tarde, já morando em Jacobina/BA, apareceram umas moças bem bonitas, altas, cabelos longos e loiras, fazendo a divulgação de um sabão em pó, distribuindo amostras grátis e, junto com as amostras, um convite para assistir a um filme no cinema. E lá fomos, eu e minha prima, assistir uma sessão do filme *Dio, come ti amo!* (1966), uma película em preto e branco. E, assim, aos 8 anos, eu conheci o cinema Payaya, que infelizmente, não existe mais.

Naquela oportunidade, fui apresentada ao cinema e ao sabão em pó “OMO”, pois fazia parte da divulgação para que a população Jacobinense conhecesse o produto.

Foram muitas idas às matinês no Cine Payaya, aos domingos à tarde, juntamente com meus irmãos, onde assistíamos filmes de Tarzan; vários filmes sobre faroeste – que retratavam Oeste dos Estados Unidos do século XIX – e sobre o Império Romano. Durante o dia, não tínhamos energia elétrica, e por conta disso, durante as sessões, o cinema tinha um gerador de energia bastante barulhento.

Era muito engraçado, mas, hoje, certamente, ouviríamos que a gente “pagava o maior mico”, quando ao assistirmos aos filmes e o “artista principal” aparecia na tela, costumávamos interagir com aplausos, gritos, assovios. Enfim, lembranças. A memória impregnada de lembranças e experiências maravilhosas, a música, a literatura e o cinema Payaya, foram reflexos da década de 70. Essas memórias evocam a nostalgia, quando a cultura pop estava repleta de música, cinema e experiências que moldaram a vida de algumas pessoas da minha geração.

São recortes das minhas vivências que eu não consigo encaixar nos padrões atuais, e que às vezes intitulo de retrocesso, mas também, talvez esteja sendo preconceituosa.

Embora ciente de que este memorial pode não representar a diversidade de vozes e experiências de muitas mulheres, e do quanto as normas e percepções de gênero mudaram ao longo do tempo – e ainda há muito a mudar, muito a ser feito nesse sentido – o intuito de trazer meus relatos pessoais, minhas experiências, que, certamente foram fundamentais para me colocar, aqui neste mestrado. Nessa trajetória todas as mudanças perceptíveis refletem uma jornada pessoal de descoberta e evolução ao longo das décadas, especialmente na década de 70, muito marcante para uma criança, com destaque para minha experiência no Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro, em Jacobina, já na fase de adolescência.

No entanto, quando contextualizada nas concepções de gênero atuais, a menção de que as meninas deixaram de usar saias no colégio e passaram a usar calças representa uma mudança nas normas de vestimenta que, historicamente, estavam associadas a papéis de gênero rígidos. Atualmente, a discussão sobre identidade de gênero e expressão de gênero é mais aberta, permitindo que o modo como nos vestimos não determine nosso gênero. Isso pode ser considerado um avanço em termos de flexibilidade de gênero.

Quanto a influência da literatura e representação feminina, minha identidade com personagens como Brigitte Montfort e a Mulher Maravilha demonstram o impacto destas representações femininas fortes e independentes que representaram enxergar a mulher com o poder de atuar em diversas configurações, e tendo nessas personagens a identificação das possibilidades que estão em mim e que muitas mulheres certamente, se identificaram e talvez se identificarão. A mulher que me tornei, inspirada em minha mãe, e em personagens femininas e fortes só contribuíram para ser quem sou.

Relevante é o reconhecimento crescente da importância da representação positiva das mulheres na mídia e na literatura – em todos os espaços –, bem como em personagens que desafiam estereótipos de gênero. Ao lembrar com nostalgia, e ao mencionar que não encaixo essas vivências nos padrões atuais, me questiono se estaria sendo preconceituosa. É uma reflexão sobre como experiências passadas se relacionam com as perspectivas e normas atuais, e isso é essencial.

As discussões sobre as questões de gênero têm levado a mudanças nas normas e percepções sociais ao longo do tempo, é importante considerar como essas mudanças afetam nossas memórias e percepções, refletindo minha jornada e as experiências de uma época específica, mostrando como as normas sociais mudaram ao longo das décadas. É uma oportunidade para pensar sobre as transformações nas concepções de gênero e como essas mudanças afetaram minha compreensão do passado e do presente.

Olhar aquilo que vivi me fascina, jamais anularia minhas experiências no processo de discutir questões de gêneros. Tudo foi, é e será válido. As reflexões sobre essas mudanças “apenas” ajudam a entender como a sociedade avançou na promoção da igualdade de gênero, ao mesmo tempo em que confirmam que ainda existem desafios a serem superados.

Portanto, procuro relacionar minhas memórias com questões contemporâneas de gênero e igualdade, demonstrando como as experiências pessoais são moldadas e informadas pelo contexto social e cultural em épocas distintas, mas que nem todas seguem o mesmo padrão preestabelecido – ainda bem –, e podem ser ampliados e fugir de um padrão esperado, que jamais coadunaria comigo. Isso pode enriquecer a compreensão das questões de gênero e da trajetória das mulheres na sociedade ao longo do tempo.

Lembro que vi na capa da Playboy a primeira mulher trans brasileira: Roberta Close<sup>4</sup> – linda, linda, assim como tantas outras mulheres lindas e maravilhosas. Assisti à novela em que a abertura era um homem nu – “literalmente” com a mão no bolso.

Rememorando, percebo como fui livre nas minhas concepções de nunca sentir que não poderia ser algo por ser mulher ou outra limitação nesse sentido. Acho que nunca aceitei essa marcação anulatória de gênero: “mulher faz isso”; “mulher é assim”; “mulher faz aquilo”. Não fazia sentido e não faz.

Embora não fizesse parte dos meus planos, o casamento chegou aos 16 anos. Não idealizava casamento, filhos, ou nada disso que era convencional para aquela geração, bem como não lembro de ter ouvido esses “aconselhamentos” tão comuns naquela época, que mulher deveria se casar, ter filhos, cuidar da casa do marido, nem que não poderia e nem deveria fazer algo. Me casei em dezembro de 1981 e no ano seguinte, aos 17 anos, nasce minha primeira filha, Daniele, numa manhã de sábado do mês de abril, muito frio. Como se fosse hoje, ainda lembro a primeira vez que ela mexeu. Emoções.

Ainda que tenha sido mãe adolescente, foi uma experiência muito boa para mim. Confesso que não sabia nada sobre gravidez, muito menos sobre ser mãe, mas a maternidade foi muito tranquila. Sempre soube que nada me impediria de dar continuidade aos estudos. Apesar dos desafios, a experiência de ser mãe adolescente na década de 1980 foi pessoalmente significativa e me levou adotar uma abordagem mais autônoma em relação ao futuro, na minha visão, desafiando as normas de gênero da época.

---

<sup>4</sup> Relembro quando Roberta Close – nome dado por conta de ter posado para uma revista do mesmo nome –, fez sucesso após ser a primeira transexual a posar nua. Além da sua beleza, simpatia e desenvoltura ao ser entrevistada em todos os programas de que participou, sendo considerada uma das mulheres mais bonitas na década de 80 – e ainda a vejo assim.

Após a conclusão do curso de Auxiliar de Escritório em 1985, fui trabalhar como secretária e, posteriormente, em 1987, prestei concurso e fui aprovada para o TJBA. Naquele momento fervilhavam nas assembleias constituintes, perspectivas de novas mudanças. Confesso que não tinha nenhuma ideia do que seria uma constituinte ou a importância da Constituição, mas me encantava com as falas de Ulisses Guimarães e assisti ao vivo aquele momento histórico do nascimento de uma nova Constituição. Constituição que norteia, ajuda e é necessária na trajetória para garantir e entender direitos LGBTQIA+, em uma perspectiva de Direitos Humanos. Foram tantas as mudanças. Mudanças estas que tiveram ligação direta com o exercício das minhas funções no Tabelionato de Notas, Vara Crime e Registro Civil das Pessoas Naturais, por quase 33 anos.

Lembro-me que passava na porta do Fórum e dizia: “um dia vou trabalhar aí” – talvez exercendo a lei da atração, indiretamente lembrando Caetano Veloso e Maria Bethânia, quando em letra musicada dizem: “É engraçado a força que as coisas parecem ter quando elas precisam acontecer”<sup>5</sup>. E assim, em 1º de dezembro de 1987, comecei a trabalhar em um dos Tabelionatos de Notas da Comarca de Jacobina/BA. Dos 21 anos, quando ingressei, até o dia que saí, o tempo passou muito rápido, tanto quanto as mudanças presenciadas. Talvez para quem faz parte da geração X – que compreende pessoas nascidas de 1960 até 1979 – tenha sido realmente rápido, e para as posteriores, não. Digo isso diante da celeridade dos acontecimentos. Não se ouvia falar de direitos humanos, de dignidade da pessoa humana, de como podemos recorrer, que é possível buscar e lutar – literalmente – pelo que acredita. Era algo como se fosse, assim, naturalmente, as coisas aconteciam e não se sabia da existência dos direitos e de como ter acesso a eles.

Em 1988, nasceu meu segundo filho, Bruno – que na verdade é o terceiro, uma vez que a segunda está em outro plano. Ele foi meu companheiro de UNEB, me acompanhou muitas vezes para assistir aulas e fazer as viagens de campo, momentos de muitos aprendizados enquanto aluna do curso de Licenciatura em Geografia, o que me proporcionou um conhecimento ímpar e um despertar para a geologia; para entender que as rochas falam, contam suas histórias.

A UNEB me proporcionou cursar duas graduações, uma pós-graduação e a chegar em um Mestrado Profissional, além de ter me oportunizado ser aprovada em vários concursos para

---

<sup>5</sup> “Esta música fez parte do programa Opinião (Rio de Janeiro, 1964), que incluiu músicas de Zé Keti, Edu Lobo, Carlos Lyra, João do Valle, Heitor dos Prazeres, Ary Toledo, Sérgio Ricardo, Vinícius de Moraes e muitos mais. Suas letras celebram a coragem e a determinação de vencer a fome e o rigor do sertão. A música *Carcará* inclui a recitação de um texto retirado de um relatório da Sudene sobre a migração de nordestinos expulsos da terra pela seca e pela fome [...]” (Nova Brasil FM, 2022).

professora desde que concluí a licenciatura em Geografia, entre outras conquistas.

Muitas mudanças, muitas inquietações. Vejo assim, como memórias latentes e interligadas com o mundo, fazendo conexões entre o passado e o presente, buscando novas perspectivas de conhecimentos, de possibilidades de devires. Coisas demais! Se são várias vidas, com buracos, com lacunas, como se preenche? Deixando abertos para, propositalmente, subjetivamente ou intencionalmente, serem preenchidos.

Caminho infância, lugares, prosa, pássaros. Cabeça em ebulição.  
Corpo, Infância percorrida. Raça.  
Voltar ao passado. Reencontros. Refazer idas e vindas.  
Pés que buscam alegria!  
Terra se encontrando para achar caminhos.  
Pés de vó, memórias; ligações.  
Reminiscências Sertaneja em caminho. Onde se pisa formam caminhos.  
Criança, infância, memórias, andanças para a vida.  
Andanças em vida, sem medo da morte.  
A morte é renascer, faz parte de memórias, de contar e lembrar.

*(Devaneios silenciosos, a autora, 2023)*

SANTOS, Vera Lúcia da Silva dos. **“Apurando as ‘ouças’: escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos”**. 2023. 129. Dissertação. (Mestrado em Educação e Diversidade) – Universidade do Estado da Bahia – UNEB Campus IV, Jacobina, 2023.

## RESUMO

Esta é uma pesquisa intitulada Apurando as “Ouças”: escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos, na qual “Ouças” remete-se a sentar e ouvir histórias, a ouvir narrativas, desse modo, buscamos compreender e discutir Direitos Humanos da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (transexuais e travestis), Queer, Intersexo e Assexuais) em uma escola da Bacia do Jacuípe III, na Bahia, com objetivos específicos de contribuir com a construção histórica dos direitos humanos na perspectiva das diversidades; compreender através das narrativas como as diversidades de gênero, em especial as pertinentes à população LGBTQIA+, emergem no cotidiano da escola; implementar ações que propiciem o reconhecimento das diversidades; entender, nas narrativas de vida dos estudantes, como suas subjetividades são construídas sensíveis aos direitos humanos. Assim, procuramos responder a questão-problema: “Como a educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos contribui para a inclusão e diminuição do preconceito?” Para adentrar na pesquisa e ouvir, sentir as falas, foram realizados encontros denominados “Ouças”, instrumentalizados por disparadores que conduziram a pesquisa, posteriormente categorizadas as falas, percepções dos sentimentos, em recortes que deram um delinear geral. O antagonismo das relações entre estudantes, famílias, professores, evidenciaram preconceitos sofridos, tendo como principais vertentes: a família; educadores, transpassando os muros da escola e reverberando como um todo, na qual estudantes LGBTQIA+ se sentem excluídos e professores não se sentem preparados para discutir a temática. O trabalho foi embasado nos estudos de Guacira Louro; Judith Butler, Kathryn Woodward, que ofereceram o aporte teórico para as discussões de gênero e diversidade, identidade; Boaventura de Sousa Santos; Flávia Piovesan; Herrera Flores; Luis Warat; aporte para direitos humanos; Vera Candau; Tomaz Tadeu da Silva; contribuíram sobre educação e identidade, além de outros autores que sobremaneira foram essenciais para o desenho da pesquisa, culminando com a parte jurídica, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Consituição Federal Brasileira, dentre outros documentos jurídicos, de autores que subsidiaram a pesquisa e a metodologia. A partir das análises das narrativas, elaborou-se a proposta de intervenção intitulada: Momento pipoca - vamos apurar as “ouças” para diversidades. Momentos que se darão em rodas de conversas a serem realizadas mensalmente na escola, envolvendo estudantes e professores para implementar discussões sobre a temática, objetivando melhor conhecer e debater, refletir sobre as diversidades e contribuir para uma escola mais inclusiva, mais humana, pautada “em e para” diversidades de gênero e dignidade da pessoa humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos Humanos. Diversidade de gênero. Escuta Ativa  
Escuta sensível. Inclusão.

SANTOS, Vera Lúcia da Silva dos. ***“Refining the ‘hearings’: listening for an education based on gender diversity and Human Rights”***. 2023. 129. Dissertation. (Master’s in Education and Diversity) – State University of Bahia – UNEB, Jacobina, 2023.

### **ABSTRACT**

*This is a research entitled Refining the “Hearings”: listening for an education based on gender diversity and Human Rights, in which “Hearings” refers to sitting and listening to stories, listening to narratives, in this way, we seek to understand and discuss Rights Humans from the LGBTQIA+ population (Lesbians, Gays, Bisexuals, Transgenders (transsexuals and transvestites), Queer, Intersex and Asexuals) in a school in the Jacuípe III Basin, in Bahia, with specific objectives of contributing to the historical construction of human rights from the perspective of diversities; understand through narratives how gender diversities, especially those pertinent to the LGBTQIA+ population, emerge in the daily life of the school; implement actions that promote the recognition of diversities; understand, in the students' life narratives, how their subjectivities are constructed sensitive to human rights. Thus, we seek to answer the problem question: “How does education based on gender diversity and Human Rights contribute to inclusion and reducing prejudice?” To enter into the research and listen and feel the statements, meetings called “Hearings” were held, instrumented by triggers that conducted the research, subsequently categorizing the statements, perceptions of feelings, in excerpts that gave a general outline. The antagonism of relationships between students, families, teachers, highlighted prejudices suffered, with the main aspects being: the family; educators, going beyond the school walls and reverberating as a whole, in which LGBTQIA+ students feel excluded and teachers do not feel prepared to discuss the topic. The work was based on studies by Guacira Louro; Judith Butler, Kathryn Woodward, who offered theoretical support for discussions of gender and diversity, identity; Boaventura de Sousa Santos; Flávia Piovezan; Herrera Flores; Luis Warat; contribution to human rights; Vera Candau; Tomaz Tadeu da Silva; contributed on education and identity, in addition to other authors who were extremely essential to the design of the research, culminating in the legal part, based on the Universal Declaration of Human Rights; Brazilian Federal Constitution, among other legal documents, by authors who supported the research and methodology. Based on the analysis of the narratives, the intervention proposal was created entitled: Popcorn moment - let's find out the “listenings” for diversity. Moments that will take place in conversation circles to be held monthly at the school, involving students and teachers to implement discussions on the topic, aiming to better understand and debate, reflect on diversities and contribute to a more inclusive, more humane school, based “on and for” gender diversity and human dignity.*

**KEYWORDS:** *Human rights. Gender diversity. Active Listening. Sensitive listening. Inclusion.*

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AC</b>	Atividade Complementar
<b>ADI</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade
<b>ADPF</b>	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
<b>ARPENBR</b>	Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – Brasil
<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>CAPES</b>	Centro de Aperfeiçoamento
<b>CE</b>	Conselho de Ética
<b>CEDBC</b>	Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro
<b>CETEP</b>	Centro Técnico de Ensino Profissional
<b>CF</b>	Constituição Federal de 1988
<b>CIA</b>	<i>Central de Intelligence Agency</i> (Serviço de inteligência estadunidense)
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>COMUJA</b>	Colégio Municipal de Jacobina
<b>CPB</b>	Código Penal Brasileiro
<b>DCRB</b>	Documento Curricular Referencial da Bahia
<b>DH</b>	Direitos Humanos
<b>DNV</b>	Declaração de Nascido Vivo
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>EDH</b>	Educação em Direitos Humanos
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>HIV</b>	Vírus da Imunodeficiência Humana
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
<b>LGBTQIA+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais

<b>LGBTs</b>	Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais
<b>MPED</b>	Mestrado Profissional em Educação e Diversidade
<b>NTE</b>	Núcleo Territorial de Educação
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PAE</b>	Pesquisa Aplicada à Educação
<b>PcD</b>	Pessoas com deficiência
<b>PCN</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais
<b>PJe</b>	Processo Judicial Eletrônico
<b>RSL</b>	Revisão Sistemática da Literatura
<i>Scielo</i>	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TA</b>	Termo de Assentimento
<b>TALE</b>	Termo de anuência livre e esclarecida
<b>TCLE</b>	Termo de consentimento livre e esclarecido
<b>TCO</b>	Termo de Consentimento
<b>TJBA</b>	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 01** – Dados da violência contra a população LGBTI+ (2020-2022) no Brasil ..... 76

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01</b> – Artigos publicados no banco da SciELO (2011-2021) que tratam sobre Diversidade de Gênero; Direitos Humanos; Educação; Inclusão .....	29
<b>Quadro 02</b> – Descritores de busca aplicados na Banco de dados da SciELO (2011-2021) ...	29
<b>Quadro 03</b> – Dissertações encontradas no Banco da CAPES (2011-2021).....	30
<b>Quadro 04</b> – Resultados encontrados no Banco de teses da CAPES .....	31
<b>Quadro 05</b> – Crimes contra a dignidade humana praticados no filme <i>Alice Júnior</i> (2019) ...	73
<b>Quadro 06</b> – Proposta de intervenção .....	94

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>20</b>
1.1 “A SENHORA PODE ME AJUDAR!” .....	25
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>27</b>
2.1 REVISÃO SISTEMÁTICA .....	27
2.2 DIVERSIDADES E IDENTIDADES .....	32
2.3 CONSTRUÇÕES DE GÊNERO.....	34
2.4 DIVERSIDADES DE GÊNERO, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO .....	38
2.5 DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+.....	39
<b>2.5.1 Conhecer, exercitar e proteger os Direitos Humanos: requisitos .....</b>	<b>47</b>
<b>3 INSPIRAÇÕES PARA A METODOLOGIA NARRATIVA .....</b>	<b>50</b>
3.1 DAS ESCUTAS ATIVA E SENSÍVEL.....	54
3.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DAS “OUÇAS”: PRIMEIROS CONTATOS ...	56
<b>3.2.1 Contextualização da escola .....</b>	<b>57</b>
3.3 ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ÉTICOS .....	59
3.4 CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS: METODOLOGIA.....	62
<b>4 APURANDO AS “OUÇAS” .....</b>	<b>63</b>
4.1 VOZES E EMOÇÕES: A PESQUISA SE CONCRETIZA .....	63
4.2 MOMENTO PIPOCA: O CINEMA COMO DESPERTADOR PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ .....	66
4.3 DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA RETRATADOS NO FILME <i>ALICE JÚNIOR</i> (2019) .....	73
<b>4.3.1 Violência: dados que preocupam.....</b>	<b>75</b>
4.4 O NOME SOCIAL: IDENTIDADE.....	78
4.5 A FAMÍLIA: ALGUNS INTERSTÍCIOS .....	85
4.6 DESPEDIDAS: O COMEÇO DE DESPERTARES .....	88
4.7 SER PROFESSOR: DIVERSIDADES E IDENTIDADES COMO PAUTAS A PENSAR.....	91
<b>4.7.1 Ouvir e falar sobre diversidade de gênero: pressupostos .....</b>	<b>92</b>
4.8 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO .....	94
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: ALGUMAS ENTRELINHAS DESVENDADAS, OUTRAS A DESCOBRIR.....</b>	<b>95</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>99</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>108</b>
<b>APÊNDICE A – CRONOGRAMA PROPOSTO .....</b>	<b>108</b>

APÊNDICE B – CRONOGRAMA CUMPRIDO .....	109
APÊNDICE C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA COPARTICIPANTE.....	110
APÊNDICE D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA PROPONENTE .....	111
APÊNDICE E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.....	112
APÊNDICE F – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA .....	113
APÊNDICE G – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....	114
APÊNDICE H – TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR.....	119
APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO RESPONSÁVEL PELO MENOR .....	122
<b>ANEXOS .....</b>	<b>128</b>
ANEXO 1 – PARECER CONSUBSTANCIADO.....	128

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, intitulada Apurando as “Ouças”: escuta para uma educação pautada na diversidade de gênero e Direitos Humanos, tem como objetivo explorar e discutir os Direitos Humanos da população LGBTQIA+<sup>6</sup> em uma escola na Bacia do Jacuípe III, na Bahia. Prioriza a necessidade de investigar e aprofundar a discussão sobre os direitos humanos da população LGBTQIA + em um contexto educacional específico, dos direitos humanos e nas diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

O termo "Ouças" refere-se a um convite para sentar e ouvir histórias, narrativas e experiências. Prestar atenção, ouvir com cuidado a temática da diversidade de gênero. Precisamos estar atentos, precisamos ouvir e ser bom ouvinte é você se embrenhar, se apropriar daquilo que as pessoas falam. Apurar é ouvir melhor, conforme Rubem Alves (1999), quando ele diz que “não basta o silêncio de fora, é preciso silêncio de dentro” (p.2). Qual seria o silêncio de dentro? É quando a gente consegue parar e ouvir, os outros e a si. Enquanto a ouvimos temos a capacidade de ficar na introspecção, e realmente nossas ouças se apuram.

A inspiração para o título da pesquisa "apurando as ouças”, vem do meu avô Manoel Lopes (*in memoriam*). Um homem alto, elegante, sempre de camisa com mangas compridas, às vezes usava gibão de couro, chapéu de couro, sentava sempre com as pernas cruzadas, fumando um cigarro de palha lentamente preparado; de voz mansa, às vezes irônico, sentado no seu banquinho de madeira. O “apurar”, para ele, tinha no sentido de ouvir melhor – expressão não mais utilizada, mas que as pessoas falavam quando eu era menina – referindo-se a escutar melhor; a prestar e dar atenção a quem estava falando.

A pesquisa se concentra em compreender, a partir das narrativas, como as diversas identidades de gênero, especialmente aquelas relacionadas à população LGBTQIA+ (Lésbicas,

---

<sup>6</sup> No texto usarei a sigla LGBTQIA + e serão consideradas as falas dos participantes que se expressaram usando outras siglas, LGBT, LBTS, LGBTAPN +. Lembrando que a ideia para escrever em sobre a temática é de 2019, e neste íterim, inserções ocorreram, porém a essência da discussão está retratada em todo o contexto delineado durante a pesquisa. Esclarecendo que: LGBT – ou LBTTT – é uma sigla utilizada para se referir à comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, que consistem em diferentes tipos de orientações sexuais. “A sigla LGBT, não engloba todos os atores a serem estudados, mas é de uso de padrão internacional, utilizada também nos documentos da ONU e foi objeto de aprovação na Conferência Nacional LGBT de 2008, no Brasil” (Gorisch, 2014, p. 22). A sigla LGBT também é utilizada como nome de um movimento que luta por direitos e, principalmente, contra a homofobia. Inicialmente, o movimento era conhecido apenas por GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes. Apesar de a sigla LGBTQIA+ permanecer como usual, em alguns casos utiliza-se também uma forma mais extensa: LGBTQICAAPF2K+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais. Aliados, Pansexuais, Polisssexuais, Familiares, 2-espíritos e Kink), em constante evolução, de acordo com a temática e seu caráter inclusivo, cada vez mais amplo e necessário.

Gays, Bissexuais, Transgêneros – transexuais e travestis –, Queer, Intersexo, Assexuais e mais), que se manifestam no ambiente escolar.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa, considerada aplicada quanto à natureza – diante do referencial empírico evocado pela experiência em campo –, e indutiva quanto ao método de abordagem, com fins exploratórios. Por fim, o método de interpretação adotado será o da Revisão Sistemática dos dados primários coletados no procedimento das “Ouças” e de demais fontes documentais secundárias, além de bibliografia dedicada à interseção temática entre a diversidade e a educação.

A sigla que será usada durante o trabalho será “LGBTQIA +”, que representa uma série de identidades e orientações sexuais que não se enquadram nos padrões tradicionais de heterossexualidade e cisgeneridade, salientando que é uma sigla em constante mudança, abarcando outras representações. Cada letra e símbolo nessa sigla representa uma parte essencial da diversidade de experiências humanas:

**L** - Lésbicas: Esta letra representa mulheres que têm atração romântica e/ou sexual por outras mulheres. Reconhecer a identidade das lésbicas é essencial para combater o estigma e garantir seus direitos.

**G** - Gays: Os gays são homens que têm atração romântica e/ou sexual por outros homens.

**B** - Bissexuais: Pessoas bissexuais têm atração romântica e/ou sexual por indivíduos de mais de um gênero, destaca a fluidez da sexualidade humana.

**T** - Transgêneros: Pessoas transgêneros têm uma identidade de gênero que não corresponde ao sexo atribuído no nascimento.

**Q** - Queer/Questionando: "Queer" é um termo que abrange uma variedade de identidades não heterossexuais e não cisgêneras. "Questionando" refere-se a pessoas que estão explorando sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

**I** - Intersexo: Indivíduos intersexo nascem com características sexuais que não se enquadram nas categorias tradicionais de "masculino" ou "feminino".

**A** - Assexuais: Pessoas assexuais não experimentam atração sexual em relação a nenhum gênero.

**+** - O símbolo de adição no final da sigla representa todas as outras identidades que não estão explicitamente mencionadas. Isso acompanha a constante evolução da compreensão das identidades e orientações sexuais.

Cada letra e símbolo destaca uma identidade única e válida, e reconhecer essas identidades é um passo crucial para promover a igualdade, a inclusão e o respeito pelos direitos humanos. Além disso, a sigla é um símbolo de solidariedade e pertencimento para aqueles que muitas vezes enfrentam discriminação e preconceito com base em sua orientação sexual e identidade de gênero. Portanto, é importante não apenas reconhecer a sigla, mas também apoiar a atividade da comunidade em sua busca por igualdade e justiça.

Discutir direitos humanos da população LGBTQIA+, destaca a relevância da compreensão da diversidade de gênero, direitos humanos e inclusão, fornecendo justificativas sociais para o empenho aqui empreendido a partir da demonstração da sua importância específica no contexto escolar da Bacia do Jacuípe III. É neste contexto que delineou-se a questão-problema no sentido do questionamento: como a educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos contribui para a inclusão e diminuição do preconceito? A questão-problema desta pesquisa é um chamado urgente e necessário para explorar as complexas relações entre educação, diversidade de gênero, direitos humanos, inclusão e preconceito, especialmente no contexto da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo e Assexuais).

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e a construção de sociedades mais justas e igualitárias. No entanto, desconhecer a necessidade da presente discussão pelas instituições de ensino resulta em discriminação, preconceito e exclusão.

A diversidade de gênero refere-se à compreensão de que a identidade de gênero de uma pessoa pode não se enquadrar nas tradicionais categorias binárias de masculino e feminino. Esta diversidade de experiências de gênero é uma realidade que deve ser respeitada e reconhecida.

Os direitos humanos são universais e inalienáveis, e incluem o direito à igualdade, à não discriminação e à dignidade. Portanto, é essencial explorar como a educação pode ser uma ferramenta para promover esses direitos, especialmente no contexto das questões de gênero e orientação sexual. A inclusão e o reconhecimento da população LGBTQIA+ nas instituições educacionais é objetivo essencial desta pesquisa. Isso envolve criar ambientes escolares seguros, acolhedores e livres de preconceito, onde todos os estudantes se sintam respeitados e valorizados, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

A população LGBTQIA+ enfrenta desafios específicos no ambiente escolar, incluindo o preconceito, a discriminação e o estigma. Essas barreiras podem impactar níveis de bem-estar

e desempenho dos estudantes. Portanto, entender como a educação pode promover a inclusão de estudantes é fundamental, especialmente no Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III (CETEP), onde as questões de diversidade de gênero e direitos humanos podem não ser amplamente abordadas, possibilitando uma postura ética e a vivência mais harmoniosa, bem como o exercício da cidadania a partir do conhecimento dos direitos humanos e do respeito às diversidades. Considera ainda o direito como sendo a base para uma construção social que alicerça a prática de ações que contribuem para a diminuição de atitudes preconceituosas e discriminatórias em relação às diversidades de gênero e que, muitas vezes, se manifestam não apenas no interior da escola, mas na sociedade em geral.

Desse modo, os objetivos específicos são:

(i) Contribuir com a construção histórica dos direitos humanos na perspectiva das diversidades. Isso porque visa aprofundar a compreensão dos direitos humanos sob a ótica das diversas identidades de gênero, ampliar a compreensão da evolução histórica dos direitos humanos, especificamente no contexto das diversidades de gênero, identificar marcos e mudanças importantes neste domínio ao longo do tempo, destacando como esses direitos se relacionam com a população LGBTQIA+, considerando experiências e desafios específicos enfrentados por esses grupos.

(ii) Compreender, através das narrativas, como as diversidades de gênero, em especial as pertinentes à população LGBTQIA +, emergem no cotidiano da escola. Isso porque direciona para a dinâmica do ambiente escolar na Bacia do Jacuípe III, identificando como as questões relacionadas à diversidade de gênero se manifestam no dia a dia da escola, incluindo interações entre estudantes, educadores e membros da comunidade escolar, através de experiências diárias de estudantes LGBTQIA + em relação à sua identidade de gênero e orientação sexual.

(iii) Implementar ações que propiciem o reconhecimento das diversidades, pois ao identificar ações práticas que possam ser inovadoras no contexto escolar para promover o reconhecimento e a valorização das diversidades de gênero, inclui-se e desenvolve-se projetos de conscientização, treinamento para educadores e promoção de um ambiente escolar inclusivo.

(iv) Entender, nas narrativas de vida dos estudantes, como suas subjetividades são construídas sensíveis aos direitos humanos, a partir do olhar sobre como as experiências de vida dos estudantes LGBTQIA + influenciam a construção de suas subjetividades, especialmente no que se refere aos direitos humanos; sobre como essas experiências vividas moldam a maneira

como os estudantes defendem a si mesmos em relação aos princípios de dignidade, igualdade e liberdade.

Esses objetivos, combinados, visam o conhecimento e esclarecimento das diversidades existentes no âmbito da comunidade escolar e de como elas reverberam no dia a dia do processo educacional, contribuindo para uma compreensão mais profunda de como a educação pode ser direcionada para a promoção da diversidade de gênero e dos direitos humanos, e para apoiar a inclusão da população LGBTQIA + e a redução do preconceito.

No intuito de fornecer uma base sólida para a pesquisa e intervenção neste campo, a dissertação, portanto, é estruturada para abordar o tema da pesquisa sobre direitos humanos da população LGBTQIA+ em um contexto escolar da Bacia do Jacuípe III e como a educação para a diversidade de gênero contribui para a inclusão e a diminuição do preconceito, seguindo a seguinte disposição:

O capítulo que segue este primeiro, introdutório, se dedica à fundamentação teórica da pesquisa propriamente dita, que ocorrerá pela Revisão Sistemática. Assim, exploramos as teorias e conceitos relacionados à diversidade de gênero, direitos humanos, identidade, e outros tópicos relevantes. Neste momento haverá a exposição de parte da revisão da literatura, e será onde se discorrerá sobre as principais teorias e conceitos relacionados a direitos humanos, diversidade de gênero, identidades LGBTQIA + e educação inclusiva.

Para tanto, assentou-se nos autores que tratam sobre questões de gênero como Guacira Louro (2014, 2020), Judith Butler (2017, 2020); identidade, Kathryn Woodward (2014); Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948), Boaventura de Souza Santos (2014), Luis Warat (2010), Flávia Piovesan (2013). Também se baseia em temas de educação e cultura, com Vera Maria Candau (2020), Antônio Flavio Barbosa Moreira e Vera Maria Candau (2003; 2013), Pereira (2016), Freire (2020). Temáticas de diversidade, diferença, identidade, são abordadas pelos vieses de Tadeu da Silva (2000), Silvia Orrú (2017), Eni Orlandi (2007), dentre outros. Além destes, há a presença de revisão documental, como mencionado anteriormente, por fontes de instrumentos jurídicos em várias instâncias.

O capítulo seguinte, o segundo do desenvolvimento, é destinado às inspirações metodológicas e métodos que possibilitaram encontrar os caminhos para que as narrativas fossem devidamente analisadas na pesquisa, proporcionando os resultados do presente trabalho.

O terceiro capítulo do desenvolvimento, identificado como o 4º do texto, é dedicado às “Ouças” – um total de quatro encontros –, e é onde a pesquisa se materializa, a partir das informações que dão sentido a ela, e que viabilizam o alcance do que fora proposto inicialmente pelos objetivos geral e específicos. Nesses encontros foram discutidas questões como direitos humanos da população LGBTQIA+, diversidade de gênero, preconceitos, família, professores, escola. A sua última seção, destaque-se, é relativa ao desenvolvimento de um projeto de intervenção.

O último capítulo, por fim, é reflexivo, dedicando-se aos resultados e conquistas oriundas dos esforços empreendidos, além de apontar também, para o caminho que ainda se coloca à frente; à ser percorrido, no sentido da inclusão e diversidade sexual no âmbito da educação.

### 1.1 “A SENHORA PODE ME AJUDAR!”

Após as apresentações de praxe, para iniciar mais um ano letivo, em 2019, alguns estudantes escreveram e outros resolveram verbalizar, estimulando que outros também se manifestassem. Naquele momento, me deparei com tantos relatos de desrespeito às diversidades, que lágrimas vieram à tona, porque eu não imaginava que ainda fosse possível frases tão preconceituosas quanto aquelas. As imposições colocadas, as falas que demonstravam a submissão da mulher... “Que Deus fez o homem e a mulher”; “que a mulher deve estar preparada para se casar, ter filhos”; “que o homem é para a mulher e a mulher para o homem, que quaisquer manifestações contrárias irão ao encontro das determinações cristãs”, além de outras, não menos preocupantes.

Os relatos dos estudantes iam de intolerância religiosa, incentivo à submissão feminina, ao desrespeito à orientação sexual, além de tantos outros que me fizeram sentar, sem acreditar no que ouvia. Ali, percebi que a escola que conhecia estava muito distante daquela apresentada, naquela curta conversa.

Aqueles que ousaram se posicionar de forma diferente, não tiveram seus textos aceitos. Confesso que as narrativas foram tão deprimentes, que eu me senti como um peixe fora d’água, ou como se eu estivesse vivendo em uma outra dimensão, mesmo sabendo que o espaço da escola é um espaço de lutas e sobrevivência, no sentido literal de sobreviver às chacotas, humilhações, de não-aceitação, daqueles que vão de encontro a um padrão estabelecido.

Independentemente de identidade de gênero ou orientação sexual, precisamos estar atentos a uma sociedade verdadeiramente igualitária e diversa.

Após o término da aula, uma aluna me acompanhou e, entre algumas palavras de preocupação, incomodada com a situação, afirmou: “a senhora pode me ajudar!”. Ela relatou que enfrenta as dificuldades advindas do contexto escolar, de como os estudantes e professores não aceitam sua orientação sexual e suas vestimentas – que destoavam do padrão hetero-cis-normativo imposto –, do desrespeito desde ao seu gênero, ao corte de cabelo e, ao observar que aquela menina evidenciava algo tão presente no âmbito da comunidade escolar, diante das diversidades e diferenças de gênero, debruicei-me nos estudos relacionados à educação, gênero e direitos humanos, de modo a buscar melhor compreender essa realidade e, assim, poder contribuir para que suas diferenças fossem respeitadas no espaço escolar. Esse é um contexto que, não raro, percebe os/as diversos/as como pessoas não aceitas, não compreendidas, vilipendiadas, achincalhadas, humilhadas, excluídas por estarem fora do padrão estabelecido pela sociedade (Silva, 2000), o que muitas vezes impedem a afirmação segundo suas orientações sexuais e conforme suas identidades de gênero.

Dessa forma, considero relevantes a valorização e o respeito às diferenças, bem como às diversidades de gênero enquanto principal fator de inclusão, de respeito e de garantias sociais. Falar de gênero e falar de diversidade é falar de nós. É me reconhecer e me colocar à disposição para oportunizar essa discussão. O que é ser diverso? Direi que todos somos. Mas, talvez, às vezes é preciso desenhar. Pode ser que o desenho da diversidade não esteja no padrão exigido pela construção do que nos é imposto todos os dias; aquele padrão estabelecido no fato social, exterior ao indivíduo e coercitivo. As normas de gênero que a sociedade impõe diariamente podem não ser representativas ou adequadas para a multiplicidade de identidades de gênero que existem.

As normas de gênero tradicionais, binárias (masculino/feminino) e coercitivas, podem não acomodar a diversidade de identidades de gênero que as pessoas experimentam. Cada pessoa é única, e sua identidade de gênero deve ser respeitada como tal. Há uma forte pressão para as pessoas se conformar com padrões de gênero específicos, o que pode ser prejudicial para aqueles que não se enquadram nesses padrões. Isso destaca a necessidade de questionar as normas sociais coercitivas que muitas vezes limitam a liberdade e a expressão de indivíduos que não se enquadram nos padrões tradicionais de gênero, e a importância de criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todas as identidades plurais.

A escola é posta e é um meio de socialização dentro dos padrões que não destoam, conforme externado em uma das “Ouças”: “[...] Só o conhecimento, as interações. No meu caso, por exemplo, a universidade, ela abre essas possibilidades pra gente... É extremamente determinante para a construção da identidade, porque lá de fato, mediados pelo conhecimento, essas coisas começam a ser desfeitas” (Azul, 2023).

Aqui, o que se sugere é que a educação universitária tem o potencial de questionar preconceitos arraigados, abrindo espaço para uma visão mais informada e inclusiva do mundo, enfatizando que a universidade desempenha um papel determinante na construção da identidade pessoal, e que o conhecimento adquirido e as interações com uma variedade de pessoas podem ajudar os estudantes a definir quem são e o que acreditam. Deste modo, se destaca a importância da educação superior como um achado para a evolução da identidade pessoal, promovendo a desconstrução de ideias preconceituosas e a expansão do entendimento do mundo e de si mesmo. Ressalta-se a influência transformadora do conhecimento e das interações sociais na construção da identidade, que, conseqüentemente, vai refletir em todas as fases do processo educacional.

Após a trajetória desenvolvida na pesquisa, de acordo com o objetivo geral e objetivos específicos que foram propostos, busca-se encontrar nas narrativas as possibilidades que dessem forma ao que fora inicialmente proposto – ou seja, discutir direitos humanos da população LGBTQIA+. O objeto se alinhou com as inquietações profissionais, sensibilidades presentes que foram essenciais para investigar sobre a temática.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 REVISÃO SISTEMÁTICA**

Para uma melhor compreensão sobre os tópicos Diversidade de Gênero, Direitos Humanos, Educação e Inclusão, fiz um levantamento no SciELO – *Scientific Electronic Library Online* – e no Banco de dissertações e teses da CAPES, com o objetivo de realizar a Revisão Sistemática da Literatura, e identificar as produções acerca das temáticas nos últimos 10 anos, devido à necessidade de melhor discutir e compreender as questões de gênero, diversidade no espaço escolar atualmente.

As discussões sobre o direito à diversidade, nesse contexto da diversidade de gênero, perpassam pela busca da equidade e da justiça e entender que, embora se acredite no senso comum que afirma que todos são iguais e requerem o mesmo tratamento, na prática, as diferenças são evidenciadas e transformadas em promotoras de desigualdades sociais e educacionais. Nas investigações que se debruçam sobre o tema da diversidade de gênero, embora o senso comum pregue que todos são iguais e tratamento igualitário, a realidade revela que as diferenças são frequentemente evidenciadas e transformadas em agentes de desigualdades sociais e educacionais.

Os procedimentos de coleta e análises dos dados se deram a partir de artigos, dissertações e teses; da combinação dos descritores “diversidade”, “gênero”, “direitos humanos”, “inclusão” e “educação”. A partir da leitura dos resumos, foram escolhidos estudos que preenchiam os seguintes critérios: a) temática pertinente ao objetivo da revisão; b) objetivos, métodos e resultados claramente definidos no resumo de cada texto; c) publicados no período de 2011- 2021; d) publicados nos idiomas português/espanhol.

Foram feitos levantamentos no Banco de dados da SciELO, bem como no Banco de Teses da CAPES, sobre o contexto relacionado com Diversidade de Gênero; Direitos Humanos; Educação; Inclusão. Trilhei primeiro o Banco de Dados da SciELO, onde foram encontrados vários artigos com temáticas muito mais voltadas para a minha pesquisa, ou seja, sobre Diversidade de Gênero; Direitos Humanos; Educação; Inclusão.

A pesquisa se deu da seguinte forma: primeiro determinei os descritores diversidade de gênero; direitos humanos; educação; exclusão; inclusão. Em virtude do descritor diversidade de gênero não estar diretamente associado a gênero no sentido de diversidade sexual, mas também às pesquisas relativas ao gênero na disciplina da botânica, o que demandou uma análise mais detalhada das 36 páginas que tratavam de gênero. Após a identificação de cada trabalho pertinente às questões de gênero no sentido específico da diversidade sexual, foi possível identificar 588 resultados associados ao seu sentido amplo, e a partir de um refinamento e leitura dos resumos, foi possível identificar os que estivessem diretamente ligados ao objeto da pesquisa, ou seja, direitos humanos da população LGBTQIA+. Assim, analisei os resumos e fui identificando os que estavam diretamente ligados com a pesquisa, e também, os separando por ano, chegando ao resultado de 89 trabalhos. Posteriormente, usei o operador Booleano “AND”; abrangendo “diversidade de gênero”, “AND” direitos humanos; diversidade de gênero “AND” educação; diversidade de gênero “AND exclusão; diversidade de gênero “AND” inclusão;

dando prosseguimento, usei os mesmos descritores usando “aspas”.

Sampaio e Mancini (2007), afirmam que as Revisões Sistemáticas podem apresentar resultados condizentes com a busca, mas podem trazer resultados que condizem ou não com a pesquisa, o que requer um olhar mais aguçado para robustecer, desenvolver os trabalhos.

[...] são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente sobre determinada terapêutica/intervenção, que podem apresentar resultados conflitantes e/ou coincidentes, bem como identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações futuras (Sampaio; Mancini, 2007, p. 84).

Procurei fazer um recorte nas publicações do Banco da SciELO e, de acordo com o Quadro 1, identifiquei que, de forma geral, o tema diversidade de gênero está presente em 89 artigos relacionados com gênero, sexualidade e educação.

**Quadro 01** – Artigos publicados no banco da SciELO (2011-2021) que tratam sobre Diversidade de Gênero; Direitos Humanos; Educação; Inclusão.

ANO	NÚMERO DE ARTIGOS ENCONTRADOS
2011	11
2012	7
2013	8
2014	7
2015	3
2016	0
2017	6
2018	10
2019	13
2020	11
2021	13

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Fiz buscas com relação aos descritores no Banco de dados da *SciELO*:

**Quadro 02** – Descritores de busca aplicados na Banco de dados da *SciELO* (2011-2021).

DESCRITORES	QUANTIDADE	ANO
1 – “diversidade de gênero” AND “direitos humanos”	9	2014 a 2020
2 – “diversidade de gênero” AND “educação”	44	2011 a 2021
3 – “diversidade de gênero” AND “inclusão”	14	2016 a 2021

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Dando prosseguimento, com relação aos descritores no Banco de dados da CAPES, conforme demonstrado no Quadro 3, existem vários trabalhos que tratam da temática

diversidade de gênero/direitos humanos/educação/inclusão. Porém, nesta rápida incursão, não identifiquei nenhum que tratasse especificamente do amparo legal das diversidades de gênero; a abordagem é mais ampla. Saliento que todas as pesquisas publicadas estavam direcionadas para a área de educação e/ou ciências humanas e direito. Observei que existem lacunas referentes às publicações de teses e dissertações de 2018 a 2021, com relação às temáticas e objeto desta pesquisa. Porém, ressalto que existem vários artigos no Banco da SciELO, publicações estas mais recentes do que as encontradas no repositório da CAPES. As pesquisas foram feitas entre julho de 2021 a 26 de março de 2022.

**Quadro 03** – Dissertações encontradas no Banco da CAPES (2011-2021).

DISSERTAÇÕES	AUTORES	ANO	INSTITUIÇÃO
Imagens Narrativas das práticas pedagógicas em perspectiva de gênero: tessituras cotidianistas / Conceição do Coité, 2020.	CARVALHO, Graciele Mendes de.	2020	Universidade do Estado da Bahia Departamento de Educação – Campus XIV.
Percepções de professores/as sobre gênero, sexualidade e homofobia: pensando a formação continuada a partir de relatos da prática docente.	RIZZATO, Liane Kelen.	2013	Faculdade de Educação, São Paulo.
Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de educação: uma análise do programa Brasil Sem Homofobia.	DANILIAUSKAS, Marcelo.	2011	Faculdade de Educação da USP – FEUSP, São Paulo.

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

No banco de teses da CAPES, usando os descritores “diversidade de gênero” e “educação”, foram encontradas 6 dissertações de mestrado, compreendendo os anos de 2011, 2013 e 2020. Porém, só foram selecionadas as que dialogam mais com a pesquisa que será realizada, desse modo, são elas:

A dissertação de Carvalho (2020), “Imagens Narrativas das práticas pedagógicas em perspectiva de gênero: tessituras cotidianistas”, da Universidade do Estado da Bahia Departamento de Educação, que buscou compreender como as práticas pedagógicas referentes às questões de gênero são produzidas nos/com os cotidianos da educação infantil.

Na pesquisa de Rizzato (2013), “Percepções de professores/as sobre gênero, sexualidade e homofobia: pensando a formação continuada a partir de relatos da prática docente”, da Faculdade de Educação, São Paulo, se teve como o objetivo compreender as percepções de

professores/as sobre gênero, sexualidade e homofobia, bem como o modo como eles/as lidam com tais temáticas na prática docente e as evidências mostraram-se como fatores-chave para a superação de preconceitos e estereótipos relativos ao tema, com transgressões significativas dos padrões heteronormativos para pensar a sexualidade.

No trabalho de Daniliauskas (2011), “Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de educação: uma análise do programa Brasil Sem Homofobia”, objetivou colaborar para o conhecimento dos modos como tem sido problematizada a questão da sexualidade, mais especificamente a temática LGBT, na agenda de educação, bem como das demandas apontadas e das políticas educacionais desenvolvidas para dar conta dos mesmos.

Dentre os planos e programas analisados estão: os Programas Nacionais de Direitos Humanos, os Parâmetros Curriculares Nacionais e, por fim, o Programa Brasil Sem Homofobia. O foco estruturante desta pesquisa é o Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e Promoção da Cidadania LGBT, chegando à percepção que, nesta trajetória, percebeu-se que pessoas LGBT passam de "temas polêmicos" a "sujeitos de direitos" nas políticas públicas de direitos humanos e de educação, bem como que a violência física enquanto justificativa de políticas, vai cedendo espaço para a superação das desigualdades.

Salientando que após a realização da RSL, em março de 2022, vários outros trabalhos foram analisados e alguns estão citados no presente trabalho.

#### **Quadro 04 – Resultados encontrados no Banco de teses da CAPES**

<b>DESCRITORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ANOS</b>
“diversidade de gênero” AND “direitos humanos”	5	2016 2018 2019 2021
“diversidade de gênero” AND “educação”	0	2016 2018 2019 2021
“diversidade de gênero” AND “inclusão”	0	2016 2018 2019 2021

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Do Banco de teses da CAPES, usando os descritores “diversidade de gênero”, foram encontradas 12 teses de doutorado, compreendendo os anos de 2016, 2018, 2019 e 2021, na

área de diversidade de gênero; direitos humanos; educação e inclusão. Não foi encontrada nenhuma tese de doutorado em 2017 e 2020, usando os descritores “diversidade de gênero” AND “inclusão”. Identifiquei que as pesquisas sobre diversidade de gênero, direitos humanos, educação e temáticas relacionadas à população LGBTQIA+ nesse recorte temporal, foram mais encontradas em mestrados e artigos.

No mesmo banco de teses da CAPES, refinando os descritores, para “diversidade de gênero” AND “direitos humanos” foram encontrados 5 teses de doutorado, compreendendo os anos de 2016, 2018, 2019 e 2021. Não foram encontradas nenhuma tese com os descritores: “diversidade de gênero” AND “educação”; “diversidade de gênero” AND “inclusão”, no mesmo período pesquisado. Saliento que não foram encontrados trabalhos de pesquisa compreendendo a temática de 2011 a 2015; na área de conhecimento e área de concentração “educação”.

## 2.2 DIVERSIDADES E IDENTIDADES

Segundo Kathryn Woodward (2014, p. 15), o conceito de identidade concentra-se na tensão sobre o essencialismo, pois, segundo ela, “o corpo é um dos locais envolvidos no estabelecimento das fronteiras que definem quem nós somos, servindo de fundamento para identidade – por exemplo, para identidade sexual [...]”. Os questionamentos sobre identidade e diversidade inquietam, evocando o ímpeto de explicar, de encontrar respostas. Se por um lado, temos um corpo que define, que diz a nossa identidade, por outro, temos toda uma conjuntura que permite, na maioria das vezes, a identidade apenas biológica – homem/mulher, em uma visão essencialista da identidade de gênero. A identidade, neste contexto, refere-se à maneira como as pessoas se veem e são vistas pelos outros. É uma construção complexa que envolve uma série de elementos, como gênero, raça, sexualidade, cultura, onde as perspectivas variam amplamente.

Assim, Kathryn Woodward (2014) argumenta sobre o conceito de identidade, objeto de debate e discussão devido à tensão entre abordagens que compartilham as identidades como essenciais e imutáveis e abordagens que as veem como construídas socialmente e fluidas. Isso reflete uma questão central nos estudos de identidade. Pois, “[...] As identidades estão sempre se constituindo, elas são instáveis e, portanto, passíveis de transformação”, conforme Guacira Louro (2014, p. 31)

Da construção marcada até a construção de novas identidades, é uma luta em um

contexto que as diversidades são contestadas, não aceitas, em se tratando de diversidade sexual, de gênero e educação, embasado ensinamentos de Tadeu da Silva (2014, p. 73), essa análise leva em consideração que “multiculturalismo se apoia em um vago e benevolente apelo à tolerância e ao respeito para com a diversidade e diferença”. Diante das diversas culturas e grupos étnicos, é importante reconhecer e respeitar essa diversidade cultural. O multiculturalismo, embora promova a ideia de tolerância e respeito à diversidade, a implementação efetiva desses princípios pode ser imprecisa ou insuficiente.

Nesse ínterim, entendemos que “[...] a perspectiva propositiva entende o multiculturalismo não simplesmente como um dado da realidade, mas como uma maneira de atenuar, de intervir, de transformar a dinâmica social [...]” (Candau, 2008, p. 20), buscando ações que dialoguem com uma educação numa proposta universal, sem deixar de lado as singularidades sem deixar de lado os grupos minoritários. Muitas vezes enfatiza valores positivos, como a tolerância e o respeito, mas pode carecer de uma análise mais crítica das questões relacionadas à diversidade cultural e étnica, como desigualdade, preconceito e discriminação. A citação destaca a necessidade de uma abordagem mais abrangente e crítica ao multiculturalismo, e aborde questões mais complexas relacionadas à diversidade e à diferença.

Algumas mudanças, novas apropriações que vão deixando de existir; me questionando a vida, a forma de viver, orientações, como vamos aprendendo e convivendo com as diversidades. Para Pereira (2016), quando afirma que na sociedade atual, a identidade é preservada, engessada para evitar problemas, para não se discutir, expressar diferenças, para não sair, para não destoar, para não expor as diferenças”.

Guacira Louro (2020, p. 27) afirma que “a homossexualidade e o sujeito homossexual são invenções do século XIX”. Da “invenção” à “aceitação”; da segregação à contestação ao reconhecimento, o processo é doloroso. O desprezo, a exclusão, o sentimento de inferioridade, aparece, inclusive, em um dos relatos de Turquesa, (2023), uma mulher trans, alega que sofreu *bullying* diversas vezes no colégio, enquanto fazia o ensino fundamental, que chegou a comunicar à direção cinco vezes os abusos sofridos, porém, para sua tristeza e decepção, ouviu que a “culpa era sua, por seu jeito”. Segundo ela, no ensino fundamental, foi o momento em que sofreu mais preconceito, chegou a apanhar várias vezes, mas a direção parecia ignorar o que estava acontecendo, inclusive, os agressores nunca receberam nenhuma advertência por parte da diretora que sabia e ignorava a situação.

No processo de educação, a escola, os seus representantes e participantes precisam

ouvir, discutir. É um reconhecimento político, pessoal. Em se tratando da comunidade escolar, na qual as questões de gêneros estão presentes, mas não tão discutidas, é preciso buscar compreender como a diversidade de gênero é tratada na escola. Nos processos educacionais, ou seja, como a escola no seu corpo docente trata a questão da diversidade, vai fazer a diferença, ou melhor, estabelecer o respeito para que os atores, que participam da escola sejam amparados, pois, conforme Vera Candau (2012), nenhum arcabouço, amparo jurídico surtirá efeito na educação, é preciso efetivar com ações que venham a modificar a realidade existente.

Flávia Piovesan (2013) afirma que se temos direito à igualdade, temos direito à diferença que não sejam só eles os diversos, mas eles os “aceitos”. Desde modo, destaca-se a importância de criar um ambiente no qual as diferenças não sejam motivo de exclusão, mas sim de enriquecimento para toda a sociedade, a interdependência entre igualdade e respeito à diversidade como componentes essenciais dos direitos humanos. Se nascemos livres em igualdade, em dignidade e direitos, temos direito a uma escola igual para todos. Claro que não. Mas quero entender diante de uma conjuntura social, política/cultural; diante das diversidades, como lidar com as inquietações que assolam ser educadora/professora.

Diante de tantas diversidades, de tantos olhos ansiosos, temerosos; vozes que preferem calar e corpos a falar, também refleti sobre as possíveis formas de intervir numa lógica excludente em que aqueles que não se enquadram como um padrão preestabelecido, rotulados. Se estou em um padrão social que descarta aqueles que destoam, vou me ater apenas aquilo que é possível pela força dos homens, dos padrões, do binário homem/mulher, do certo ou errado. Da cultura dominante, dominada pela maioria. Assim, nessa supremacia de anular, disciplinar os corpos que habitam, que transitam nas salas de aulas, nas nossas retinas todos os dias,

### 2.3 CONSTRUÇÃO DO GÊNERO

Judith Butler (2020) questiona: Como e onde ocorre a construção do gênero? O corpo não tem “voz”, não reage?

Como as ideias e expectativas sobre o que é "masculino" ou "feminino" são construídas e transmitidas na sociedade? Ela também questiona se o corpo humano, por si só, pode influenciar ou desafiar essas noções de gênero, ou se ele é moldado principalmente pelas normas e valores de impostos de gênero socialmente, como pela performatividade de gênero, ou seja, por como as pessoas "interpretam" seu gênero de acordo com as expectativas sociais

esperadas.

Pensar que essas diferenças, não raras, são transformadas em desigualdades sociais e educacionais, me levam a entender que somos constituídos a partir das diferenças, muito embora, em boa parte das vezes, invisibilizadas. Antônio Moreira e Vera Candau (2013) afirmam que onde imperam os daltonismos e miopias culturais, não é permitido olhar para as diferenças de gênero, de orientação sexual, de raça, dentre outras. Eles argumentam que em ambientes permeados por limitações culturais e visões estreitas, como distinções relacionadas ao gênero, orientação sexual, raça, entre outras, são muitas vezes ignoradas e desconsideradas. Em contextos caracterizados por falta de sensibilidade para as diversidades, torna-se proibitivo reconhecer e valorizar tais diferenças.

Como entendemos e interpretamos os conceitos de diversidade ou de diferença? Há uma tolerância para a apaziguar as indiferenças e jogar como diversidade, ou seja, atribuir a eles, os outros são os diversos e nós não somos iguais, aparentemente amena, é o caráter da desfaçatez que o hegemônico se apropria nas relações de poder, disfarçado em símbolos de aceitação. Esses gestos podem ser usados para criar uma imagem de inclusão enquanto as estruturas de poder subjacentes permanecem intactas. É uma utilização superficial da tolerância, alertando para o fato de que, em algumas situações, ela pode ser empregada como uma forma de manter desigualdades e mascarar relações. Conforme dito, “[...] eu observo o aparelho ideológico do Estado, com esse silenciamento também de propósito. O Estado também quer esse silenciamento... a própria mídia não divulga (com relação aos direitos humanos) e silencia os dados de violência contra a comunidade LGBT” (Azul, 2023). O comentário, desperta uma violação dos princípios de igualdade e não discriminação, que são fundamentais para os direitos humanos.

A fala de Azul aponta para a existência de um aparelho ideológico do Estado que contribui para o silenciamento das violações dos direitos humanos, especialmente aquelas relacionadas à comunidade LGBTQIA+. Quando estamos imbuídos em uma função pública, nós representamos o Estado, e nossas ações certamente reverberarão – negativa ou positivamente. Deste modo, por mais que estejamos “por trás” de instituições, somos nós que representamos e articulamos as ações.

Caso não haja essa compreensão das diversidades, por parte dos/as professores/as e dos/as demais integrantes da comunidade escolar, a tendência é que estes/as contribuam para reforçar a segregação, a separação do/a estudante considerando diferente, o outro, o estranho.

Há que se pensar, desta forma, que toda a comunidade escolar deve ser mobilizada e envolvida na construção de uma cultura inclusiva e que valorize as diferenças no contexto das diversidades. Figueiredo (2011), sinaliza que o ensino e os apoios se integram a fim de promover, gerir e suprir barreiras nas aprendizagens. Nesse mesmo entendimento, um dos participantes, percebe a importância da pesquisa para discutir sobre como a escola deve estar voltada para as discussões, para ouvir os sujeitos:

[...] esses lugares de fala dos sujeitos estão sendo colocados... encantador que a senhora está colocando o sujeito no lugar de fala, e o lugar de fala, inclusive onde ele é silenciado que é a escola... E a proposta destas escutas, ouvindo os sujeitos no lugar de fala que é silenciado (Azul, 2023).

É notável a menção de Azul ao ato de dar voz ao sujeito e, mais especificamente, àqueles locais em que ele é silenciado, como é o caso da escola. A ideia é que essas práticas de escuta consistam em justamente dar voz aos sujeitos nos espaços onde são frequentemente silenciados. “Dar voz”, aqui, carrega o sentido de se abrir, de se permitir discussões com objetivo de olhar para as diversidades.

Temos o direito de sermos diferentes sempre que a igualdade nos caracteriza. Precisamos recorrer ao “cardápio de sentidos” para compreender todas as diferenças... Tato, olfato, visão, audição, paladar, sensibilidade, em todas as entrelinhas. Uma ideia fundamental nos debates sobre igualdade e diversidade – sobre a interseção entre igualdade e diversidade – é a da importância de considerar e apreciar as nuances e complexidades das diferenças humanas, o direito de sermos diferentes. A igualdade, então, não deve significar que todos devem ser iguais, mas sim, que todos têm o direito de serem diferentes, mas igualmente respeitados, independentemente de suas características individuais.

A necessidade de discutir as diversidades de gênero e outras pertinentes à questão da sexualidade no processo de educação, leva a buscar conhecimentos teóricos dos paradigmas, da importância da temática na formação do sujeito, no fazer pedagógico, no processo inclusivo. Interessante lembrar uma das frases mais célebres de Simone de Beauvoir (1980), ao expressar que ninguém nasce homem ou mulher torna-se. Contribuindo com esta expressão, Judith Butler, enfatiza: “[...] gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação do que a biologia é o destino. Nesse caso não a Biologia, mas a cultura se torna um destino” (Butler, 2020, p. 29). Ela argumenta que o gênero é uma construção cultural, moldada pelas normas e expectativas da sociedade.

Diversidade de gênero consiste no gênero com o qual a pessoa se identifica,

independentemente do sexo biológico – pênis ou vagina –, transgênero é a pessoa que tem uma identidade diferente do seu sexo biológico. São os transexuais os homens biológicos que se identificam como mulheres, em outra perspectiva, assim como as mulheres biológicas que se identificam como homens. Refere-se essa diversidade a uma ampla gama de identidades de gênero que existem além das categorias tradicionais de "homem" e "mulher". Isso significa que as pessoas podem se identificar como homens, mulheres, ambos, nenhum, ou, em algum ponto, se identificarem com “algo no meio” dessa conjuntura.

Nessa seara, entendo que a própria diferença é negada por seres pares e biologicamente iguais. Tomando por base, “[...] há muitas maneiras de esvaziar aquilo que são diferenças que é o contrário da construção identitária, pois cabe às diferenças: borrar-las...” (Abramowicz *et al.*, 2011, p. 94). Questiono se é possível borrar as diferenças, negar as identidades.

A sala de aula, e as manifestações de afetividade, entre alunos o mesmo sexo, desperta para o quanto é necessário, que a discussão ocorra, conforme relato de Amarelo,

[...] tem dois meninos homossexuais lá no [...] estes meninos sentam juntos, lá atrás, um coloca as pernas sobre as coxas do outro, e eu toco minha aula..., e teve uma professora (eu fiquei sabendo depois), eu acho que eles não se contiveram, eu acho que... movidos pelo impulso, se beijaram na sala e uma colega nossa, ou foi na aula dela ou ela entrou..., aí, professora, da não-aceitação dela, na aula dela... a próxima aula era minha, aí tava fervendo...[...] nenhum de nós professores, vai permitir que tal cena se dê na sala de aula, não é o momento apropriado, nem casal hétero nem homossexual. Mas talvez o que tivesse inflamado os meninos foi a abordagem, né? (inaudível) Aí eu peguei a panela fervendo... (Amarelo, 2023).

No contexto da identidade de gênero, se lança luz sobre as dinâmicas complexas que podem surgir no ambiente escolar em relação aos estudantes LGBTQIA +, diante da importância de considerar a identidade de gênero e a orientação sexual em um espaço educacional. O incidente com os dois estudantes homossexuais destaca a importância de permitir que os estudantes expressem sua identidade de gênero e orientação sexual de maneira autêntica. No entanto, também levanta questões sobre os limites e adequação das projeções de afeto num ambiente escolar.

A ocorrência da aula subsequente, demonstra a necessidade e acessibilidade sobre as questões da diversidade de gênero e orientação sexual nesse espaço. Isso sublinha a necessidade de programas de conscientização e educação nas escolas para que os educadores possam lidar de maneira construtiva com essas questões, e criar um ambiente mais inclusivo para todos os estudantes, embasado no respeito e na igualdade, independentemente da orientação sexual individual dos estudantes.

## 2.4 DIVERSIDADE DE GÊNERO, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

Quando se propõe uma educação pautada em Direitos Humanos fundamentais, se busca a educação voltada para promoção e defesa desses direitos, ou seja, voltada para o respeito ao próximo, à tolerância, à execução, e ao exercício destes. Aparentemente, estamos em um mundo globalizado, em que todos estão inteirados entre si, mas que algumas situações ainda estão aquém da educação, desta educação pautada em gênero, em vários sentidos, como o de reconhecer as diversidades.

Externo as palavras do prefácio do livro de Mészáros (2005, p. 10), *A educação para além do capital*: “qual o papel da educação na construção de um outro mundo possível? Como construir uma educação cuja principal referência seja o ser humano? Como se constitui uma educação que realize as transformações políticas econômicas culturais e sociais necessárias?”.

Como conceito de Educação em Direitos Humanos no Brasil, é possível destacar:

[...] Toda ação educativa com enfoque nos direitos humanos deve conscientizar acerca da realidade, identificar as causas dos problemas, procurar modificar atitudes e valores e trabalhar para mudar as situações de conflito e de violações dos direitos humanos, trazendo como marca a solidariedade e compromisso com a vida.

É nesse processo que se constrói conhecimento necessário para transformação da realidade. Tal processo deve ser coletivo, integrado ao meio, onde acontece e em sintonia com as necessidades de quem dele participa.

Uma escola verdadeiramente cidadã deve apresentar-se à sociedade com projetos de transformação da realidade, que é adversa a dignidade da pessoa humana; deve procurar interagir com a sociedade, que enfrenta várias transformações.

Educar para os direitos humanos significa preparar os indivíduos para que possam participar da formação de uma sociedade mais democrática e mais justa. Essa preparação pode priorizar o desenvolvimento da autonomia política e da participação ativa e responsável dos cidadãos em sua comunidade.

[...]

A EDH concebe a formação de pessoas em direitos humanos como um processo de empoderamento, que pode ser concretizado na gestão de ações preventivas. De violações dos direitos humanos em diferentes espaços; de articulação política educacional, principalmente, pelos grupos vulneráveis; de difusão de conhecimento que possibilitem o exercício da cidadania e da democracia; e, na vivência cotidiana de uma postura solidária com os outros (Brasil, 2012, p. 48).

Quando se fala desta institucionalização dos Direitos Humanos, é bom rememorar a trajetória – melhor dizendo, o aparato jurídico – que embasa a educação em direitos humanos no Brasil. A Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotada pela Conferência Geral da UNESCO em 1960, que aconteceu em Paris, foi aprovada em 1967 pela lei brasileira, se tornando o primeiro instrumento jurídico que trata de forma explícita em seus artigos a temática discriminação na educação, conforme consta no Artigo I:

Para os fins da presente Convenção, o termo ‘discriminação’ abarca qualquer distinção, exclusão, limitação ou preferência que, por motivo de raça, cor, sexo,

língua, religião, opinião pública ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, condição econômica ou nascimento, tenha por objeto ou efeito destruir ou alterar a igualdade de tratamento em matéria de ensino [...] (Brasil, 1967).

Vem à memória as transformações de caráter inclusivo e emancipatório ocorridas nesses últimos 60 anos, que refletem diretamente nas políticas públicas e comportamentos – ainda bastante incipientes quando se trata de diversidade de gênero – como a pílula anticoncepcional; a participação da mulher no mercado de trabalho e na política, entre tantas outras. Ressalto Ihering (2009), quando afirma que seria uma romantização imaginar um direito sem luta, sem dor. Nesse sentido, Herrera Flores (2009), deixa claro, em seu trabalho, que a ausência de pressupostos básicos, inerentes à sobrevivência com dignidade, são considerados como o maior desafio do século XXI, para implementar direitos humanos, levando em consideração todo contexto histórico/político-social. Devemos promover igualdade, justiça social e o respeito pelos direitos fundamentais. Implementar as condições que permitam a sobrevivência digna é uma peça fundamental para a implementação efetiva dos direitos humanos, colocando a ênfase na dignidade diante da urgência de demandas essenciais para a qualidade de vida das pessoas.

## 2.5 DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

Para dar ênfase às discussões, foi usado como disparador um vídeo do canal “Práticas de Ensino e Direitos Humanos”, intitulado *Diversidade Sexual e de Gênero na Escola* (2017) que trata de transexualidade, nome social, direitos humanos. A partir do vídeo, também foi possível tratar o Decreto-Lei 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Brasil, 2016b), salientando que o vídeo em questão é um material bastante didático que pode ser usado como forma de despertar no alunado a necessidade de conhecer seus direitos e também entender a importância de proteger e ser protegido.

Devido ao interesse e desconhecimento sobre a temática, foram inseridos mais assuntos que não foram antes propostos inicialmente, fazendo com que alguns encontros tomassem características de um minicurso sobre diversidade de gênero e direitos humanos.

Diante das perguntas que foram trazidas pelos participantes no encontro anterior, na primeira “Ouça”, busquei trazer informações, para melhor explicação, para fomentar a discussão. Montei um minicurso para orientar aos participantes sobre diversas situações, como

leis; como requerer judicialmente direitos, a quem recorrer, dei ênfase às questões históricas de todo o movimento LGBTQIA+, fiz análise das representatividades das bandeiras, instruí sobre noções básicas de direito Civil e direito Penal, no contexto dos direitos humanos, resguardando toda conjuntura necessária para a proteção da população. Então, isso foi mesmo muito rico.

Para prosseguir a discussão, foi usado outro vídeo como disparador, *intitulado Direitos LGBTQIA+: o que são e como surgiram?* (Politize!, 2021), compreendendo análise do histórico do surgimento dos direitos humanos, das lutas e do contexto, no mundo e no Brasil, despertando para uma realidade que a maioria dos participantes desconhecia. A maior surpresa para eles foi o fator cronológico. Eles comentaram muito sobre esse lapso temporal entre os acontecimentos que originaram a preocupação em se buscar proteger e o que ainda estamos vivendo atualmente. O que desencadeou discussões profícuas e incrédulas de alguns relatos, como por exemplo, o que foi relatado no vídeo sobre os direitos LGBTQIA+, que aborda a Rebelião de Stonewall, ocorrida em 28 de junho de 1969. Tudo teve início no bar *Stonewall Inn*, em *Greenwich Village*, nos Estados Unidos, onde gays, lésbicas, travestis e drag queens enfrentaram a força policial em um episódio que serviu de base para o Movimento LGBTQIA+ em todo o mundo.

O episódio durou seis dias seguidos como uma resposta contra a ação arbitrária e preconceituosa do efetivo policial, que praticavam batidas e revistas de cunho humilhante nos bares e boates gays frequentados por estes em Nova York (*ibidem*). Tal ocorrido é hoje reconhecido como um símbolo da resistência e da luta pela igualdade, desempenhando um papel crucial na lembrança da luta pelos direitos civis. O local, cenário do mesmo, é um símbolo da resistência e da busca contínua por igualdade, reconhecimento e respeito e na celebração do orgulho LGBTQIA+.

Pode-se dizer que os participantes ficaram chocados, pois muitos relataram nunca ter ouvido falar sobre o assunto, nunca haviam despertado o senso crítico em relação ao contexto de lutas, sofrimentos e perseguições. Alguns inclusive relataram ter se sentido mal diante do conteúdo das informações: “[...] eu acho que teve uma evolução maior do que a gente imagina. Eu tenho certeza que a maioria de nós não conhece esses direitos... não chega até nós como informação... Falam como se a gente não tivesse mais Direito...” (Turquesa, 2023).

Conforme observado, as dicotomias, quando se discute a temática, servem para discussões mais profundas:

[...], mas se a gente for pensar lá em 1960, 1967 quando se começa a trabalhar mais essas questões de direitos à essa comunidade... é recente, mas, ao longo desse tempo todo, a gente continua com preconceito, com violência, com discriminação. Então, tem que se trabalhar mais, tem que se explorar, tem que dar mais visibilidade. Tentar

de alguma maneira fazer com que as pessoas percebam que esta comunidade ela precisa ser respeitada; precisa ter seus direitos garantidos [...] (Laranja, 2023).

Ela destaca a visibilidade como possibilidade de combater atitudes discriminatórias. Destaca, ainda, o apelo para que as pessoas percebam que a comunidade LGBTQIA+ precisa ser respeitada e que seus direitos devem ser garantidos, e para a importância de reconhecer a igualdade e dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero. Enfim, a necessidade contínua de lutar contra o preconceito e a discriminação. Promover a visibilidade da comunidade, conforme Laranja, é um requisito para garantir que seus direitos humanos sejam plenamente reconhecidos e respeitados.

Dando continuidade, Laranja questiona:

[...] como podemos falar de dignidade se a gente está falando da comunidade LGBTQIAP+, mas a gente ouviu ontem uma mulher agredindo um negro? Ontem, no século XXI, no ano de 2023... chicoteando...!” Alguém vai discutir os direitos da população LGBTQIAP+, sendo que a gente é ainda conservador, sendo que a gente ainda tem os nossos preconceitos, a gente ainda tem as nossas reservas. Como é que a gente leva isso para uma discussão em sala de aula? Como é que um juiz julga uma situação sobre preconceito quando ele é um indivíduo preconceituoso... São seres humanos julgando seres humanos... (Laranja, 2023).

Observo que as discussões precisam existir – há a necessidade de despertar, de buscar aprimorar – para uma melhor compreensão dos direitos humanos, como direitos para a humanidade em todos os sentidos de existência. Ressalta-se a complexidade da mudança social – mesmo quando se discutem os direitos da comunidade LGBTQIA+, constantemente discriminada – que paralela à persistência do conservadorismo e preconceitos em algumas sociedades, pode dificultar o progresso.

A referência à discussão em sala de aula destaca a importância da educação e da sensibilização, da implantação da proposta de intervenção no colégio. A promoção dos direitos humanos muitas vezes começa pela conscientização e pela educação, ajudando as pessoas a entender a importância da igualdade e do respeito, a importância da imparcialidade no sistema judiciário. Os direitos humanos exigem que todos sejam tratados com igualdade perante a lei e a necessidade contínua de promover e proteger os direitos humanos em todas as esferas da sociedade.

Quando o participante Amarelo, enfatiza:

Não é a lei que faz obrigar amar e aceitar. A lei vem apenas para garantir direitos... direito de ir e vir, direito de trabalho, de escola, direito de saúde. Todos os direitos constitucionais perpassam aí... Eu respeito, sei que o direito está aí, mas eu não sou obrigado em despeito da lei e não preciso desrespeitá-la, concordar e... aceitar, assim

de forma tão... inocente, tão pura, um direito criado pelos legisladores, mas que fere para mim outros princípios..., mas a aceitação que eles querem de todos ... é algo que eles nunca vão ter! [...] isso não tira a dignidade, uma crença cristã... O não concordar com duas mães, dois pais não tira a dignidade da pessoa humana... Isso não tira a dignidade, uma crença cristã... (Amarelo, 2023).

Os despertares para diálogos tão opostos traduzem a importância de se buscar traçar a discussão em direitos humanos e trazer um melhor entendimento. Nesse sentido, Guacira Louro (2020) me leva a refletir: não podemos ter uma visão reducionista, ignorar a realidade social, pensar que partir da escola seja possível evitar as ações de poder. Devemos interferir nos jogos de poder, chamar à realidade e buscar meios para que professores e alunos despertem para a importância de se discutir direitos humanos, dignidade, mesmo quando sob o manto da relativização ou quando acreditam que nada vai mudar. Na perspectiva deles, estas são apenas discussões teóricas, afinal, eles são os outros.

Existem leis para garantir direitos, como de ir e vir; ao trabalho, à educação e à saúde. Esses direitos específicos são baseados na dignidade da pessoa humana e não devem ser negados a ninguém com base em sua orientação sexual, identidade de gênero ou implicações pessoais. Embora todos tenham o direito à conciliação entre direitos e opiniões pessoais, é fundamental para encontrar um equilíbrio social, que se respeite tanto a liberdade de expressão das opiniões pessoais, quanto os direitos das pessoas LGBTQIA +. Simplesmente “não concordar” com a existência de famílias com dois pais ou duas mães, não deve ser uma justificativa para negar a dignidade ao outro. Isso ressalta a importância da tolerância e do respeito pela diversidade de famílias e identidades.

A dignidade da pessoa humana, como um princípio fundamental e universal, pressupõe a capacidade coletiva de conviver em uma sociedade diversificada, respeitando a diversidade de opiniões e identidades. Respeitar a existência dos direitos, pautados em lei, mesmo que sua crença pessoal seja diferente, ilustra uma complexidade de equilíbrio individual com respeito pelos direitos de todos.

Grande parte do processo de garantia da dignidade advém da conciliação da defesa dos direitos LGBTQIA+ com a liberdade de expressão e das concepções próprias – desde que estas respeitem o direito de cada indivíduo – dos outros indivíduos – de viver com dignidade e igualdade. Isso remete à importância de reconhecer que os preceitos religiosos de uma pessoa podem influenciar em sua visão de mundo, mas é fundamental encontrar maneiras de conciliar a esfera pessoal com a individualidade dos demais sujeitos. Encontrar maneiras de conciliar convicções pessoais com o respeito pelos direitos humanos é um desafio importante em uma

sociedade diversa e pluralista.

Dando continuidade, traçamos mais informações e discussões relativas às leis e aos direitos que hoje estão destinados à população LGBTQIA+, tomando por base o Código Civil brasileiro de 2002 e outras leis. Nessa incursão sobre os direitos da população, a maioria relatou ter conhecimento do direito ao nome social, outros relataram ter conhecimento sobre o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. A saber, o direito brasileiro, ampara as relações familiares, patrimoniais, relativas à herança, previdência, família, dentre outros direitos sociais e direitos fundamentais.

A Constituição Federal (1988) elenca em seu artigo 3º os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Entre eles, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Muito relevante trazer à baila que a Resolução nº 348 do Conselho Nacional de Justiça, baseada nos princípios de diversos outro documento que garante os direitos humanos, como Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), que asseverou que a orientação sexual, a identidade de gênero e a expressão de gênero são categorias protegidas pela Convenção Americana de Direitos Humanos, estando, portanto, vedada qualquer norma, ato ou prática discriminatória baseada na orientação sexual ou na identidade de gênero das pessoas, e que, ainda, a Corte Interamericana confirmou que dentre os fatores que definem a identidade sexual e de gênero de uma pessoa se apresenta como prioridade o fator subjetivo sobre seus caracteres físicos ou morfológicos – objetivos (CNJ, 2020).

[...] Art. 3º Para fins desta Resolução, e com base no glossário das Nações Unidas, considera-se:

I – transgênero: termo empregado para descrever uma variedade ampla de identidades de gênero cujas aparências e características são percebidas como atípicas – incluindo pessoas transexuais, travestis, cross-dressers e pessoas que se identificam como terceiro gênero; sendo:

a) mulheres trans: identificam-se como mulheres, mas foram designadas homens quando nasceram;

b) homens trans: identificam-se como homens, mas foram designados mulheres quando nasceram,

c) outras pessoas trans não se identificam de modo algum com o espectro binário de gênero; e

d) que algumas pessoas transgêneras querem passar por cirurgias ou por terapia hormonal para alinhar o seu corpo com a sua identidade de gênero; outras, não;

II – intersexo: pessoas que nascem com características sexuais físicas ou biológicas, como a anatomia sexual, os órgãos reprodutivos, os padrões hormonais e/ou cromossômicos que não se encaixam nas definições típicas de masculino e feminino; considerando que:

a) essas características podem ser aparentes no nascimento ou surgir no decorrer da vida, muitas vezes durante a puberdade; e

b) pessoas intersexo podem ter qualquer orientação sexual e identidade de gênero;

III – orientação sexual: atração física, romântica e/ou emocional de uma pessoa em

relação a outra, sendo que:

- a) homens gays e mulheres lésbicas: atraem-se por indivíduos que são do mesmo sexo que eles e elas;
- b) pessoas heterossexuais: atraem-se por indivíduos de um sexo diferente do seu;
- c) pessoas bissexuais: podem se atrair por indivíduos do mesmo sexo ou de sexo diferente; e
- d) a orientação sexual não está relacionada à identidade de gênero ou às características sexuais;

[...]

IV – Identidade de gênero: o senso profundamente sentido e vivido do próprio gênero de uma pessoa, considerando-se que:

- a) todas as pessoas têm uma identidade de gênero, que faz parte de sua identidade como um todo; e
- b) tipicamente, a identidade de gênero de uma pessoa é alinhada com o sexo que lhe foi designado no momento do seu nascimento [...] (CNJ, 2020).

Interessante relatar que, embora tenha feito três cursos na UNEB, duas graduações e uma pós-graduação e estar em fase de conclusão de Mestrado, em nenhum momento foi discutido sobre a temática, sobre população LGBTQIA+, sobre direitos humanos, sobre qualquer vertente, mesmo tendo professores declaradamente homossexuais e militantes. No curso de Direito não tivemos disciplina e/ou atividades que fossem voltadas para tal temática.

Também tive oportunidade de lavrar a primeira Escritura de União Estável de duas pessoas do mesmo sexo, em Jacobina/BA, mais uma das minhas vivências. No caso, eram duas moças que, conforme já relatado, chegaram como se tivessem receio de buscar pelo seu direito. Naquela oportunidade, duas meninas/mulheres procuraram o cartório e me perguntaram se lá fazia a declaração de união estável. Diante da minha afirmativa, uma delas, ainda reforçou: “são duas mulheres”, era como se não acreditasse que seria possível.

Após a lavratura, ainda tive contato com as duas, mas desta vez para registrar uma criança que uma delas tivera. Porém, naquele momento, ainda não havia nenhum aparato jurídico que permitisse o assento de nascimento de dupla maternidade, ou seja, a mãe, juntamente com sua esposa/companheira, portando a DNV – ou Declaração de Nascido Vivo – e os documentos de identidade, podem se dirigir ao cartório de registro civil e declararem espontaneamente a filiação.

A multiparentalidade foi possível após uma decisão do Supremo Tribunal Federal em permitir o registro de nascimento do recém-nascido com a dupla parentalidade em que se entendeu que deveria ser preservado o melhor interesse da criança. Reforçando o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), o princípio do melhor interesse e o da dignidade da pessoa humana, em que a proteção integral à criança e ao adolescente é um direito fundamental. Convém lembrar que temos como base uma educação patriarcal, machista, e que

a partir da CF (1988), começam as mudanças que ainda estão caminhando, outras já efetivadas, mas não tem como não perceber a importância dos direitos humanos em todas as esferas da sociedade.

Desde maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal equiparou as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres, reconhecendo, assim, a união homoafetiva como um núcleo familiar. A decisão foi tomada no julgamento da ADPF 132 e da ADI 4277 (Brasil, 2011b; Brasil, 2011c), e posteriormente, aproximadamente dois anos depois, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 175/2013, determinando que os cartórios realizassem casamentos de casais do mesmo sexo, tornando possível transformar a União Estável em casamento Civil ou entrar com o pedido direto do casamento civil, tal qual permitido para pessoas héteros (CNJ, 2013). Porém, não tive a oportunidade de colocar os Proclamas – documentação de habilitação para o casamento – para nenhum casal de pessoas do mesmo sexo, uma vez que não houve procura para este tipo de celebração.

Alguns direitos conquistados reforçam a importância do combate ao preconceito na busca por igualdade. Selecionei alguns direitos para o conhecimento a respeito das garantias às pessoas LGBTQIA+:

a) União Estável – Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, por unanimidade, as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo, em igualdade de condições em relação às uniões heterossexuais (Brasil, 2013b). Esse foi um dos mais citados pelos participantes, em ser do conhecimento deles, mas também não sabem os requisitos.

b) Casamento Civil – O casamento civil entre pessoas do mesmo sexo foi reconhecido também em 2011, por meio do julgamento de um recurso especial pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (Brasil, 2013b). O direito ao casamento foi definitivamente assegurado por meio de resolução do Conselho Nacional de Justiça, que proibiu que cartórios se recusassem a celebrá-lo. Não impedindo que alguns serventuários ou proprietários de cartórios tivessem se recusado a fazê-lo. Ou mesmo alguns comentários preconceituosos, como escutei “agora, aquele povo vai vir atrás de casamento e eu vou ter que atender”.

c) Criminalização da transfobia e homofobia – A transfobia, juntamente com a homofobia, foi equiparada ao crime de racismo, Lei 7. 716/1989, até que o Congresso Nacional edite lei que criminalize atos dessa natureza (Brasil, 1989). Na decisão, o Plenário do STF reconheceu a mora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes da comunidade LGBT.

d) Identidade de gênero – Em relação à identidade de gênero, o STF reconheceu a possibilidade de retificação do nome e do gênero de pessoas transgênero, independentemente de realização de cirurgia de transgenitalização ou qualquer outro procedimento médico (STF, 2018).

e) Doação de sangue – Em 2020, o STF decidiu derrubar restrições à doação de sangue por homens gays. A maioria dos ministros decidiu que normas do Ministério da Saúde e da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – que limitam a doação de sangue por homens gays são inconstitucionais (STF, 2020).

f) Adoção por casais homoafetivos – Existem critérios etários com relação à idade dos adotantes, conforme prevê o Código Civil (Brasil, 2002), mas, para os adotados, não tem limite de idade.

Além desses direitos aqui elencados, ainda foram discutidos os direitos em relação ao plano de saúde, à herança, ao seguro de imóvel, aquisição de imóveis financiados e outros.

Destacando também algumas ações e programas que visam proteger e orientar a população LGBTQIA+, como: Brasil sem homofobia, de 2004); Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, de 2009. A luta pelo direito à promoção por casais do mesmo sexo, um direito que tem sido reconhecido em muitos lugares em todo o mundo. O direito à adoção é uma questão de igualdade e respeito pelos direitos humanos da população LGBTQIA +. Tratando-se do direito à adoção pelas pessoas LGBTQIA+, interessante o posicionamento do participante Amarelo:

Assisti à entrevista de... Daniela Mercury,<sup>7</sup> ela falou da adoção das meninas com a companheira dela e ela falando que as meninas quando levavam as observações das colegas para casa, ela ensinou as meninas a dizer: “eu me orgulho de ter duas mães”. Ela não é filha de nenhuma daquelas mães, mas tem o privilégio de ter sido adotada. Esta menina foi treinada para dizer assim, [...] é a questão do direito que eles querem de todo jeito. Tá garantido, ponto! Tá lá! Tem direito a adoção, desde 2011, salvo engano! pronto, direito, tá garantido, tá! Mas isso não anula outras crenças; outros princípios da concepção da vida. O direito de adotar não anula o direito da concepção... (Amarelo, 2023).

Amarelo concorda que diferentes pessoas têm diferentes perspectivas e opiniões sobre a vida e a família, no entanto, o reconhecimento dos direitos não anula a existência de outras crenças, mas busca garantir a igualdade de direitos para todos. Nessa seara de compreender os avanços dos direitos, dos reconhecimentos da necessidade de abarcar garantias, é essencial situar os participantes nesse universo de direitos. A luta pelo direito da adoção por casais do

---

<sup>7</sup> A fala se refere à cantora baiana Daniela Mercury, assumidamente bissexual, que casou com uma mulher e adotou crianças.

mesmo sexo é um direito que tem sido reconhecido em muitos lugares em todo o mundo. O direito à adoção é uma questão de igualdade e respeito pelos direitos humanos, priorizando o respeito à vida – e vida não tem sexo, não tem gênero.

Quando abordamos as cores e significados das bandeiras do movimento LGBTQIA+ – a partir do disparador *Direitos LGBT+: o que são e como surgiram?* (Politize!, 2021) – o que para muitos eram só bandeiras coloridas, passou a ter um significado muito maior, e isso veio a trazer muitas participações.

Reportando a luta demonstrada sob o símbolo contido no triângulo rosa, invertido, usado para identificar durante o período do Nazismo, aqueles que fossem gays, lésbicas e para que fossem estuprados deliberadamente, como corretivo, o triângulo rosa invertido renasce como símbolo da luta contra o HIV e de uma luta para que não esqueçamos de todo o sofrimento vivido e ainda imperando contra a população LGBTQIA+. Agora usado como símbolo de renascimento de uma luta e de um movimento, o uso do triângulo rosa identifica quem apoia o movimento gay, bem como serve para que não seja esquecido o sofrimento vivido nos campos de concentração na Alemanha Nazista.

O arco-íris, que representa a diversidade e o orgulho LGBTQIA+, tornou-se um farol de esperança e resistência. É notável e inspirador como esse símbolo sombrio e manchado de história foi transformado em um emblema. O triângulo rosa invertido também representa uma promessa de que a história não será esquecida. É um lembrete constante de que, embora tenhamos progredido em muitos aspectos, a discriminação e o preconceito ainda persistem contra a população LGBTQIA+. À medida que celebramos a visibilidade e a acessibilidade, inclusive que pesquisamos ou ao menos falamos sobre o assunto, permitimos que a luta siga constante – tal como os desafios.

### **2.5.1 Conhecer, exercitar e proteger os Direitos Humanos: requisitos**

Nesta seção pretendo retomar os aparatos jurídicos, apreendendo-os como possibilidades de abarcar as minorias. Aliás, sempre me confundo, maioria ou minoria? Na verdade, é uma maioria que não tem a sua vontade respeitada por não estar dentro de um padrão social preestabelecido. Não vou discorrer sobre a Constituição ou sobre direito constitucional, mas vale ressaltar o Artigo 3º, inciso IV: “a promoção e o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988). Neste

inciso, há elementos sociológicos que marcam, que traduzem a Constituição de 1988 como Constituição Cidadã e como aquela voltada para o social. Embora a clareza do artigo 3º ainda seja mais uma norma, um papel para muitos.

Entremeando incisos, leis, jurisprudências, tratados, vou em busca de respostas de como na trajetória de uma educação com perspectiva em direitos humanos se alicerça para respaldar, amparar e proteger os direitos das pessoas que estão no contexto das ditas minorias, como a população LGBTQIA+. O caráter universal e indivisível dos direitos humanos, é reforçado por Bobbio (1992), quando ressalta que o conceito de sujeito de direito tem amparo no âmbito internacional, com princípio da dignidade humana. Mas, como se falar em dignidade, quando se percebe o caráter discursivo e menos efetivos dos direitos humanos? Levando em consideração o tripé: normas jurídicas, políticas públicas e economia aberta às exigências da dignidade humana. Na carência não há dignidade de direitos, não há a efetivação dessa dignidade. O primeiro entrave que se encontra é o acesso aos bens; depois, o acesso restrito e hierarquizado dos bens; um terceiro entrave é em relação aos grupos marginalizados e oprimidos; quarto entrave dá-se ao generalizar processos igualitários de acesso aos bens materiais e imaterial e, por fim, o quinto entrave é relacionado aos sistemas políticos econômicos, sociais e jurídicos que garantam o cumprimento a nível nacional e internacional da dignidade humana.

Herrera Flores (2009) propõe uma atividade pedagógica, ou seja, uma reflexão crítica e necessária e convida a analisar como os direitos humanos foram e estão postos há mais de 70 anos, diante de todas as conjunturas existentes em um mundo pós-guerra e, hoje, em um mundo voltado para a globalização da economia e relativização dos direitos humanos, que suplantam direitos humanos, exige continua reflexões.

O direito à vida, à liberdade, à orientação sexual e à identidade de gênero fazem parte de todo um contexto de proteção. A declaração da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948) ressalta que os direitos LGBT são Direitos Humanos, sendo considerado violação destes direitos o não respeito aos tratados internacionais que versam sobre a temática.

[...] os saberes do Direito são conhecimentos articuladores do resto das Ciências Sociais que giram em torno deles. Todavia, há muito que se descobrir e aprender desses discursos que são as mais poderosas e eficientes representações ideológicas que o homem tem na memória. Em seu nome, e com variantes, o senso comum teórico dos juristas que sustentam as práticas do Direito respaldadas em crenças, disciplinando os homens desde os primeiros momentos do Iluminismo até nossa cibernética e contemporânea vida (Warat, 2010, p.51).

A construção e reconstrução constante de diversos contextos históricos, sociais e

políticos que vêm se delineando ao longo dos anos requer interpretações condizentes com a realidade que se descortina. Todo o processo é o alicerce onde se sustenta o exercício dos direitos humanos, no reconhecimento de discutir e exercitar literalmente as garantias desses direitos. “[...] a educação é um direito humano que implica o reconhecimento de que, sempre que essa prerrogativa estiver sob ameaça ou tiver sido violada, os seus titulares devem poder recorrer ao judiciário a fim de obter um provimento capaz de assegurar a sua prevalência” (Pannunzio, 2009, p, 65). Desse modo, Ihering (2009) reforça ser o direito a luta dos povos: a luta pelo direito é constante.

Como se constrói uma educação que tenha como objetivo o ser humano, pois vai muito além do que é positivado, mas como o que está posto é transformado em ação, em educação, em equidade? No mesmo segmento de amparo jurídico, os Princípios de Yogyakarta (2007) no que concerne aos direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero, tem como pressuposto a não-discriminação, tendo na educação fundamento basilar. Assim, é preciso entender que “o processo de ‘fabricação’ dos sujeitos é continuado e geralmente muito sutil, quase imperceptível [...]” (Louro, 2014, p. 67).

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, em vigor desde 2018, tem amparado a construção de uma educação cidadã e convém ainda destacar outros instrumentos que serão citados ao longo do decorrer da pesquisa (Brasil, 2017a). A Lei 9.394/96, ou Lei de diretrizes e bases da educação brasileira – LDB traz, no seu artigo 3º, as bases para uma educação voltada para o reconhecimento da diversidade de gênero e do sujeito de direito, assim reza o referido, muito embora questões que envolvem gênero, sexualidade, precisam de discussões e ações para que sejam efetivadas:

Art. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;  
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;  
IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância; (Brasil, 1996).

Precisamos pensar e agir para uma educação mais justa e menos desigual, a partir de cada estudante, de cada professor/a, de todos. É necessário agir com solidariedade em prol das minorias, buscar diminuir desigualdades em todos os âmbitos, em cada espaço ocupado por estes. Assim, com relação ao espaço escolar, Guacira Louro afirma:

[...] gestos, movimentos, sentidos são produzidos no espaço escolar e incorporados por meninos e meninas, tornam-se parte de seus corpos. Ali aprende a olhar e a se olhar, se aprende a ouvir, a falar e a calar e, se aprende a preferir. Todos os sentidos são treinados (Louro, 2014, p. 65).

Relembrando Arroyo (2011), estamos o tempo todo aprendendo a ser aluno dentro de um modelo preestabelecido e um comportamento esperado dentro de um padrão.

### 3 INSPIRAÇÕES PARA METODOLOGIA NARRATIVA

Lembro-me que adorava ouvir as estórias e histórias do meu avô, Manoel Lopes (*in memoriam*) e algumas adivinhações de palavras em uma outra língua, que não sei ao certo origem. Estórias de almas e lobisomens, que me deixavam apavorada – não era batizada – mas também de outros assuntos, alguns para dar medo, mas outros como lição de vida. Ouvia também sobre lembranças do período da escravidão; lembranças de Lampião – 1922 a 1938 –, da seca de 1932 que assolou o Nordeste... Lembro da minha avó a reclamar: “home veio desassuntado”. Isso quando ela não o chamava de achaque. Antes ela denunciava o incômodo pigarreando, como dizíamos, “temperava a goela”. Minha avó, Vitalina (*in memoriam*) sempre usava o mesmo modelo de vestido: de mangas três quartos, franzidos na cintura, passador lateral – fecho com colchetes ou com laço –, quase todos estampados, com estampas miudinhas, em azul marinho, azul claro, lenço na cabeça, gostava de colecionar suas galinhas pedreses – ela não admitia que misturasse com outras diferentes, todas com risquinhos preto e branco.

Mas aqui, inspirada por meu avô que me ensinou a sentar e ouvir seus “causos”, sou desafiada a responder o porquê da pesquisa narrativa. Recorro a me apropriar dos conceitos, de aprender como ela servirá para ancorar a minha escrita, como ela ajudará a transcrever aquilo que será transposto, ou seja, donde me segurarei para amarrar as informações.

Talvez a fase mais difícil da elaboração do texto de qualificação é entender “quem casa com quem”, ou seja, qual procedimento de análise de dados devo usar na pesquisa narrativa. Assim, nessa angústia, fui em busca de como vou trabalhar os resultados encontrados. Dessa forma, procurei uma metodologia que facilitasse a compreensão, daquilo que é uma pesquisa. Após as orientações, me decidi pela metodologia e análise de narrativa, por entender que a pesquisa me põe em contato direto com o objeto de pesquisa e perceber que é possível olhar de perto, de dentro o meu objeto. Vejo a metodologia da pesquisa como um samba enredo contado e cantado na avenida, por uma puxadora de samba aqui denominada pesquisadora, levada pelo ritmo da bateria com seus assistas e alas: o samba não deve atravessar e a alas têm que manter a harmonia e a evolução. Toda avenida deve ser percorrida, prevalecer o samba na ponta da língua e no pé, mostrando ritmo e evolução.

A partir e nas aulas de Pesquisa Aplicada à Educação I e II<sup>8</sup>, do Mestrado Profissional em Educação, muito relevante para a construção desse projeto, foi possível conhecimento de diversas metodologias e me encontrei com a narrativa, ela me faz sentir a escrita menos formal, mais livre.

Confesso que é sempre mais fácil falarmos daquilo que experienciamos, exercendo professoralidades (Pereira, 2016), buscando embasamentos teóricos, justificativas para as minhas percepções sobre diversidade de gênero, direitos humanos e educação, bem como tomando por base os direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal de 1988, e no âmbito internacional, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pautada em dignidade e equidade, além das questões relativas a gênero – em especial, diversidade de gênero –, ao amparo jurídico das pessoas LGBTQIA+ no espaço escolar, ao reconhecimento e a busca por uma educação inclusiva.

Primeiro me proponho a explicar, ou mesmo definir, conceituar os direitos coletivos, buscando entender que eles “[...] existem para eliminar ou minorar a insegurança e injustiça suportadas pelos indivíduos que são discriminados como vítimas sistemáticas da opressão apenas por serem o que são e não por fazerem o que fazem [...]” (Santos, 2014, p. 26).

Na metodologia, as receitas não são prontas. Elas vão surgindo e vão sendo agregadas de acordo com as necessidades, e com os estudos já realizados, vão respondendo a questionamentos de como fazer, de como proceder com os dados obtidos – partindo das observações em uma escuta ativa e escuta sensível, compreendidas através de ouvir e sentir em momento, falas distintas, interpretações diversas, a partir de quem fala, de quem diz sua história de vida. Adotar uma abordagem cuidadosa e reflexiva, envolve considerar o contexto de coleta de dados, identificar padrões, respeitar a perspectiva do narrador e entender o poder das narrativas na construção de significado e compreensão do mundo. No desvendar de “como fazer a(s) narrativa(s)”, recorro a alguns autores, como Ana Barcelos (2020). Segundo ela, as narrativas fazem parte de nossas vidas, é ancestral: contamos nossas histórias, vivemos e repassamos e devemos nos questionar o que estamos contando e como estamos contando.

Para Boaventura de Sousa Santos (2014), em um segmento muito próximo, ao ouvir e repassar narrativas, estou contribuindo para a “interculturalidade”, ou seja, proporcionando que

---

<sup>8</sup> PAE I e II, disciplinas que fazem parte da grade curricular do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade da Universidade Estadual da Bahia (UNEB). PAE é uma disciplina que discute autores que tratam de diversas metodologias, na qual os estudantes são instigados a aprofundar os estudos e apontar os nexos com seu tema de pesquisa; realiza contextualizações do tema e faz analogias pertinentes com resultados de pesquisa em educação, com ênfase na Educação Básica.

as pessoas entendam, partilhem e compartilhem significando a importância dos direitos humanos através de histórias contadas, passadas por aqueles que denunciam violações, contando histórias de vidas impregnadas com as vivências de cada momento e trabalhando todo processo de como fazer.

A metodologia foi ancorada na pesquisa qualitativa, na pesquisa bibliográfica, em documentos oficiais, em leis, tratados e jurisprudências. No decorrer do trabalho, foram discutidas leis que protegem direito à identidade; mudança de prenome; identidade de gênero; sexualidade; dignidade da pessoa humana e outros tópicos que foram surgindo no desenrolar da pesquisa, como nome social, transfobia, além das questões relacionadas à educação, às manifestações preconceituosas no espaço escolar, dentre outros que embasaram a análise narrativa.

Para Flick (2013), as pessoas participantes da pesquisa certamente se sentirão mais à vontade partindo da oportunidade de falar livremente de uma determinada situação, e em especial sobre a questão de gênero, sendo ela tão delicada e tão pouco discutida. Portanto, a principal parte da entrevista narrativa não consiste em perguntar à maneira tradicional. A pergunta deverá estimular a área de interesse do entrevistado. Aqui serei observadora de relatos e transcreverei, sim, mas sem deixar de fazer parte delas, de observar de perto, de procurar ser fiel às “escutatórias”, prezando pela ética, conforme aponta Marli André (2012), transcrever ancorado na verdade, pautado na ética.

O tempo todo somos narradores, aprendemos a falar e lá estamos nós propalando, levando adiante o que ouvimos. Amadurecemos mais um pouco. Adolescência, idade adulta, observações, interrogações, dúvidas. Surgem dúvidas de como prosseguir; de como se fazer ouvir de como a vida nos coloca; nos oportuniza a ouvir; a falar de histórias que nos alegram, encantam, marcam. Me ancorei nos pressupostos da pesquisa narrativa para fazer das minhas observações enquanto educadora: um pressuposto para educação, direitos humanos e inclusão daqueles que não estão dentro do padrão aceito pela sociedade, ou seja, homem/mulher e hétero.

Após algumas leituras e apresentações no desenvolver das disciplinas ofertadas no Mestrado em Educação e Diversidade, percebo que a metodologia narrativa é bastante condizente na coleta de histórias que possibilitem entender as diversas falas e contextos apresentados. Assim comecei a recorrer a autores que tratam da metodologia, a saber, Ana Barcelos (2020). De acordo com a autora, existe diferença entre pesquisa narrativa e pesquisa com narrativas, bebendo nas fontes de Barkhuizen, Benson e Chik (2014), a pesquisa narrativa

é uma pesquisa em que “contar histórias (*storytelling*) é uma forma de analisar os dados e apresentar os resultados, enquanto, no estudo com narrativas, as histórias são usadas como dados” (p. 3). Desse modo, compreendo que a presente pesquisa abrange os dois significados, quando a partir das narrativas dos participantes da pesquisa, estarei analisando as falas para chegar a resultado(s), e as histórias também servirão para evidenciar fatos que robustecerão as falas. Cadilhe ressalta que:

[...] quando o próprio pesquisador narrativiza sua pesquisa, implicando o modo como dados foram gerados e como são analisados pelo autor do estudo. Tal modo rompe com formas hegemônicas de produção de conhecimento. Assim, seja na pesquisa de narrativas, seja na pesquisa narrativa, um pesquisador toparia na mesma questão: como fazer?” (Cadilhe, 2020, p. 124).

Histórias contadas; relatos; contextos cotidianos; experiências de vida. Durante todo o percurso investigativo a pesquisa foi embasada em bibliografia ancorada nos estudos das áreas de direito humanos, diversidade de gênero e da educação, estabelecendo-se também diálogos com reflexões e teorias do campo da sociologia, da filosofia, da geografia, dentre outras que se fizeram necessárias.

*A priori*, há inclinação para dois pressupostos metodológicos como técnicas de análise e interpretação de texto: análise de discurso e análise narrativa. Na análise de discurso, levando em consideração Eni Orlandi (2007) podemos observar que há um sentido oculto em todo o discurso, tanto o dito como o não dito, o que pode ser captado, observado, sentido. Aquilo que as circunstâncias, que o silêncio quer dizer, aquilo que é expresso de acordo com as circunstâncias.

Judith Butler (2017), explora como a performatividade de gênero funciona na prática, argumentando que as pessoas desempenham papéis de gênero de acordo com as expectativas sociais, e essas performances contribuem para a criação e manutenção da identidade de gênero. Analisa o discurso examinando como as normas de gênero se impõem. Para ela, o gênero não é uma característica inata ou fixa, mas algo que é construído socialmente por meio do discurso e da ação repetida. Ela examina como o discurso e a linguagem desempenham um papel fundamental na criação e manutenção das normas de gênero. Observa como as palavras, frases e narrativas utilizadas na sociedade contribuem para a formação das identidades de gênero. Isso posto, entende-se que as pessoas repetidamente agem e falam de maneiras que se alinham com as normas de gênero. Elas internalizam essas normas e, assim, constroem sua identidade de gênero de acordo com elas.

Para uma melhor compreensão de análise de narrativas, recorro no sentido de

compreender que as narrativas são espaços de interação e diálogo entre múltiplas vozes sociais. destacando como as narrativas refletem a diversidade de perspectivas e pontos de vista em uma sociedade, para identificar temas e padrões nas histórias compartilhadas pelos participantes da pesquisa. Para melhor entendimento, Pentland (1999) explica que a análise narrativa se apoia em cinco pontos, e enfatiza que ela vai muito além da sequência temporal dos eventos. Ela envolve a compreensão dos atores, da perspectiva do narrador, dos valores culturais e dos elementos contextuais que enriquecem a interpretação de uma história. Portanto, ao analisar narrativas, é fundamental considerar todos esses elementos para obter uma compreensão mais completa e rica do material narrativo:

(1) a sequência temporal, (aspecto em que muitas análises detêm-se, sem extrapolar para os demais, perdendo a riqueza de análise da narrativa), que significa dizer que a narrativa tem um começo, um meio e um fim que lhe confere uma sequência temporal específica e a localiza em um tempo e espaço; (2) os atores focais ou o ator focal, relacionado ao fato de que a narrativa é sempre sobre alguém ou sobre algo, e nesse caso podem ser identificados protagonistas (e antagonistas) na sequência da história; (3) a voz narrativa é identificável, o que significa dizer que em uma narrativa aquele que narra está fazendo-o de seu lugar, de seu ponto de vista, e a sua fala personifica o indivíduo que é; (4) padrões de referência para avaliação, que significa dizer que as narrativas carregam valores culturais e significados que conferem certo padrão para as avaliações, ou seja, toda a narrativa carrega uma “moral”, ou expressões do que pode ser julgado como certo ou errado; (5) outros indicadores de conteúdo e contexto, que extrapolam um conjunto de eventos e possuem uma série de instrumentos capazes de indicar tempo, lugar, atributos dos atores, atributos do contexto etc., os quais são fundamentais para a interpretação dos eventos (Rese, *et al*, 2010 *apud* Pentland, 1999, p. 6).

### 3.1 DAS ESCUTAS ATIVA E SENSÍVEL

A escuta ativa é bastante significativa para desenvolver as “Ouças”. Bebendo na poesia de Rubem Alves (1999), encontro justificativas para o procedimento:

[...] Ausência de pensamentos. E aí, quando se faz o silêncio dentro, a gente começa a ouvir coisas que não ouvia. Eu comecei a ouvir. Fernando Pessoa conhecia a experiência, e se referia a algo que se ouve nos interstícios das palavras, no lugar onde não há palavras. A música acontece no silêncio. A alma é uma catedral submersa. No fundo do mar – quem faz mergulho sabe – a boca fica fechada. Somos todos olhos e ouvidos. Aí, livres dos ruídos do falatório e dos saberes da filosofia, ouvimos a melodia que não havia, que de tão linda nos faz chorar. [...] Ouçamos o humano que habita em cada um de nós e clama pela nossa humanidade, pela nossa solidariedade, que teima em não falar e nos fazer ver o outro que dá sentido e é a razão do nosso existir, sem o qual não somos e jamais seremos humanos na expressão da palavra (*ibidem*, p. 2).

A escuta, seja ela ativa ou sensível, é estar atenta ao que é narrado, mas também a todos os elementos que compõem o cenário, é demonstrar interesse ao que é narrado ou mesmo no silêncio: concordando com Eni Orlandi (2007), o silêncio também é uma forma de falar. A

escuta sensível – sensível quanto as narrações – precisa estar em sintonia para que haja uma troca, um aprendizado e alcance dos objetivos propostos na pesquisa. Para ter um resultado condizente. Pesquisar é, acima de tudo, ser uma boa ouvinte: saber como falar, ouvir, calar. Preciso estar atenta para estimular, mas saber ouvir.

A escuta se revela como uma manifestação de interesse profundo e respeitoso em relação ao conteúdo da narrativa, mesmo quando se manifesta por meio do silêncio. Essa abordagem evidencia a importância de se considerar tanto o que é dito quanto o que não é dito, como componentes essenciais da interação comunicativa e interpretativa. Carl Rogers (1997) discute não apenas a escuta ativa, mas também a importância da empatia, de ouvir ativamente e compreender a realidade, como uma forma de estimular a comunicação, oportunizar falar sobre os assuntos. Combinar a Escuta Ativa com a Escuta Sensível, conforme Barbier (2008), é uma forma de comunicação empática, buscando compreender o que o outro tem a dizer sem julgar ou avaliar.

A Escuta Ativa envolve ouvir atentamente o interlocutor, demonstrando um alto nível de concentração no que está sendo dito e a Escuta Sensível é mais focada na compreensão das necessidades, sentimentos e emoções do interlocutor. É uma abordagem que visa criar um ambiente de suporte emocional, envolve uma empatia, aceitação, respeito. Relembrando os ensinamentos de Paulo Freire (1998), “não é falando aos outros, de cima para baixo sobretudo, como se fôssemos os portadores da verdade a ser transmitida aos demais, que aprendemos a escutar, escutando é que aprendemos a falar com eles. Somente quem escuta paciente criticamente o outro, fala com ele” (p. 127).

Assim, quando cada um dos participantes se coloca dentro de uma temática e desenvolve suas considerações. as particularidades; as singularidades podem ser escritas sem tradução; sem interpretação, levando em consideração ser uma “ouvidora de histórias” – histórias de vida e da vida – de cada participante, em um recorte de tempo.

Desse modo, a empatia, o respeito e a compreensão, viabilizam a criação de um ambiente de apoio que encoraje a expressão aberta e a resolução de problemas. A interseção entre uma escuta ativa e sensível, de acordo com Carl Rogers (1997) e Barbier (2008), promovem uma comunicação que auxilia a alcançar maior clareza, aceitação, reflexões, autonomia, e o não-julgamento, componentes fundamentais da escuta ativa e sensível. A empatia envolve a capacidade de se colocar no lugar do outro, compreender seus sentimentos e perspectivas, e demonstrar genuíno interesse pelas suas preocupações e experiências.

### 3.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DAS “OUÇAS”: PRIMEIROS CONTATOS

Nos primeiros contatos com os estudantes, ainda em 2022, quando falei da proposta, a recepção de alguns ex-estudantes – até mesmo daqueles que não foram meus alunos – foi muita boa. Naquela oportunidade, procurei estudantes dos primeiros e últimos anos, conforme critério estabelecido para realização da pesquisa, para falar sobre a proposta de pesquisa. Deparei-me com algumas situações marcantes, como uma aluna que me disse que gostaria de participar para entender se seu filho é gay ou não, porque um vizinho teria a dito para “observar”, e então ela gostaria de entender esse universo: saber como descobrir, saber como lidar com a situação.

Outro digno de nota, foi uma ex-aluna que – mesmo não sendo do 2º ano – me procurou por ouvir dizer sobre a pesquisa, afirmando que gostaria de participar, alegando ter um irmão gay e gostaria de falar, discutir sobre o assunto. Portanto, fora de um dos critérios estabelecidos, ela fez questão de participar por se identificar com a temática. Inclusive, ela e esposo iniciaram as primeiras “Ouças”, porém, ele não prosseguiu.

Outra pessoa chamou a atenção também, por alegar ter muita vontade de participar, porém a igreja da qual ela é membro não a permite. Na oportunidade, ela falou qual a sua religião, porém, por questões éticas, é de bom tom não citar qual a sua igreja.

Muitos estudantes me procuraram para participar da pesquisa, porém, quando eram informados sobre a necessidade de autorização da família; do responsável, por conta da menoridade – púbere ou impúbere – em conformidade com o que determina o Código Civil (Brasil, 2002), esse se tornou um motivo para que muitos não participassem, alegando que o fato de levar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE para ser assinado, seria assumir a sua orientação sexual para a família ou a família não autorizaria a participação. A temática familiar foi, inclusive, o assunto que mais se fez presente nas falas dos participantes, cuja observações serão tratadas no decorrer do trabalho.

Muitos estudantes quiseram participar e, até ingenuamente, me perguntaram se poderiam eles mesmos assinar. Mesmo com a pesquisa já em andamento, ainda pediram “pró, deixa eu participar”. Triste e feliz. Sentimentos que não se complementam, mas diante da situação, feliz pelo interesse e triste por eles, pelo fato de não poder dizer sua identidade, sua orientação. Alguns chegaram a me dizer que não iriam participar para não serem julgados como gays, lésbicas, etc.

Também, houve quem achasse que a pesquisa estava voltada apenas para participantes

que fossem da comunidade LGBTQIA+, motivo pelo qual alguns ficaram receosos de participar.

As justificativas me deixaram muito animada, pois o interesse para fazer parte da pesquisa restou evidente. Fui em busca de novos estudantes no 1º e 3º ano, nos três turnos, uma vez que os alunos do primeiro ano em 2022, já estão cursando o 2º ano em 2023, e os que eram do 3º ano, não fazem mais parte do quadro de alunos. Montei grupos de pesquisas com estudantes do matutino, vespertino e noturno, contemplando, também os do 2º ano que já haviam manifestado interesse em participar. Desse modo, fora dos critérios estabelecidos no projeto inicial, apresentado para o Conselho de Ética – CE. Aderiram professores da educação básica, efetivos e Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

Os participantes acrescentaram muito: muitas informações, muitos aprendizados. As “Ouças” foram assim, exultantes nos primeiros encontros, quando consegui fechar os três encontros, de manhã, de tarde e de noite, com as três turmas. Eu diria que ali eu já tinha material extremamente rico, então, valeu a pena!

O convite para o corpo docente e pessoal de apoio foi feito em um grupo de WhatsApp do colégio, inclusive, com apoio da direção para passar o aviso para os grupos que nós, professores, não fazemos parte. O pessoal do grupo de apoio – que compreende porteiros, pessoal da merenda, da limpeza, da secretaria e técnicos – não aderiu à pesquisa. Em um universo de professores, agora já com a junção das 2 unidades escolares, totalizando mais de 80 professores, três se interessaram em participar da pesquisa.

### **3.2.1 Contextualização da escola**

A pesquisa, objeto do Mestrado em Educação e Diversidade, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), de acordo com Neres, Nogueira e Brito (2014), é uma modalidade de ensino voltada para as situações vividas em sala de aula, Entendido também pelos mesmos autores como uma modalidade de programa de pós-graduação *stricto sensu* que privilegia o aprofundamento de estudos e pesquisas diretamente ligados ao campo profissional, buscando um nível elevado de qualificação, voltado diretamente para os profissionais que atuam na área de educação, mas também abrange outras áreas que estão diretamente ligadas com as relações humanas. Oportunidade ímpar de conhecer métodos, metodologias, procedimentos, pensamentos, teorias, conhecimentos, diversos aprendizados. foi realizada em uma escola da

Bacia do Jacuípe III, na Bahia. Por questões éticas, o nome não será revelado, preservando os participantes. Uma cidade que é atravessada por vários caminhos que se encontram, se entrecruzam e se conectam por muitos de seus contornos, que eu vejo como uma bússola que leva à várias direções, onde me desloco em migração pendular Oeste/Leste, como tantos trabalhadores que migram para exercer suas atividades. É uma escola que oferece vários cursos e que atende estudantes plurais e heterogêneos advindos de todas as cidades da região e de outros locais mais distantes.

No início da elaboração do projeto de pesquisa, em 2020, o colégio contava com 327 estudantes no turno matutino, a maioria de estudantes oriundos da zona urbana. O turno vespertino contava com 269 estudantes, vindos na sua maioria da zona rural. No turno noturno, havia 279 estudantes, público este composto em sua maioria por jovens e adultos, oriundos de diversas cidades, distritos da microrregião, totalizando 875 estudantes. Os dados aqui citados foram coletados no início do projeto de pesquisa, transcorrendo todo o período pandêmico e pós-covid, bem como toda a fase em que ocorreram aulas *online*, ensino híbrido e, com o retorno das aulas presenciais, em 2022, contávamos com 924 estudantes. Portanto, foi surpreendente que após todo o contexto pandêmico, nossa escola retomou as atividades presenciais com mais estudantes.

Atualmente, findo a pesquisa no nosso território – não de identidade, mas de localização geográfica – que mudou para um outro endereço, conforme explicitado no início da dissertação, no tópico Espaço Novo. Atualmente, temos mais de 1.600 estudantes, compreendendo os três turnos.

A escola conta com 85 docentes, tanto da formação educação básica – a saber: Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Biologia – quanto da área técnica – como: contadores, enfermeiros, engenheiros, arquitetos, nutricionistas, administradores, farmacêuticos, analistas, dentre outros. A maioria dos profissionais é especialista, alguns com mestrado ou ainda em formação, e uma já doutora. Conta também com direção e coordenação pedagógica e equipe de apoio – compreendendo porteiros, merendeiras, pessoal de manutenção, faxina. Ficou estabelecido que para participar da pesquisa, os profissionais deveriam ter disponibilidade para participar dos 4 encontros propostos para as “Ouças”.

Dos professores participantes, dois atuam como professores da rede estadual e municipal e uma na rede estadual e privada. Foi solicitada a autorização dos pais ou responsáveis, de acordo com a Resolução nº 466/2012 (Brasil, 2013), resguardando os

princípios da autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça.

### 3.3 ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ÉTICOS

O objetivo de trabalhar com os primeiros e os últimos anos foi traçar um parâmetro dos estudantes das turmas iniciais do ensino médio profissionalizantes com os que já estão em fase de conclusão do curso e, assim, analisar como o contato com a formação técnica, com o ensino médio, com novas informações... como a escola impacta nas suas percepções quanto às questões relacionados à população LGBTQIA+, sobre diversidade de gênero, orientação sexual, identidade de gênero.

Diante desses pressupostos, levando em consideração a realidade encontrada, a pesquisa foi adaptada de acordo com novas realidades: mudança da localização geográfica do colégio para um novo espaço; estudantes que concluíram o ensino médio ou a formação técnica não podiam mais participar da pesquisa; estudantes que estavam nos primeiros anos agora já estão cursando os 2º anos e conseqüentemente, os do 2º ano estão nos 3º anos. A maioria justificou não poder participar no turno oposto, por questões de trabalho, transportes e outras situações.

Por estes motivos, foi necessário realinhamentos quanto a: turno; flexibilidade de horários; encontros híbridos – presencial e via WhatsApp, para o qual foi criado um grupo denominado “Apurando as ouças” –, junção de estudantes do matutino com estudantes do vespertino; junção de professor com estudantes. Quando o participante não podia vir no seu horário, foi facultado participar em outro horário; alternância de dias e horários.

Fizemos rotatividade de dias: uma semana na quarta-feira; na outra, na quinta; na seguinte, na terça-feira e, por fim, concluímos em uma segunda-feira, 17 de abril de 2023. Tudo para conseguir efetivar a pesquisa e evitar que os estudantes faltassem às aulas e/ou desistissem da pesquisa.

No primeiro encontro foram apresentados o Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE, o Termo de Assentimento – TA e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome, que foi assinado pelos estudantes ou responsáveis, de acordo com os critérios estabelecidos pela citada Resolução 466/2012 (Brasil, 2013). Salientando que foram gravadas só as vozes – via celular – sem imagens, para garantir mais privacidade aos participantes, uma vez que a pesquisa envolve adolescentes, além de por questões pessoais dos envolvidos; bem como pelo sigilo dos dados que ficarão arquivados e, posteriormente, usadas para análise e

elaboração dos resultados encontrados.

Por dever ético, foi destacado que os participantes também podem enfrentar possíveis riscos – de nível mínimo – durante a realização da pesquisa, tais como: a) sentir-se constrangido/a ou desinteressado/a em falar de questões relacionadas aos temas geradores; b) levantar memórias traumáticas e induzir situações de catarse (liberar sentimentos, emoções); c) sentir cansaço no momento da participação enquanto sujeitos colaboradores de pesquisa; d) sentir-se vigiado/a com relação ao trabalho desenvolvido enquanto docente.

Os riscos eram mínimos, haja vista que o cuidado e zelo com as dimensões psíquica, moral, intelectual, social e cultural dos participantes fora tratado como prioridade do trabalho. Para tanto, foram previstas as seguintes estratégias para eliminar ou diminuir esses riscos: a) manter anonimato dos participantes (que escolherão seus pseudônimos); b) manter sigilo e confidencialidade sobre autoria dos temas e questões levantadas; c) centrar ações para consolidação de diálogos propositivos e reflexivos para inclusão; d) redirecionar o diálogo sempre que desencadear um gatilho emocional; e) abordar os temas a partir de aspectos técnicos, enfocando a superação de barreiras e da exclusão; f) garantir aos participantes o veto de temas e subtemas que possam causar constrangimento e ativar gatilhos emocionais; g) garantir aos participantes que, a qualquer momento, podem desistir de participar e retirar sua autorização para participação na pesquisa. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

Salientei ainda, que a participação seria voluntária e não haveria nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Esclareci que de acordo com as leis brasileiras, os colaboradores da pesquisa têm direito à indenização caso se sinta prejudicado por esta pesquisa.

Cada colaborador recebeu uma cópia do Termo de Consentimento Livre Esclarecido com o contato da pesquisadora; uma cópia do Termo de Assentimento, e do Termo de Consentimento, com autorização de uso de imagem, voz e nome. Cada um com sua respectiva cópia, esclareci que poderiam tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, bem como ter acesso, a qualquer tempo, às informações sobre procedimentos, riscos e benefícios relacionados à pesquisa.

Do primeiro ao penúltimo encontro – ou seja, a terceira “Ouça” – participaram 8 estudantes e 3 professores, totalizando 11 pessoas. Porém, dois participantes do grupo de estudantes do noturno, desistiram na penúltima “Ouça”, restando 6 estudantes dos turnos vespertino e noturno. Salienta-se que muitos dos estudantes que chegaram no intuito de

participar dos encontros, não conseguiram em virtude de não ter autorização da família – embora tenham levado os termos necessários para requerer autorização, quando expliquei sobre o projeto, antes da primeira reunião –, todos esses, alunos dos turnos matutino e vespertino.

Os participantes foram orientados no sentido de não falar sobre as narrativas ouvidas durante as “Ouças”, para resguardar sigilo das informações que foram passadas e evitar possíveis constrangimentos para todos.

Interessante trazer os resultados da divulgação dos dados da primeira pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) sobre orientação sexual no Brasil, onde, 2,9 milhões de brasileiros se declararam homossexuais ou bissexuais. Os resultados foram divulgados em caráter experimental e seguindo o modelo de outras pesquisas internacionais realizadas em outros países como, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Canadá e outros. Também levou em consideração critérios etários e socioeconômicos, grau de escolaridade; região, sexo, raça; população urbana, população rural.

Pelos dados publicados, ficou evidentes que a maioria daqueles que se declararam homossexual ou bissexual, tinha maior escolaridade. Os jovens de 18 a 29 anos (4,8%) tiveram maior percentual de pessoas que se declararam homossexuais e bissexuais, porém o fato curioso é que este mesmo grupo foi o que menos soube sua orientação sexual (2,1%) ou não quis responder (3,2%). Ressaltando que, a maior parte das pessoas não quis responder sobre sua orientação sexual: cerca de 3,6 milhões de pessoas.

Levando em consideração os critérios de maior renda financeira e nível superior, identificou-se como a fatia da população onde foi encontrado o maior percentual de pessoas que se declararam homossexuais ou bissexuais. Por outro lado, a pesquisa também mostrou que os números da região sudeste superam os da região nordeste quanto à declaração sobre a orientação sexual, bem como as pessoas que moram na zona urbana, superam aos que moram na zona rural ao se declararem.

Restou evidente que a maioria, 1,1 milhão, equivalente a 65,6% dos entrevistados que se declararam bissexuais, são mulheres, e 56,9%, um total de 1,8 milhão de pessoas que se auto identificaram como homossexuais, são homens. A pesquisa foi em caráter experimental, realizada quando a população do Brasil em 2019 era 159,2 milhões de pessoas com 18 anos ou mais, sendo 53,2% de mulheres e 46,8% homens, dos quais 94,8% se declararam heterossexuais; 1,2% homossexuais; 0,7% bissexuais; 1,1% não sabiam sua orientação sexual; 2,3% não quiseram responder; e 0,1% declararam outra orientação sexual, como assexual e

pansexual. Dos critérios pesquisados, o único que não teve disparidade de resultados foi quanto à cor do entrevistado, uma vez que 1,8% de brancos e 1,9% de pretos ou pardos se declararam homossexuais ou bissexuais.

Os dados exprimem que muitas pessoas não quiseram responder a pesquisa, justificando o receio de se auto identificarem como homossexuais ou bissexuais, e de informar para outra pessoa sua orientação sexual. Isso reforça o citado no começo desta pesquisa, sobre quando apresentei a proposta para o colégio e muitos alunos não quiseram participar para não assumir sua sexualidade para a família, e outros justificaram que tinham receio de serem rotulados como gays ou lésbicas, além de algumas pessoas que entendiam que o projeto estava voltado só para o público homossexual.

Os dados são essenciais para que sejam formuladas políticas públicas que abarquem esta população. É bom registrar que no último Censo, em 2022, o IBGE ficou desobrigado, por decisão judicial<sup>9</sup>, de inserir perguntas quanto à orientação sexual na pesquisa (Silveira, 2022). As justificativas da decisão são de caráter orçamentário, mas ela não deixa de causar um prejuízo quanto a implementação de políticas públicas que têm no censo, possibilidades de respostas para seu procedimento.

### 3.4 CONSTRUÇÃO E ANÁLISES DOS DADOS: METODOLOGIA

Para a obtenção de dados, foram realizados quatro encontros (rodas de conversas), nos quais participaram 9 pessoas (3 homens e 6 mulheres), sendo 3 professores e 6 alunos, com idades compreendidas entre 16 anos e 57 anos. Os participantes eram solteiros, casados, mães, avô, estudantes, lavradoras, professores, donas de casa. Quanto à identidade de gênero, uma participante se declarou mulher trans, outra bissexual, uma hétero; os demais não falaram sua orientação ou identidade; um participante se declarou evangélico e outras quatro se declararam católicas.

A participante Laranja, é mãe, professora (gestora); 40 anos; Rosa, é mãe (aluna); 41 anos; Verde, mãe (aluna); 41 anos; Vermelha, mãe (aluna); 35 anos; Violeta, mãe (aluna e professora); 34 anos; Azul (professor); 46 anos; Amarelo, professor (pai e avó); 57 anos; Preto (aluno) 16 anos; e Turquesa (aluna); 18 anos.

---

<sup>9</sup> O desembargador José Amílcar Machado, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1 – suspendeu decisão que obrigava o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a inserir no Censo Demográfico perguntas sobre orientação sexual e identidade de gênero (Silveira, 2022).

Os encontros aqui delineados, se deram a partir de 09 de março do ano em curso, realizados em uma das salas do colégio, também no auditório e via WhatsApp (um professor).

No primeiro encontro, expus os objetivos da pesquisa, a metodologia, o compromisso e a responsabilidade com os participantes, com o intuito de que eles se sentissem mais à vontade. As “Ouças” ocorreram inicialmente na sala destinada aos estudos de línguas – uma sala bastante colorida com cadeiras azuis, amarelas e vermelhas, TV e acesso à internet.

Foram, a princípio, separados por turno em grupo misto: professor e estudantes. Após as apresentações e justificativas para propor a pesquisa – salientando que era uma pesquisa voltada para todos os participantes, independentemente de sua orientação ou identidade sexual – relembramos a necessidade da ética na condução e participação na pesquisa, oportunidade em que os participantes – após minhas justificativas de ter escolhido a temática – também começaram a falar sobre os motivos de aderirem à pesquisa, relatando a sua importância e a necessidade de continuar a tratar da temática. Prossegui com o uso de *slides*, explicando sobre a temática.

Expliquei sobre o uso do pseudônimo, para evitar a identificação das falas. Como alguns pseudônimos escolhidos em um primeiro momento poderiam identificar os participantes, expliquei a necessidade de revermos; de procurarmos outros, e assim, passaram a ser retratados por cores. Cada um escolheu a sua: Amarelo, Azul, Laranja, Preto, Rosa, Turquesa, Verde, Vermelho e Violeta. Cada “Ouça”, por turno, teve duração em média de 2 horas, com exceção daquela do “Momento Pipoca”, destinada ao filme *Alice Júnior* (2019).

## **4 APURANDO AS “OUÇAS”**

### **4.1 VOZES E EMOÇÕES: A PESQUISA SE CONCRETIZA**

“Jamais pensei que a escola seria um entrave, e sim os estudantes” – dizia a frase solta em um papelzinho, jogado ali, aleatoriamente, mas que reflete algumas considerações antes de adentrar, antes de efetivar a pesquisa. Se antes o “como fazer” me preocupava, me deixava insegura trazer os meandros metodológicos dentro de cadências ritmadas, certamente, o “fazer”, também me deixou insegura por ser uma temática delicada, que requer sutilezas. Os estudantes não foram entraves, foram participantes ávidos, querendo aprender e compreender o universo LGBTQIA+ e contribuir com suas afirmações, seus questionamentos, com suas verdades e

dúvidas, seus dramas, traumas, preocupações... tudo muito pertinente. Todas as falas foram motivadoras para executar todos os nossos encontros:

“Achei encantadoras a temática e a proposta da pesquisa; achei encantador...” (Azul, 2023).

“Acho que é muito interessante a senhora trazer este termo, este tema, porque não existe nas escolas um apoio para pessoas LGBTs em geral, porque... e quando tem é meio vago, meio sem conhecimento, tipo, pegar as pessoas e colocar nas caixinhas e, pá, tá bom...” (Turquesa, 2023).

“Eu vivo esta realidade. Eu fui contra vontade de Deus. Não era para eu ter engravidado, que eu tinha acabado de fazer uma cirurgia de tireoide e tomava muito hormônio e então, na época, a médica falou que não era para engravidar, mas eu queria engravidar, engravidar, acabou que meu filho, ele nasceu com mais hormônio, feminino no corpo do que masculino” (Rosa, 2023).

As frases trazem à luz a questão da diversidade, e o comentário da participante Turquesa confirma a importância de abordar o tema da diversidade sexual e de gênero nas escolas. Ela destaca que, muitas vezes, o apoio oferecido é inadequado e não reflete a real complexidade das experiências LGBTQIA+, a necessidade de informação adequada, e faz uma referência às "caixinhas" – à tendência de categorizar as pessoas.

Rosa relata uma situação pessoal envolvida em sua gravidez após uma cirurgia de tireoide, que supostamente teve consequências inesperadas em relação à identidade do gênero de seu filho. Segundo ela, “contra a vontade de Deus”. Essa crença pode refletir sobre normas culturais ou religiosas que estigmatizam a gravidez em certas circunstâncias, a influência de expectativas sociais que podem fortalecer normas de gênero tradicionais e estigmatizar a gravidez em certas situações. Isso pode estar relacionado à ideia de que a maternidade é o papel esperado das mulheres em diversos contextos sociais.

“Eu queria ouvir as histórias das pessoas, o ponto de vista, porque eu creio [...] porque eu descobri que era bi com 11 para 12 anos” (Preto, 2023).

“Primeiro, quando a senhora lançou no grupo eu quis ser solidário, eu fui para seu lugar de lançar isso em um grupo de educadores e não aparecer ninguém... será que alguém vai colaborar? Será que alguém vai se dispor? Eu vou me candidatar” (Amarelo, 2023).

Primeiro, sei que é importante o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, sei que a gente precisa dar credibilidade a quem se propõe a pesquisar temas, principalmente, temas que são tidos ou considerados mais polêmicos; que talvez encontrem uma certa resistência. E como educadora eu me senti assim... não é nem na obrigação, mas, a

minha participação, principalmente como gestora que têm muitos vínculos, que acaba observando e acompanhando várias situações, então, eu senti que seria importante dar a minha contribuição para a pesquisa (Laranja, 2023).

Laranja se encaixa perfeitamente no contexto da educação e ressalta vários aspectos importantes relacionados à pesquisa e à participação ativa de educadores e gestores em temas polêmicos. Confirma a relevância do desenvolvimento de projetos de pesquisa na educação. Isso indica uma avaliação pela investigação, pelo método científico e pela busca por evidências sólidas para apoiar práticas e decisões educacionais.

As justificativas realmente formaram o quadro da diversidade dos participantes e já traz o mosaico que se descortina. Seria possível “treinar os sentidos” para os sons, os olhares, os gestos, atravessados pelas diferenças e produzindo diferenças? (Guacira Louro, 2014). Tem aluno que escreve, tem aluno que verbaliza, ou exprime de tantas outras formas, possíveis. uma abordagem educacional que vai além do conhecimento intelectual. Ela enfatiza a importância de desenvolver a sensibilidade e a empatia, de estar atento aos detalhes sensoriais e perceber as nuances das interações humanas. Inúmeras leituras... e essa troca é que vai dar um *feedback* sobre o ser professora/pesquisadora. Não é só a palavra: as informações marcam. Marcam todos os dias.

Quando retorno para casa, eu penso que disseram isso... Disseram isso... Por que que disseram isso? O que é que está contido nessa fala, nessa escrita, nesse gesto, nesse olhar?

As oportunidades de trabalhar dessa forma é maravilhoso. Ser professora vai além da transmissão dos conteúdos, mas o que me torna professora é o que eu ouço e me faz voltar no outro dia e transformar aquilo em informação, em reflexão, em conhecimento. Porque tudo que o estudante traz é objeto da minha próxima aula, de forma direta ou indireta. E é isso que me faz pensar: “Eu preciso falar sobre isso, eu preciso trazer essa informação... eu preciso aprender sobre isso”. O que move é essa troca de informação.

Embora distintas as justificativas de participar da pesquisa, restou claro o interesse em buscar conhecer e debater sobre a temática. Nesse “lugar de escuta”, (Dunker; Thebas, 2019), onde as vulnerabilidades estão presentes, as coerências e/ou incoerências, o acolhimento é fundamental para um melhor desenvolvimento das relações. Os participantes discorreram livremente sobre os assuntos. Inicialmente, houve uma conversa sobre os motivos que os levaram a aderir à pesquisa, sendo essa primeira “Ouça” que mais teve interação entre os participantes.

Percebi uma “sede” muito grande de falar sobre a temática. Todos tinham algum relato

para trazer, questionamentos. Todos tinham um parente, um amigo, um vizinho... Eles indicaram livro *A garota Dinamarquesa* (2000), a série *Heartstopper* (2022), além dos filmes *A garota Dinamarquesa* (2016), *Moonlight: sob a luz do luar* (2017), *Com amor, Simon* (2018), todos ilustrando de alguma maneira, o tema abordado.

#### 4.2 MOMENTO PIPOCA: O CINEMA COMO DESPERTADOR PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

O momento pipoca é aquele momento em que o lúdico se sobrepõe aos assuntos mais pesados, digamos assim. O filme *Alice Júnior* (2019), um dos disparadores da pesquisa, foi um momento de grande diversão, de risos frouxos e de reflexões profundas.

Para a sessão de cinema, providenciei pipocas com caixa personalizada (típica das usadas no cinema: vermelha com imagens das pipocas na lateral), refrigerantes e chocolate “BIS”. Uma vez que alguns participantes não puderam participar de todas as “Ouças” presencialmente, foi desmembrada para a modalidade híbrida – parte presencial e parte online. Nos reunimos no auditório para nos deliciarmos com a leveza e proezas de Alice Júnior.

Risos à parte – aproveitei para observá-las, como dizemos, de “soslaio”: eram só risos – surgem as reflexões sobre a personagem. De início, Alice conquista por suas caras e bocas, próprias da adolescência e suas roupas coloridas, extravagantes, tiara de gatinha, bota colorida, roupas bem coloridas como sua alegria de viver. Alice é uma adolescente bem-informada sobre o mundo digital, faz lives, tem vários seguidores. Retrata o mundo fashionista de uma adolescente digital.

Porém, com o descortinar da história, nos deparamos com muitas questões relacionadas com a população LGBTQIA+. Uma menina trans e nordestina, que divide seu tempo entre gravar vídeos para as redes sociais e frequentar a escola, que sonha beijar na boca, “Mona” (bordão usado pela personagem). Tendo como trilha sonora, a música de Ludmila (2016), muito condizente com as atitudes da personagem:

Cheguei (cheguei)  
Cheguei chegando, bagunçando a zorra toda E que se dane, eu quero mais é que se exploda Porque ninguém vai estragar meu dia  
Avisa lá, pode falar  
Que eu cheguei (cheguei)  
Cheguei chegando, bagunçando a zorra toda E que se dane, eu quero mais é que se exploda Porque ninguém vai estragar meu dia  
Avisa lá, pode falar  
Que eu cheguei com tudo Cheguei quebrando tudo

Pode me olhar, apaga a luz e aumenta o som  
A recalçada pira  
Falsiane conspira  
Pra despertar inveja alheia eu tenho dom Se não gosta, senta e chora  
Hoje eu 'tô afim de incomodar Se não gosta, senta e chora Mas saí de casa pra causar  
[...] (Ludmilla, 2016).

Nos deparamos com temáticas pertinentes a esse projeto e objeto de discussão. No filme, após migrar juntamente com seu pai, por um curto período, de Recife para uma cidade no interior do Rio Grande do Sul, com o nome fictício de Araucária do Sul, a personagem percebe seu mundo desabar ao ser transferida para uma escola tradicional, preconceituosa e católica.

Os risos iniciais foram dando lugar à tristeza e preocupações. Além de destacar os preconceitos e crimes praticados contra Alice, a trama chama atenção para várias outras situações como relações familiares, os acolhimentos entre pares, entre pessoas da mesma identidade ou não, além de várias situações que envolvem jovens, adolescentes. Chama atenção também em relação à dificuldade de relacionamento, aceitação, preconceitos, bem como para a importância do acolhimento da família, o que é retratado pelo afeto paternal, sendo uma família monoparental – ela e o pai.

O uso de recurso audiovisual é um facilitador que traz bastante resultado no decorrer das aulas por mim ministradas e aqui recorro para a construção e facilitação das narrativas, assim:

[...] Em um mundo dominado por dispositivos da visão e tecnologia do olhar, a finalidade educativa que proponho com a pesquisa com e sobre as imagens a partir da cultura visual é explorar nossa relação com as práticas do olhar, as relações de poder em que somos colocados, e questionar as representações que construímos de nossas relações com os outros, pois, ao final, se não podemos compreender o mundo e intervir nele, é porque não temos a capacidade de repensá-lo e oferecer alternativas aos relatos naturalizados (Hernández, 2013, p. 92).

Analisando o filme, verifiquei o desrespeito ao nome social – por professores, estudantes, direção – ao uso do uniforme feminino, acessórios – pela obrigatoriedade de usar o masculino –, agressão física, psicológica, xenofobia, flagrante desrespeito aos direitos humanos. Para o participante Amarelo (2023), o filme é:

Moderno, atual, contemplativo, segregacionista; enfatiza o que na vida real acontece com as pessoas – uma diretora desatualizada, intransigente, o pai moderno, atual, protetor, que entende o lugar dessa filha.... Colegas intransigentes, que é o retrato, (inaudível), talvez o filme tenha retrato similar, em algumas escolas... [...] acho que a juventude deve ver esse filme. Usando aqui uma palavra do senso comum, a senhora vai entender. Tem muitas Alices Junior incubadas na nossa escola. Que não se revela pelo preconceito, pelo conservadorismo da família, da religião que bloqueia [...] eu penso que a juventude deve tomar conhecimento desse conteúdo. Mas, digo que eu não sei se eu sou professor, para mostrar ou para chamar para essa discussão. E não sei se eu seria o professor, mas alguém, quando, em que momento, em qual disciplina,

eu não sei... Eu acho que eu não seria o professor, porque se eu for passar um filme desse no lugar de professor, [...] os holofotes para mim, a repercussão para mim não serão no lugar de professor, do sexólogo e educador... os olhares para mim serão em outro viés, aí eu temo pelo que possa acontecer... Sofreria preconceito... digamos que o professor [...], 57 anos, 36 anos de feliz matrimônio, bem casado, [...], membro da igreja Adventista do Sétimo dia há 41 anos, passou um filme desse teor, numa sociedade ainda conservadora, e um filho, de uma família tradicional, conservadora, um menino desse assiste esse filme... o que ele leva e como leva para casa [...] não é só o preconceito, é uma crítica, uma represália [...] estou seguro que eu não sou o professor para passar esse filme na sala de aula... teve algumas cenas chocantes... eu... me deu vontade de entrar na tela do computador e dar um soco na cara daqueles caras que jogaram ela na piscina. Muita arbitrariedade... a cena do mijo na sala e a cena de jogar na piscina foram as mais chocantes. (Amarelo, 2023).

No relato acima, a personagem Alice faz xixi na sala por conta de não poder usar o banheiro feminino pela intransigência do professor em não a deixar ir ao banheiro. Situação ainda muito discutida sobre o uso de banheiro por pessoas trans. Estão diante de um grande dilema social e mais um desrespeito à dignidade e ao direito de personalidade, aos direitos humanos. Ainda não há no Brasil uma legislação federal que garanta o acesso de mulheres e homens trans a banheiros públicos de acordo com o gênero com que se identificam. Para Turquesa, mulher trans, não deveriam ter banheiros separados, pois seria uma forma de exclusão, ela acredita que as pessoas deveriam aprender a viver com as diversidades, entende como segregação. Portanto, também prefere não usar por medo de ser agredida, inclusive já chegou a passar mal na escola, para não usar o banheiro.

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela criminalização da homofobia e da transfobia, que passaram a ser enquadradas pela Lei de Racismo, Lei nº 7.716 de 08 de janeiro de 1989 (Brasil, 1989). Convém salientar que ainda não existe uma lei específica para os crimes citados. Quem discriminar ou ofender pessoas LGBTQIA+ será enquadrado no art. 20 da Lei de Racismo, estando sujeito à punição de um a três anos de prisão. O crime é inafiançável e imprescritível, isto é, não cabe pagamento de fiança e nem prescreve (Brasil, 1989).

A personagem também sofre vários crimes, dentre eles, a divulgação em redes sociais do xixi dela, rolando pela sala, uma cena bastante constrangedora. Violação dos direitos humanos, do direito fundamental à liberdade, à dignidade da pessoa humana, com previsão na Constituição Federal de 1988, art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...]: inc. X (Brasil, 1988), no artigo 146 do CPB, (Brasil, 1940), artigo 53, inciso v, do ECA (Brasil, 1990).

A interpretação de um dos participantes é bastante pertinente para se verificar vários contextos, além dos explicitados no filme, como questões pessoais, religiosas, questões

relacionadas à preocupação com a sociedade que o cerca e as possíveis consequências que possam vir a ter por exibir um filme que trata das questões LGBTQIA+, mesmo no contexto de denunciar os abusos sofridos e, conforme relato do mesmo, “têm muitas Alices”:

O filme tem, não vou dizer que ele não chama muito a atenção que é essa relação do sujeito, sujeito no ambiente que é hostil, aí a gente fica imaginando que a escola é um ambiente que deveria ser um ambiente acolhedor, porque ele tem também o seu lado perverso, porque ele acolhe quem está dentro daqueles padrões preestabelecidos pela sociedade. Mesmo porque a escola é uma extensão da sociedade. É uma instituição... então, a gente tem essa noção de que ela vai trazer essa forma acolhedora. [...] Observei bastante esta relação do pai-filha... pro pai ainda é mais difícil aceitar. Porque quando há um filho é sempre uma referência, isso eu lhe digo por experiência e, quando essa referência é rompida é um é um baque, só uma pessoa muito bem centrada para aceitar isso com naturalidade. [...] é uma reprodução da vida dela, uma reprodução, inclusive, muito boa, muito realista. O que incomoda são esses termos. Traz um impacto para a gente, aí eu fico pensando nesses termos que coloca a pessoa na condição de bicho em um ambiente que não era pra ter esse tipo de comportamento e tem e é comum. A pertinência dos comentários sobre o filme, trazendo a questão do apoio familiar e da forma pejorativa que os colegas são tratados no ambiente escolar, trazendo termos que remetem a um lado animalesco, onde as falas preconceituosas, homofóbicas, transfóbicas, tendem a ser naturalizadas... (Azul, 2023).

Preocupante também é seu posicionamento quanto a alguns professores que podem “criar problemas para a escola”, bem como tem uma certa preocupação quanto ao público que seria destinado ao filme. É fundamental considerar que a escola desempenha um papel crucial na formação dos estudantes não apenas em termos acadêmicos, mas também na promoção da compreensão, da empatia e do respeito pela diversidade. Filmes como *Alice Júnior*, podem ser uma ferramenta valiosa para provocar discussões sobre questões de gênero, orientação sexual, preconceito e discriminação. Eles permitem que os estudantes vejam a realidade de seus colegas LGBTQIA+ e compreendam os desafios que enfrentam. E certamente, este é o objetivo ao usar recursos midiáticos, no planejamento das aulas.

No entanto, como referido no contexto, o uso de tais filmes requer cuidados especiais. É essencial que os educadores escolham filmes adequados à faixa etária dos estudantes e os contextualizem especificamente. Além disso, os professores devem estar preparados para abordar as questões e discussões que possam surgir após a exibição do filme.

No caso, Azul expressa preocupações sobre como a exibição do filme pode ser percebida em uma sociedade ainda conservadora. Ainda assim, é importante lembrar que a educação desempenha um papel fundamental na transformação da sociedade e na promoção da acessibilidade e da igualdade. Ao abordar filmes sensíveis e relevantes, os educadores podem contribuir para que os estudantes desenvolvam uma mentalidade mais inclusiva e compreensiva. Em alguns momentos o filme revela isso, conforme relato:

[...] alguns professores estão criando problema para a escola... é reflexo do que a gente presencia. [...] o público deve ser acolhido para o filme, apesar de que às vezes a gente subestima... Muitos dos nossos estudantes são muito livres, eles estão muito além do que a gente imagina. A gente é que fica podando, a gente é que fica segurando esse pensamento. Talvez uma conversa mais direta antes do filme seja adequada... O filme é muito bem produzido e, nosso público do 2º e 3º, acho que eles receberiam o filme com muita facilidade... talvez fazer uma releitura. Os estudantes do 1º ano ainda têm muitos resquícios do fundamental, do município, não seria recomendado a exibição do filme (Azul, 2023).

#### Mais um posicionamento sobre *Alice Júnior* (2019):

Eu gostei bastante do filme. Ele traz a realidade da escola, então já me despertou o interesse, porque a gente tem situações assim... parecidas, não exatamente naquele contexto, naquele formato de escola que nós temos, que uma escola mais democrática do que aquela; mais plural [...] é possível trabalhar o filme *Alice Júnior*, claro, dentro de um trabalho antes e durante depois do filme [...]. Eu acho que é possível trabalhar, talvez com os cuidados da escolha do público, da idade, série, para que a gente tenha uma discussão com a qualidade que se espera... que não se leve na brincadeira; no deboche, que é o que infelizmente, pode acontecer em determinado público, determinada sala. Mas, eu vejo que é um tipo de filme fundamental para ser apresentado e discutido por toda comunidade escolar (Laranja, 2023).

O potencial retratado é reflexão para direitos humanos e em relação à seriedade de como a temática deve ser tratada no contexto escolar. O apoio do pai, o acolhimento paternal, também se configurou entre as observações mais destacadas:

[...] achei muito interessante porque mostra assim, praticamente, a realidade dos trans, as lésbicas, que esse mundo aí vive que é a questão do preconceito, principalmente nas escolas, onde quer que eles vão e o mais importante foi o apoio do pai. [...] Tendo o apoio da família, pra mim já é um ponto mais do que positivo. Um ponto gigante, porque se a família vira as costas prá essas pessoas, quem vai apoiar lá na frente? (Vermelho, 2023).

Em alguns momentos era perceptível como alguns participantes ficavam em imersão, envoltos em seus pensamentos, como se estivessem olhando para si – e estavam.

Esse filme retrata muitas coisas que aconteceram há muito tempo atrás comigo... é como um grande dilema porque a gente começa a se questionar por que estamos aqui? A gente nasce em uma sociedade que já implantou um padrão de vida para você e se você não cumpre com a expectativa dela, você, ela te expõe, ela toca fora – a sociedade. E quando você para com esse pensamento de por quê? E sim, tentar mudar, tentar lutar, e ter apoio de outras pessoas, é muito gratificante. Dá um apoio a mais para viver, porque a maior parte de nós não conseguimos viver a vida, porque recorremos ao suicídio ou situações precárias, porque não conseguimos lidar com a dor da solidão que muitas acabam vivendo... (Turquesa, 2023).

O despertar para algumas questões foi relevante após os comentários. Eu me coloquei no lugar de Alice, imaginando a perseguição que ela sofreu, imagina o bullying, naquele momento que ela se mijou por não poder usar o banheiro feminino, por conta do preconceito e do machismo e várias outras coisas, principalmente por conta da diretora, que é quem poderia apoiar, dar o exemplo. Imagina a vergonha que ela passou ali, naquele momento, e ainda foi parar nas redes sociais... agora você se volta para a realidade, como a dela (Turquesa, 2023).

[...] vemos na televisão, mas também no nosso dia a dia o quanto sofre. O tanto de

preconceito de chegarem no banheiro e não poder usar, por conta do machismo... “O filme nos dá uma lição de autoaceitação” (Vermelho, 2023).

E por fim, vem a pergunta feita por um dos participantes, que me surpreende:

Tem um público que não entenderia todas as mensagens desse filme, não. Talvez por não estar em contato com esse conteúdo... nem saber a diferença e conhecer certos termos... sabia que eu acho que nem todos entenderiam. [...] Acrescentaria uma pergunta: “a professora Vera Lúcia, passaria esse filme com tranquilidade esse filme no colégio que trabalha?” (Amarelo, 2023).

Aproveito para me posicionar, com a seguinte citação:

[...] a maioria das decisões sobre a narrativa estrutural de um filme, seu acabamento e sua aparência final são feitos à luz de pressupostos conscientes e inconscientes sobre ‘quem’ são seus públicos, o que eles querem, como eles veem filmes [...] Da mesma forma, existe uma ‘posição’ no interior das relações e dos interesses de poder, no interior das construções de gênero e de raça, no interior do saber [...] para a qual a história e o prazer visual do filme estão dirigidos. É a partir dessa ‘posição-de-sujeito’ que os pressupostos que o filme constrói sobre quem é o seu público funcionam com o mínimo de esforço, de contradição ou de deslizamento (Ellsworth, 2001, p. 15-16).

A citação de Ellsworth (2001) destaca a importância de considerar as influências sociais, culturais e de poder na produção cinematográfica e como os filmes muitas vezes refletem ou reforçam ideias preconcebidas sobre quem é seu público. Requer-se uma análise crítica da mídia e do cinema, confirmando que as mensagens e narrativas são frequentemente moldadas por normas e construções culturais mais amplas.

Entendendo em Freire (2020), o educador não é só aquele que educa, mas aquele que faz desse processo, mediatizado pelo mundo, pelas leituras de mundo, a educação como prática da liberdade. A crítica de Pereira (2016) sobre o ser professor/a, indicando que não devemos sermos apenas um professor/a “dador de aulas”, mas para olharmos para todos os lados e não só para nós e que sejamos capazes de olhar para nós e para os outros; este é um processo de trocas, de humanidades. Sim, a professora Vera passaria esse e quaisquer outros filmes, qualquer outro disparador que seja necessário para evidenciar, para chamar à realidade, para despertar no alunado a necessidade de conhecer e respeitar os direitos das pessoas, respeitar a população e contribuir para uma educação voltada a todos. A luta pela igualdade de direitos é fundamental no contexto dos direitos humanos, e o equilíbrio entre direitos individuais e diversidade de conceitos é uma questão complexa que requer diálogo e respeito e mútuo.

Ter empatia, ter humanidade, conforme justificado inicialmente no trabalho, foi o que me moveu e o que me move para debruçar para esta pesquisa, para abarcar minorias. Salientando que livros, músicas, filmes ou outros meios, outros recursos, fazem parte as estratégias de ser educadora, mas convém salientar que, independentemente do caráter

ideológico/político/social que existem nas relações – e nada é inocente, tudo tem seu propósito e está presente na aula mais tradicional, ou seja o professor é um “dador” de aulas, mas pode ser um transformador de aulas (Pereira, 2016).

Embora perceba a parcimônia, o cuidado de outros colegas quanto à temática, me parece que o distanciamento é muito grande entre a realidade da escola e a realidade que estamos vivendo. Enquanto educadora não posso me furtar a oportunidade de debater temas relacionados à diversidade de gênero ou outras temáticas. Reforço em Guacira Louro (2014), que negar a existência da população LGBTQIA+ no espaço escolar é contribuir para a prática de *bullying* e reforçar o preconceito a que eles são submetidos, contribuindo para a exclusão. A escola é espaço de inclusão, de respeito e de reconhecimento das diferenças.

Transfobia, analisando a etimologia do sufixo “fobia”, remete ao medo de alguma coisa. A aversão. De acordo com o Dicionário *online* (2023), “trans” pode ser substantivo ou adjetivo. Assim, levaria à intolerância, a aversão, indo ao ódio e estigmatização. O que levaria à prática de agressões que podem ser insultos, achincalhamento, desprezo, chegando a agressões físicas e até a morte. No Brasil, como já dito, a transfobia é amparada pela lei 7. 7161 de 1989, Lei de Racismo (Brasil, 1989), porém não existe lei específica sobre a temática da transfobia.

Retornando à personagem Alice, os crimes sofridos pela personagem servem para exemplificar, mas permitem uma análise sociológica, cultural e política sob vários aspectos, o que levou a todos os participantes uma reflexão muito profunda e até indignação, além de despertar para a vulnerabilidade vivida pela população LGBTQIA+. Nesses relatos, fica evidente o que diz Guacira Louro:

Filmes e vídeos também podem se constituir numa forma excelente de avançar a discussão sobre gênero e sexualidade. Na verdade, poderíamos fazer uma leitura nessa perspectiva de qualquer filme ou vídeo, inclusive daqueles onde aparentemente nada há que sugira tais questões (afinal a ausência já pode se constituir num bom termo para análise) [...] (Guacira Louro, 2014, p. 175).

Quando os participantes começaram a assistir ao filme eram risos das caras e bocas da personagem, é válido ressaltar que uma das violências praticadas é aquela de debochar, com atitudes risíveis das pessoas trans e outras. As práticas chamadas “risíveis” são vistas como forma de externar o preconceito, o escárnio, forma de ridicularizar e intimidar. Em questão, os risos eram justamente por conta da forma lúdica e engraçada que a personagem se apresenta inicialmente. No desenrolar das cenas, as expressões foram mudando, mudando, o que levou à diversas reflexões.

#### 4.3 DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA RETRATADOS NO FILME *ALICE JÚNIOR* (2019)

Abaixo, o quadro elaborado após as discussões em que fomos identificando, para ter uma melhor compreensão dos crimes praticados, conforme previsão legal, contra a personagem e a vulnerabilidade a que muitos estão expostos, independentemente de ser uma questão de gênero ou identidade sexual.

**Quadro 05** – Crimes contra a dignidade humana praticados no filme *Alice Júnior* (2019)

TIPIFICAÇÃO	AÇÃO	CONDUTA	PENALIDADE
Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989).	Negar o reconhecimento de identidade de gênero.	Insistir em chamar pelo pronome masculino ou feminino, negar o acesso ao banheiro feminino.	O artigo 20 da lei em questão prevê pena de um a três anos de reclusão e multa para quem incorrer nessas condutas. Com possibilidade de enquadrar uma ofensa homofóbica como injúria, segundo o artigo 140, §3º do CPB (Brasil, 1989).
Constituição Federal (1988) – Princípio da dignidade humana Artigo 5º, inciso XV e parágrafo 1º do inciso III da Constituição Federal e Artigos 3º, 16 e 53, inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Negar o uso do nome social.	Se recusar a lançar em documentos oficiais o nome social.	Seriam várias as análises para se chegar a uma penalidade.
Art. 146 do CPB – Constrangimento ilegal – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não	Transfobia, homofobia e bifobia.	Não permitir que o aluno trans use o banheiro do sexo ao qual se identifica; xingamentos e outros.	Pena – detenção de três meses a um ano ou multa.

fazer o que a lei permite (Brasil, 1940).			
Art. 146 – Constrangimento ilegal - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite (Brasil, 1940).	Obrigar a usar uniforme masculino/feminino	Desrespeitar a identidade de gênero	Pena – detenção de três meses a um ano ou multa.
A ação de "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de [...] procedência nacional" foi incluída na Lei 9.459/97 – que altera os artigos 1º e 20 da Lei 7.716/89 (Brasil, 1997; Brasil, 1989).	Xenofobia	Usar termos, palavras depreciativas, humilhantes, que venham a denegrir e que remetam à origem da pessoa.	Pena: reclusão de um a três anos e multa.
Art. 140 do CPB – Injuriar alguém, ofender a dignidade ou o decoro (Brasil, 1940).	Praticar <i>bullying</i>	Ofender, apelidar, achincalhar, humilhar [...].	Pena – detenção de um a seis meses ou multa.

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Sem um olhar mais apurado, esse seria apenas um filme de uma adolescente, extravagante, falando “bicha, viado”, querendo impor suas vontades. Como disse um dos participantes, “a escola é o padrão da sociedade atual: de fingir que não existe, por parte de alguns professores não existia... ‘Deixa disso menino!’ Isso é muito voltado para o esquecimento, para fingir que aquilo não existe, que aquele problema não está ali” (Azul, 2023).

O recorte dos crimes contra a dignidade da pessoa humana que foram retirados das relações sociais que ocorrem no filme, usado como disparador para as discussões, retrata de forma explícita e implícita como ocorrem as violações de direitos humanos, em que as práticas, os preconceitos, em muitos casos vistos como toleráveis, que já fazem parte das relações entre

alunos, amigos, professores, enfim, em vários contextos, retratam, na verdade, atitudes transfóbicas, bifóbicas, homofóbicas, dentre outras e, em muitos casos, vistas como algo sem importância, apenas como “brincadeiras”, meras banalidades.

A cena que retrata quando, intencionalmente, a personagem Alice é jogada na piscina e fica sem a parte superior do biquíni, mostra algo tão grotesco, tão selvagem, retratando tantos casos que permeiam os noticiários, em especial, o brasileiro, relatando a quantidade de travestis e outros que fazem parte da população LGBTQIA+ que sofrem diariamente. Essas situações podem elucidar o que leva o Brasil a ser um dos países que mais mata esta população no mundo (Observatório, 2023). A indignação que a cena trouxe para os participantes, segundo eles, resultou em “vontade de chorar”, “vontade de revidar a agressão”.

Trazendo a explicação de Capez (2020, p. 258), conduta é “a ação ou omissão humana, consciente e voluntária, dirigida a uma finalidade”, de acordo com valores, crenças, estabelecidas em cada sociedade, onde existem normas que devem ser seguidas, impregnadas de valores.

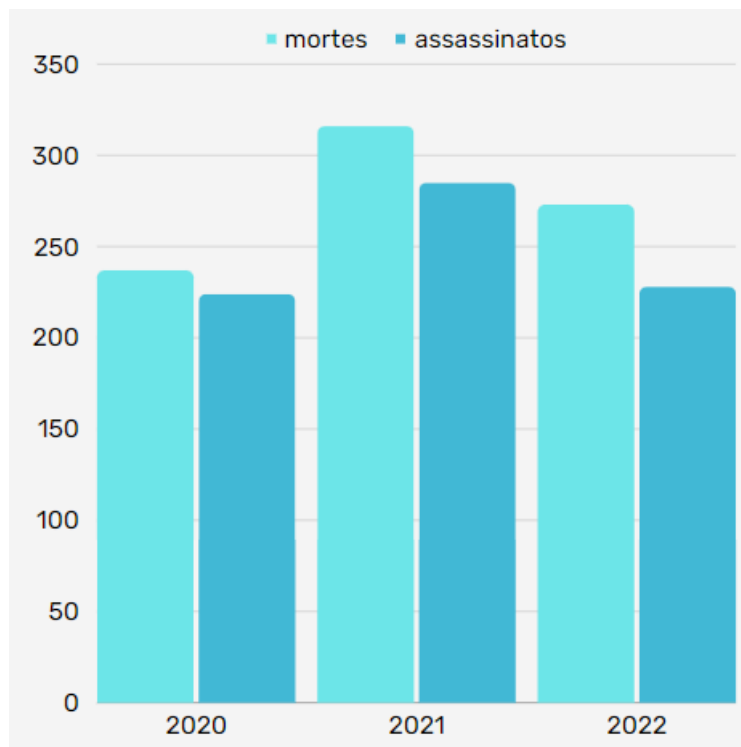
Que a dignidade da pessoa humana é norteadora de todo o sistema judiciário brasileiro, é fato. Convém salientar que as informações jurídicas trazidas ao analisar o filme, foi no intuito de mostrar em uma análise mais apurada, como uma atividade pedagógica sobre direitos humanos pode despertar o senso para questões sociais relevantes, bem como a necessidade de se olhar nas entrelinhas. Outrossim, as penalidades, tipificações, podem estar inseridas em outros contextos que, de acordo com a conduta, com a ação, com outras leis e artigos, podem ter outra interpretação. Concordo com Warat (2010), prefiro a sensibilidade do Direito do que do que a perfeição das normas, frias e postas.

#### **4.3.1 Violência: dados que preocupam**

Conforme dados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ (2023), em 2022 no Brasil, a cada 32 horas foram assassinadas uma pessoa LGBT I+. A violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas, não binárias, ocorrem em diversas situações e lugares, doméstico, via pública, cárcere, local de trabalho, dentre outros, ressaltando que houve um número significativo de suicídios, com 30 casos registrados, totalizando 10,99% (*ibidem*). Dados estes que ainda podem não ser condizentes com a realidade, em virtude de a identificação ocorrer apenas na observação do critério

biológico, em detrimento da identidade ou orientação sexual.

**Figura 01** – Dados da violência contra a população LGBTI+ (2020-2022) no Brasil



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023), de acordo com dados do Observatório de Mortes e Violências Contra LGBTI+ no Brasil (2023).

É algo incabível que alguém não aceite viver em um mundo plural com tantas diversidades, sejam elas de orientação, de identidade de gênero, de gênero, de cor, de raça, de território geográfico. De qualquer forma, diante do mosaico cultural, ter que existir penalidade para fazer um direito inerente a todo o ser humano de existir, ser válido, garantido, é inconcebível. Prefaciando o livro de Luis Warat (2010), Alexandre Rosa afirma:

No direito o discurso masculino, viril, o uso e abuso da força e da coerção desfila como protagonista de normativismo que acredita que todos os problemas do mundo estariam resolvidos pela subsunção perfeita entre texto normativo e mundo da vida, não se dando conta, claro, que o mundo é inapreensível, e que aceitar esta impotência é condição de possibilidade para se abrir para alteridade. Mas alteridade promove o encontro com um estranho e tão próximo a saber, a violência. A violência é constitutiva da sociedade e de alguma maneira o discurso normativista baseado numa imaginária, ‘paz perpétua’ promove intervenções violentas justamente para, do paradoxo, a promover. [...] funciona como mecanismo de ‘legitimação do poder’ (Rosa *apud* Warat, 2010, p. 13).

Necessário a escola, com todos os seus envolvidos, recorrer a meios sejam eles escritos, audiovisuais, palestras, enfim, todos os meios possíveis para tratar temáticas delicadas e

necessárias na construção da consciência voltada para a necessidade de entender e trabalhar os direitos humanos, como direito fundamental, inerentes a todos.

Quando se fala em direitos humanos, tão propalados e também tão incompreendidos, é uma consonância de normas e valores atrelados aos costumes de uma sociedade em períodos distintos. Se me reportar à história do Direito, encontro na Lei de Tábuas<sup>10</sup> o oposto do que propõe os direitos humanos. Sendo que o direito brasileiro é embasado no direito canônico, Direito Romano, inclusive lembrando que os primeiros registros de nascimento e casamentos feitos no Brasil foram em livros da Igreja Católica, antes do surgimento dos cartórios.

De acordo com a Lei de Tábuas (451 a.C) na Tábua IV (Alves, 1987), encontro o trecho que me fez pensar muito sobre o Direito que temos, o direito que queremos e o que ainda esperamos ter. Conforme Gilissen (1995) explica, a Tábua IV estabelecia que os poderes do chefe de família, denominado *pater familias*, permitia que o pai detivesse o direito de matar um filho que nascesse com alguma deformidade, desde que tivesse a anuência de 5 testemunhas, além de que também poderia vendê-lo como escravo, se assim desejasse.

Partindo desse fragmento que me impactou e, certamente, sempre impactará, busco compreender que os direitos humanos são buscas por equidade, é a leitura deles e o exercício destes que contempla reconhecer de forma imparcial o direito de cada pessoa. Aproveito para retomar aqui as colaborações de Herrera Flores (2009), Flavia Piovesan (2013), Warat (2010), Boaventura de Souza Santos (2014), que retratam a fragilidade dos direitos humanos em um contexto de desigualdades sociais, no qual grande parte da população em todo o mundo não é – efetivamente – sujeito de direitos. Os direitos humanos estão intrinsecamente disponíveis a todos, porém, não é o que ocorre de fato. Seriam eles uma utopia ou uma proposta diversa, de acordo com a realidade de cada sociedade e de cada contexto? Como falar desses direitos com tantos flagrantes inequívocos na sociedade, onde o capital financeiro dita as regras?

Não é possível deixar de traçar parâmetros. Vivemos em um país que muitos brasileiros não têm, ainda, garantido o direito à certidão de nascimento para que ele possa existir perante o Estado, ser um sujeito de direitos, não vivendo no anonimato dos direitos. Vivemos em um país que não aceita e nem percebe a importância de um nome social como condição para o reconhecimento de identidade, numa perspectiva de humanidade, de dignidade.

---

<sup>10</sup> A Lei das Doze Tábuas constitui a origem do direito romano. A Lei das Doze Tábuas reúne sistematicamente todo o direito que era praticado na época. O conteúdo do código foi reconstituído pelos historiadores com as informações que foram encontradas. Sabe-se que a Lei das Doze Tábuas versava sobre organização e procedimento judicial, normas para os inadimplentes, poder pátrio, sucessão e tutela, propriedade, servidões, delitos, direito público e direito sagrado, além de alguns assuntos complementares (Alves, 1987).

Nesse contexto, destaco Boaventura de Souza Santos, que nos leva à reflexão ao afirmar que “[...] a verdade é que a efetividade da proteção ampla dos direitos de cidadania ocorreu sobretudo em situações de erosões ou violação particularmente grave dos direitos da cidadania foi sempre precária na grande maioria dos países [...]” (Santos, 2014, p. 22). Warat (2010) reforça esse pensamento quando afirma: “Não é mais possível continuar insistindo em vincular os Direitos Humanos a uma concepção normativista do Direito, que considera algum tipo particular de normas (não importa o recorte delas) seu objeto” (*ibidem*, p. 115).

#### 4.4 O NOME SOCIAL: IDENTIDADE

Ainda na seara dos Direitos Humanos, recortando, permeando com falas que foram determinantes para a escolha da temática e assim vou me reportar à várias mudanças perceptíveis ao longo dos anos enquanto servidora do TJBA. Aqui, vale ressaltar a importância da efetivação dos direitos fundamentais, que nos últimos anos presenciei diretamente, elaborando documentos garantidores desses direitos.

Assim que comecei a trabalhar, me interessei por estudar a Lei nº 6.015, de 1973 – a Lei de Registros Públicos –, que para minha função era como um livro de cabeceira, pois ali estavam todas as orientações para exercer as atividades cartorárias, aliado ao Código Civil. Todos os dias eu lia e interpretava aquele livrinho cor de rosa, forrado com plástico transparente que até hoje está comigo, pois fui contemplada como fiel depositária quando um colega que era o dono daquele livro me presenteou-o ao se aposentar, juntamente com alguns outros livros, inclusive um dicionário lançado em 1961 – uma preciosidade.

O artigo 56 da citada Lei trazia a seguinte redação: “art. 56. O interessado, no primeiro ano após ter atingido a maioridade civil, desde que não prejudique os apelidos de família, averbando-se a alteração que será publicada pela imprensa” (Brasil, 1973).

Era tão complexo, tão demorado fazer uma alteração em um registro, seja por um erro praticado pelo cartório – mesmo sendo evidente – ou por um equívoco na hora de registrar, ou por qualquer outra situação. Precisava constituir advogado para ajuizar uma ação, passar pelo juiz, pelo Ministério Público, até que tivesse uma decisão final. Um processo desse geralmente durava em torno de 2 a 3 anos para chegar à reta final e ser sentenciado, portanto era bastante desgastante e desestimulante para as pessoas. Salientando que o artigo em comento, era dirigido apenas às pessoas do sexo feminino ou masculino – pessoas cisgêneros – ou como é habitual

falar, mulheres ou homens.

Com as mudanças legislativas ocorridas – principalmente a partir do Decreto Nº 8.727/2016, que determinou que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, adotassem, em seus atos e procedimentos, o uso do nome social da pessoa travesti ou transexual, conforme requerimento da parte interessada (Brasil, 2016b) – diversas mudanças ocorreram para esse público. Com a nova redação dada à Lei nº 6.015/73, o artigo 56 passa a vigorar com as seguintes alterações: “A pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e **imotivadamente** a alteração de seu **prenome**, independentemente de decisão judicial e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico” (grifos meus) (Brasil, 1973).

Art. 55. Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome, observado que ao prenome serão acrescidos os sobrenomes dos genitores ou de seus ascendentes, em qualquer ordem e, na hipótese de acréscimo de sobrenome de ascendente que não conste das certidões apresentadas, deverão ser apresentadas as certidões necessárias para comprovar a linha ascendente.

§ 1º O oficial de registro civil não registrará prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores, observado que, quando os genitores não se conformarem com a recusa do oficial, este submeterá por escrito o caso à decisão do juiz competente, independentemente da cobrança de quaisquer emolumentos (*idem*).

Talvez algumas pessoas lembrem e outras nunca tenham ouvido, uma musiquinha que ficou na minha cabeça após ser veiculada durante vários meses na Rede Globo de Televisão, uma campanha do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)<sup>11</sup>, em 2006, com a participação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, lançada em 13 de março do ano de 2006, uma campanha sobre a importância do registro civil gratuito para todas as crianças. O objetivo era diminuir para 6% o número de sub-registro civil até outubro daquele ano.

A campanha marcou, a música era como chiclete que até hoje me traz ótimas recordações, tanto pela letra, como pela ludicidade dos personagens João e Maria, bonequinhos que animavam o vídeo. Certamente um chamado para a cidadania, para lembrar que há necessidade de existir perante o Estado para garantir direitos. Parafraseando:

Eu tenho nome  
e quem não tem?  
Sem documento eu não sou ninguém! eu sou Maria!  
eu sou João!  
Eu tenho nome e quem não tem?  
Sem o nome social respeitado eu não sou ninguém! Sou um cidadão e quero meus  
direitos respeitados! Eu sou Maria, mas posso ser João!  
Eu sou João, mas posso ser Maria!

---

<sup>11</sup> *Jingle* da campanha da UNICEF, veiculada em 2006.

Com certidão de nascimento e direitos respeitados, sou cidadão!

Embora a temática seja o nome social, sem certidão de nascimento não tem como ter direito a um nome social lançado, registrado, a ter sua identidade de gênero validada no documento. Para que tudo seja possível, é necessário que passe a existir, a adquirir direito de personalidade. Relembrando Dimenstein (1995), a garantia no papel não produz efeitos, constituição, leis, só no papel não produz efeitos. Tem que registrar, lançar, a partir do lançamento dos livros do cartório, cada um com sua denominação e função específica, a pessoa passa a ter um número de registro que dará origem a todos os outros documentos.

Fato triste e lamentável é que muitas pessoas, crianças e adultos no Brasil, não têm certidão de nascimento. Também atendi várias pessoas que chegaram à idade adulta sem ter registro e nem seus filhos também. Uma realidade vista constantemente. Por isso, a musiquinha da campanha esteve presente em minha memória enquanto comecei a digitar sobre os direitos, sobre as mudanças, as conquistas relativas ao direito ao nome e prenome, à possibilidade das conquistas que ocorreram. Salientando, que a conquista só é possível, só se efetiva com o assento de nascimento. É importante lembrar que o direito ao registro civil é gratuito para todas as crianças brasileiras. No Brasil, a Lei 9.534, de 1997 garante gratuidade no registro civil e da primeira certidão de nascimento para todas as crianças brasileiras, independente de comprovação de renda familiar (Brasil, 1997).

Convém ainda salientar que existe uma diferença entre o nome social e o nome civil. O nome social é o nome pelo qual a pessoa se identifica, porém, o registro foi feito com outro nome, com outro gênero. Geralmente, quando a pessoa vai crescendo, vai se identificando com o gênero ao qual pertence. O que pode trazer um grande incômodo, haja vista que o nome não condiz com a sua aparência física ou com a sua identidade de gênero. Relembro o caso de Roberta Close, um ícone da década de 80, eu diria uma das mulheres mais belas daquela geração. E algumas vezes ao assistir entrevistas onde ela afirmara o constrangimento quando chegava, principalmente nos aeroportos e que não aceitavam o seu documento de identificação, uma vez que a sua identidade civil, ou seja, aquela pela qual fora registrada com o nome masculino, não era condizente com a sua aparência muito feminina e a sua identidade de gênero também.

Vou entrecortando e fazendo algumas ligações, mas também pinçando como uma bricolagem para uma melhor compreensão. Um dos participantes da pesquisa fez algumas observações quanto ao nome social:

Quando eu falei com a direção do colégio não aconteceu praticamente nada; quando eu falei com a diretora que gostaria de usar o meu nome social, eu fiz um pedido muito errado, porque eu perguntei se eu podia, sendo que é um direito meu e ela falou que sim... Na época eu era menor, eu faço aniversário em agosto... aí, ela falou que precisava falar com meu pai, da assinatura dele. E ela foi muito atenciosa, ela teve empatia. Só que demorou para aparecer meu nome social, não aparecia literalmente... esse ano, esses dias... não sei quem ficou responsável para mudar, só sei que não mudava, passava, passava e não mudava... os professores falavam tem que falar, tem que ir lá cobrar com as meninas da direção, porque é algo, porque algo que deveria fazer logo... Os professores respeitam o nome social mesmo sem constar na caderneta; eu fiz questão de ir a cada um e falar, e pedir que me chamassem pelo nome social, e os estudantes também. Eles foram muito atenciosos e até quando erravam me pediam desculpa [...] (Turquesa, 2023).

A fala dela reflete aquilo que percebi enquanto trabalhava no cartório: mesmo as pessoas sabendo do seu direito, chegavam perguntando se podiam exercê-lo. Outra questão é a faixa etária para que sejam feitas alterações: no caso da pessoa referida, por não ter idade hábil para responder por seus atos à época, ou seja, os menores de 18 anos, precisaria da autorização do seu responsável, para que seja feita qualquer alteração em o registro de nascimento, conforme determinação do Ministério da Educação, através da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1 (Brasil, 2018).

Em virtude da situação descrita, quanto ao uso do nome social por alunos menores de idade, foi feito um questionamento através de uma Nota Técnica (OAB, 2013) da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por solicitação da Comissão da Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia da OAB/BA, na qual alega que, pelo fato da família, em muitos casos, ser contra e não aceitar a diversidade de gênero, seria mais uma forma de praticar preconceito e dificultar o exercício do direito à dignidade da Pessoa Humana, tomando por base o que preceitua o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), bem como em vários dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

Inclusive, a Nota técnica sobre uso do nome social em escolas e universidades (OAB, 2013), que embasa o requerimento, traz como referência uma determinação do Estado de Goiás, usada como precedente, a Resolução CEE/CP nº 5, de 03 de abril de 2009, alterada em 2014. Aponta-se que o Conselho Estadual de Educação de Goiás determina às escolas do sistema educativo daquele Estado – em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo, à dignidade humana – que incluam o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares, para garantir o seu acesso. Exige-se apenas uma solicitação por escrito, do aluno, que deve tão somente manifestar seu interesse na utilização do nome social – seja no ato

de sua matrícula ou ao longo do ano letivo – sem mencionar qualquer necessidade de prévia autorização dos pais ou responsáveis. Pode ainda se acionar o Conselho Tutelar e Ministério Público, incorrendo em crime de transfobia aquele que descumprir a norma, salientado que a infração fere a dignidade humana e liberdades previstas constitucionalmente, além de que os infratores podem ser processados e ainda responder por danos morais e/ou pagamento de multa de acordo com o que for decidido em sentença judicial (Goiás, 2014).

Esta é uma medida bastante pertinente, pois, quem sofre *bullying* é o próprio interessado. Se tomarmos por base que, a partir dos 16 anos, o adolescente pode contribuir para determinar quem irá governar o país, esse mesmo adolescente não poder manifestar qual nome ele se identifica para ser chamado em sala de aula e em seu dia a dia, em todas as vivências.

Em algumas situações, conforme relatado por uma das entrevistadas que possui o mesmo nome do pai (agnome), verifiquei que na legislação não há uma pacificação quanto à possibilidade ou não de retirar o agnome, que é usado para diferenciar pessoa em uma mesma família com o mesmo nome, compreendido como neto, filho/a, sobrinho/a, júnior, irmão/irmã, na maioria das vezes, o entendimento é de que não pode e, nesse caso, entendo como um sofrimento maior carregar junto com o agnome uma identidade, uma associação que não faz bem e muitas vezes pode eternizar sofrimentos. “O agnome é um elemento acidental, secundário, acessório. Trata-se de uma partícula diferenciadora que é inserida para evitar a homonímia, ou seja, a existência de nomes iguais dentro da mesma família” (Figueiredo, L.; Figueiredo, R., 2020, p. 130).

Nessa perspectiva, também é possível encontrar reflexões dos participantes, como observamos na fala de Turquesa:

[...] meu nome era pra ser Perséfone<sup>12</sup>, porque eu gosto da deusa e escolhi para minha irmã... Ela é a deusa da fertilidade da sedução do desejo, da sexualidade. Porque ela

---

<sup>12</sup> “A maioria das feministas têm reconhecido que o mito não é apenas sobre a psicologia das mulheres, mas também sobre as questões de gênero, não apenas sobre mães e filhas, mas também sobre as relações dos homens e mulheres. Algumas vão mais longe e sugerem que o mito pode ser profundamente importante para a auto-compreensão tanto de homens, como de mulheres. Observam que os Mistérios Eleusinos, os mais importantes ritos associados a estas duas deusas, eram abertos à todos, homens e mulheres, e que todos os iniciados, independentemente do sexo, adotavam temporariamente nomes com finais femininos, como se a compreensão transformada das relações humanas e da morte que os mistérios forneciam, exigissem uma perspectiva feminina. Tenho visto como a estória de Deméter e Perséfone pode nos fornecer recursos para a articulação de uma visão extremamente necessária para todos nós, uma visão que pode mover-nos para além de uma identificação com o peculiarmente feminino ou perspectivas masculinas, e que não deixa de ser, sem dúvida alguma, uma informação sobre aprendizados sobre algumas das coisas que as mulheres aprendem com o passado matrístico, sobre nossos sonhos, na relação de um com o outro, e sobre nossos corpos. Vejo a mim e a maioria de outras mulheres atraídas por este mito, não apenas interessadas em aprender o que significava então, no mundo da Grécia Clássica ou em um mundo pré-patriarcal imaginado, mas em reimaginá-lo; isto é, no uso do mito para nos ajudar a imaginar adiante, um possível mundo pós patriarcal” (Downing, 1994, p. 3-4 *apud* Mesquita, 2017, p. 4-5).

era uma deusa livre. Ela ia ter seus desejos, seus encontros... aí combinou comigo. pelo meu impulso de ser quem eu sou [...] (Turquesa, 2023).

Nessa fala, percebemos a referência à sua identidade, de como gostaria de ser chamada, porém optou por um outro nome social, resguardado aqui, eticamente. Relatando, ainda, que se identifica como mulher trans, afirma que por diversas vezes sofreu agressões por parte do seu pai, que não aceita sua identidade. Além disso, Turquesa tem o mesmo nome do pai, situação esta que carece de definição na legislação e, em alguns casos, deve ser feita uma Suscitação de Dúvida ao Juiz da Vara dos Registros Públicos, para decidir acerca do pedido. Em caso de retificação, o nome do interessado passa a ser grafado com o apelido materno ou paterno. De acordo com cada situação, a aluna esclarece:

[...] comecei a me entender melhor, a entender meus termos e até que eu cheguei, recentemente, foi em julho e me assumi mulher trans para meu pai, minha família em geral, porque é algo como... eu não me via como um garoto gay, sabe, um homem cisgay, em geral, se você me perguntasse como eu me via no futuro, nunca era isso [...] comecei a pensar quem eu sou, porque eu já passei tantos anos me escondendo que chegou um momento que eu não sabia quem eu era, chegava não sabia como era minha personalidade, meus gostos, até que tratando isso eu resolvi ir para frente e me assumir, foi difícil... foi bem difícil. O que mais me dói é que naquele tempo, eu me senti muito mal, porque era como se eu tivesse um problema, uma doença, algo que me fazia ser excluída, de todo mundo gay [...] por exemplo, meu pai não respeita meu nome social, nem minha irmã, por mais que ela me apoie, ela ainda tem medo de meu pai, da reação dele. Inclusive, meu pai é uma pessoa que tem um preconceito bem... um pensamento muito errado, não só como como pessoas LGBTQs, como mulheres, é algo que ele mesmo falou que não ia mudar... então eu sabia que com ele não podia falar... então eu tive que guardar para mim e tentar seguir em frente [...] (Turquesa, 2023).

Lembro-me do primeiro caso de retificação de registro civil feito por mim, de uma pessoa nos livros de assentamento de certidão de nascimento. Um determinado dia, quase final de expediente, recebi alguém que vou chamar de Jerônimo, mas que se apresentou com o nome – fictício – de Bela, uma moça linda, negra. Nada naquela pessoa me remetia a um sexo masculino, apenas o nome no registro. Meio tímida, falando baixinho, como se não quisesse ser ouvida. Falou-me de sua pretensão de colocar o nome feminino no seu registro – não consigo lembrar qual foi o nome escolhido para fazer a alteração, pois o nome que estava no registro me marcou mais, pois em nada remeteu àquela mulher.

Algumas medidas foram tomadas para coibir desrespeitos, como para quem se recusa a respeitar o nome social, por exemplo. Quem desrespeita o nome social, incorre no crime de racismo, de acordo com art. 1º, parágrafo único do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 (Brasil, 2016b). Esse decreto trouxe conceitos importantes quanto à identidade de gênero e nome social:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da

identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - Identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento (Brasil, 2016b).

É perceptível a insegurança no sentido da prática; da aceitação de algumas mudanças que foram ocorrendo com o objetivo de valer direitos, do reconhecimento dos direitos humanos que, certamente, propiciam a dignidade da pessoa humana. É necessário ter a preocupação em respeitar os direitos adquiridos pela população LGBTQIA+, bem como agir em conformidade para fazer valer os direitos inerentes.

De acordo com dados da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN Brasil – houve um aumento de 99,3%, de 2022 a 2023, nas mudanças de nome e de gênero realizadas nos 7.757 nos Cartórios de Registro Civil do Brasil, sendo, na maioria das alterações, do nome masculino para o nome feminino (Campos, 2023). Ressaltando ainda que, no processo de mudança, o prenome não pode ser igual ao de outro membro da família, caso exista, terá que optar por um outro nome, cumprindo a determinação contida no Provimento 73/2018, do Conselho Nacional de Justiça, que liberou o procedimento de forma extrajudicial, sem a necessidade de processo, advogado ou decisão judicial (CNJ, 2018). Os dados só reforçam necessidade de inclusão e dignidade.

Assim, uma das participantes relata:

[...] que o aluno ainda é registrado com nome masculino, mas que desde o ano passado fez essa solicitação prá gente. Por ser uma estudante menor, foi pedido uma autorização familiar. É um processo até delicado porque a gente sabe que muitas vezes a família não quer, e aí a escola também não pode deixar de atender [...] por exemplo, se atinou que se chamar assim se sente mal (Laranja, 2023).

Outros comentários seguem sobre a temática em questão:

[...] aquele aluno nosso [...] adotou um nome social de [...] eu faço a chamada, chamando o nome dele [...], sem nenhum preconceito, sem nenhum desprezo... porque ele já foi, já foi dizendo, já foi dizendo que o chamasse assim... dando a entender que alguns professores se recusavam a fazer... Eu não!... Eu imagino até que para ele e para a classe dele... o professor crente... ó..., tem dificuldade, tal... eu imagino que passaram essa impressão... [...] A minha percepção é de acolhida, de aceitação, de entendimento, ainda há muito fechamento da parte deles, talvez por medo da não-aceitação, mas eu estou aberto para acolher, para aceitar, para entender... esse grupo de pessoas... [...] (Amarelo, 2023).

É perceptível a insegurança no sentido da prática, da aceitação de algumas mudanças

que foram ocorrendo com o objetivo de fazer valerem os direitos, do reconhecimento dos direitos humanos que, certamente, propiciam a dignidade da pessoa humana. É necessário ter a preocupação em respeitar os direitos adquiridos pela população LGBTQIA+, bem como agir em conformidade para fazer valer os direitos inerentes.

#### 4.5 A FAMÍLIA: ALGUNS INTERSTÍCIOS

Me inspirando em Mônica Galano (2006), é na família que se tem as estruturas de parentesco e nesta família – ou nestas famílias – ocorrem as imposições, os padrões que são passados por gerações e, conseqüentemente, se impõe não caber quaisquer que não sejam oriundos do binarismo homem/mulher, macho/fêmea – inclusive sem alterar a ordem, masculino/feminino. Nessa estrutura, permeia a hierarquia. Homem se casa com mulher e vice-versa, e há a obrigatoriedade de “dar frutos”, dar continuidade à instituição familiar, não cabendo outras configurações. “Toda família repete” (Cervený, 2011, p. 51). O padrão se repete em vários sentidos e ações familiares, esses padrões podem ser negativos ou positivos, de acordo com cada contexto. Também a pressão social para que casais heterossexuais tenham filhos, perpetuando a família e a linhagem. Isso reflete a expectativa de que as famílias sigam um padrão estrito de conformidade com as normas do gênero tradicional.

Algumas frases típicas refletem esses padrões, como exemplo: “nunca houve isso na minha família”. Esta, é clássica para evidenciar o desviante; o errante, mas de certa forma, mostra também que a família o “protege” para que não haja exposição, bem como para que não haja sofrimento daquele que destoa do padrão esperado pela família. Conforme relatos de Preto e de Violeta, “mães podem falar”, ou seja, a mãe aceita, mas não quer que os vizinhos falem. O irmão é gay, mas a mãe não quer que ninguém fale. Mas por outro lado, a família atribui a culpa à pessoa que sofre o preconceito por conta de sua orientação de sua identidade, inclusive justificando quando há agressão, conforme outras narrativas de Azul e de Turquesa.

As conversas externas que chegam à família, traduzem o conflito: proteger para não sofrer, proteger para não expor. E, às vezes, uma frase desencadeia dilemas internos, conforme Rosa alega: a partir da frase de um vizinho que a alerta para “observar”, seu filho. Em virtude de não aceitar a possibilidade de seu filho ter uma outra orientação sexual, recorreu à ciência no intuito de “reverter” a situação com o uso de hormônios. O sentimento de culpa de ter engravidado e até da maternidade solo – fora do padrão hétero/cisgênero – vem à tona. A ideia

de que as famílias tendem a repetir os padrões e estruturas de gênero que receberam de suas gerações anteriores, que as normas culturais e sociais tradicionais de gênero têm uma forte influência na maneira como as famílias são formadas e mantidas.

As nossas conversas, as escutas sensíveis e de muitas emoções, encontram em Dunker e Thebas (2019) um alento, ao lembrar-nos que escutar os outros pode salvar vidas: “encontrar palavras e os tempos que nos aproximam e nos distanciam” (p. 157). Emoções que me permitiram sentimentos, muitos deles angustiantes.

Nesse trabalho foi possível ouvir vários lados: o das mães, dos filhos, dos professores, dos alunos, dos colegas, de religiosidades distintas, orientações e diversidades distintas. Como costume dizer: o grupo das diversidades. Essencial para ampliar o debate e buscar uma melhor compreensão.

Azul também demonstrou o “peso” que tem sobre o filho homem esperado pela família, que aceita o filho hétero que “têm vários filhos, não assume, não garante, mas é aceito” (Azul, 2023). A desigualdade na maneira como a família trata seus filhos com base em sua orientação sexual, reflete a discriminação, que é uma violação dos direitos humanos. Todos os filhos devem ser tratados com igualdade e respeito, independentemente de sua orientação sexual. É crucial investir em educação e sensibilização. As famílias podem se beneficiar ao aprender mais sobre identidades de gênero e orientações sexuais e ao ter esse espaço para buscar apoio para entender e apoiar melhor seus filhos LGBTQIA +.

As questões morais são colocadas no mesmo patamar das questões de gênero e identidade, e nessa relação também reverberam frases como: “o filho mata, rouba, mas não é viado”. Nesses casos, a orientação e a identidade são colocadas como sinônimos de conduta atípica pior do que o cometimento de crimes previstos em lei.

Outras exaltações nesse sentido foram expostas após assistirmos o vídeo Direitos LGBT+: o que são e como surgiram? (Politize!, 2021): “nas leis da bíblia, o homem é para mulher e a mulher é para o homem [...] interessante que a igreja quer todo mundo do mesmo jeito” (Preto, 2023). Nesse sentido, há um questionamento sobre a homogeneidade ou conformidade em termos de orientação sexual, pressionando as pessoas a se encaixarem em um padrão normativo estabelecido pela instituição religiosa. Essa homogeneidade pode implicar na expectativa de que todos sigam a orientação sexual heterossexual ou vivam de acordo com normas rígidas de gênero, excluindo ou rejeitando aqueles que não se enquadram nessas normas.

No contexto das relações homossexuais, essa frase pode ser uma crítica à falta de aceitação da diversidade sexual por parte de algumas instituições religiosas, o que pode levar a conflitos entre as crenças religiosas e as identidades ou orientações sexuais das pessoas. Ela destaca a importância de promover o respeito pela diversidade e a compreensão das diferentes orientações sexuais, em vez de impor uma visão uniforme.

Ao analisar esses comentários, observo que Violeta é bastante condizente com as narrativas. A afirmação de que algo é "errado" pode ser vista como um juízo de valor que contribui para o estigma e o preconceito contra pessoas gays. É importante lembrar que a orientação sexual não é uma escolha, e não há nada de errado em ser gay. O preconceito e o estigma prejudicam a saúde mental e o bem-estar das pessoas, sendo fundamental respeitar a autonomia e a individualidade destas em relação à sua orientação sexual, bem como é necessário evitar o julgamento. No entanto, é essencial promover uma compreensão mais completa da diversidade de orientações sexuais e combater qualquer atitude negativa em relação às pessoas LGBTQIA+, para que se contribua para a criação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária:

Se Deus deu o livre arbítrio pra gente escolher o que a gente quer, o que a gente vai ser. É errado, é, mas a gente tem que aceitar, porque lá na frente quem vai prestar conta é a própria pessoa, dos seus atos, das suas escolhas. Quem somos nós para a gente tá julgando um ao outro? (Violeta, 2023).

A família reforça em si o que ela quer que o outro seja, pelo preconceito, pelas crenças, sobretudo religiosa, conforme as narrativas. Estereótipos, papéis definidos em famílias – muitas delas patriarcais – que associam homossexualidade a ser doente, tal qual relato de quando eu questionava a minha mãe sobre Juá, meu vizinho, e ouvia a resposta: “ele é doente, menina”. Sem possibilidade de réplica, tréplica, Pronto! Acabou a conversa!

Inclusive, vale ressaltar que o conhecimento sobre o assunto é essencial para a aceitação da família; para que os indivíduos não sofram tanto preconceito, para não se sentirem desamparados, sem apoio. Esse conhecimento fortalecerá o indivíduo para o “enfrentamento”, seja nas escolas, na rua, no trabalho ou em qualquer situação de convivência. Turquesa, por exemplo, tinha receio de falar com seu pai sobre agressões sofridas na escola, para não ser considerada “culpada”, por conta do seu jeito afeminado.

Não existem famílias iguais, não existem gays, trans, bissexuais, homossexuais, héteros, ou quaisquer outras orientações ou identidades que sejam iguais. Mas, o que não resta dúvida é que todos são seres humanos buscando aceitação de algo tão íntimo que não cabe a

ninguém se apropriar e ditar sobre como deve ser.

Em uma das falas de Rosa, ela afirma que nunca teve coragem de conversar com o filho sobre sua sexualidade: “a gente em si, da família, nunca tivemos coragem de conversar com ele e perguntar: é essa tua opção?” (Rosa, 2023). Reforçado pelo comentário de Azul (2023), quando ele afirma que “o ambiente escolar é muito cruel”. São situações que emergem no ambiente familiar e se estendem ao espaço institucional. Requer-se diálogo e compreensão dentro da família e na escola, em relação à identidade de gênero ou orientação sexual. É essencial o respeito mútuo e a abertura também dentro das famílias para promover o entendimento e a acessibilidade.

Essas falas destacam desafios relacionados à diversidade de gênero e aos direitos humanos, incluindo a importância da acessibilidade, do respeito e da promoção de ambientes seguros e inclusivos para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. É essencial abordar as questões de gênero à luz das evidências científicas e dos princípios de direitos humanos. Isso envolve a promoção da mencionada acessibilidade, do diálogo aberto e da igualdade de direitos para todas as pessoas.

#### 4.6 DESPEDIDAS: O COMEÇO DE DESPERTARES

E assim, me reencontro com a turma em 17 de abril para nossas últimas narrativas. Ao som de *Triste, louca ou má* (Francisco, el Hombre, 2016), nos reunimos para as considerações de todo o contexto, de tudo que restou e começou a fluir no desenrolar de tão profícuas conversas.

O aprendizado que restou evidente nas falas, nos pormenores, demonstraram a importância das tratativas sobre a população LGBTQIA+ e direitos humanos. Nesse contexto, a participante de codinome Verde, relatou como o aprendizado oportunizou perceber “que devemos ter mais respeito com essas pessoas, seres humanos como os nós. Só escolheram ser diferentes. Cabe a nós ajudar” (Verde, 2013).

Interessante que a ideia de diferença reside na orientação; na identidade sexual culturalmente imposta, além de tantas diferenças, reforçadas e também relativizadas, ocultadas – intencionalmente, subjetivamente. Compreendendo isso conforme Guacira Louro (2020, p. 15-14) diz, “as mudanças da viagem podem afetar corpos e identidades em dimensões aparentemente definidas e decididas desde o nascimento (ou até mesmo antes dele) [...] numa distância cultural, naquela que se representa como diferença...”.

Para Preto, adolescente, o mais novinho do grupo com 16 anos, que chegou para participar trazido por sua mãe, que veio para assinar o TCLE e o TALE, pode ter sido um pouco diferente. Achei muito lindo. Ele relatou sua introspecção, seu silenciamento diante do medo por assumir sua bissexualidade, embora alegue que esteja o tempo todo usando redes sociais, como Instagram e Twitter, como um recurso para interagir, pois nessas redes, de certa forma, tem uma certa proteção contra preconceitos, uma vez que participa de comunidades voltadas para o público LGBTQIA+. Desse modo, afirma: “nunca sofri nenhuma ameaça ou desrespeito por assumir minha sexualidade” (Preto, 2023). Porém, em mais comentários, reconhece que criou uma bolha para se proteger, por medo, por vergonha e participar da pesquisa, abriu a oportunidade de ouvir experiências e os relatos de outras pessoas sobre uma mesma temática, o que o estimulou a ter coragem para sair da bolha, para falar.

Rosa salienta que precisa ter muita coragem para enfrentar os preconceitos e que de certa forma, todo mundo é “apedrejado”, mas em se tratando de um filho, este sempre será prioridade. A partir dos nossos diálogos, das escutatórias, ela começou a ter um outro olhar das possibilidades, de como pode ter uma outra visão sobre ser gay, ser homossexual, de como ser mãe que precisa enfrentar os preconceitos, sejam eles dos familiares ou das outras pessoas. Na tentativa de procurar reverter a situação, Rosa buscou auxílio médico e pagou por tratamento hormonal, mesmo tendo sido advertida pelo geneticista, conforme explicitou.

No Estado da Bahia, as políticas públicas voltadas para o combate ao preconceito estão norteadas pela Área Técnica de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que busca ações relacionadas às políticas públicas de saúde da população LGBTQIA+. Compreendendo essas ações como necessárias para diminuir a discriminação, o preconceito e para melhorar o acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS, a referida área toma por base a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, conforme consta na Portaria nº 2.836/2011, que contempla ações voltadas para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, além de incentivar a produção de conhecimentos e o fortalecimento de ações que visam diminuir o impactos causados (Brasil, 2011a).

A fala de Rosa, uma mãe que sente e vive com as angústias, com sentimento de culpa, vai muito além das minhas expectativas quanto a pesquisa. Rosa reforça, no seu sentimento de mãe, as falas iniciais, quando se declara “culpada, que não deveria ter engravidado”. Da mesma forma se dão as narrativas de Turquesa, de Preto e de Azul, que sofrem diretamente as ações preconceituosas.

Em busca por resultados para que seu filho esteja em um padrão hétero/cis/normativo, Rosa descreve sua caminhada com o tratamento hormonal:

[...] ele, o geneticista, falou que teria, que seria uma reposição de hormônio, que em poucos casos, não são muitos, mas, em pouco casos, geralmente, dá certo... mas, tipo assim, ele falou na época: “ô mãe... de 100, 90, não dá certo” [...]. Isso foi em 2009. Ele não deu 100% de certeza, ele falou que era uma hipótese, que era um risco... poderia dar certo e poderia não dar certo. Ele tem mais hormônio feminino do que masculino, então, tinha que injetar o hormônio masculino para chegar à porcentagem que o corpo tem que ter. Só que ele falou, que “se quisesse tentar, tente, mas, não é uma coisa que vou lhe garantir” [...]. Eu tentei.

[...] Durante um tratamento para tireoide tomei um hormônio feminino e engravidei. Na época a doutora [...], falou assim: “não engravide, não engravide, nesse momento você não pode engravidar, porque seu corpo está em total ... transformação... você acabou de tirar a tireoide, você tirou as paratireoides, você ficou sem hormônio nenhum no corpo, então, você não pode engravidar!” [...] É Deus que sabe dessa história, aí aconteceu isso...

[...] O geneticista não garantiu assim de certeza. Ele disse que em cem casos, acontece de 10 dar certo e 90 não. Ele falava sempre para os pais dos pacientes isso, esse risco que corria... Eu fiz até ele completar 13 anos. Foram gastos 11 mil reais nesse tratamento.

[...] É o tipo da coisa: quando nasce, quando tem que ser, não tem jeito... nem a ciência reverte a situação.

Eu fiz vários exames. Exames de hormônio nele, aí constatou que ele tinha mais hormônio feminino no corpo do que masculino, ele ia fazer 7 anos.

Era uma vez por semana, até completar 13 anos. Para não ir para Salvador, eu ia uma vez por mês e levava o resultado dos exames que ele pedia; levava uma caixa de isopor para trazer as ampolas no isopor, colocava na geladeira e ficava levando-o no Posto [de Saúde], para tomar. Era uma injeção por semana. Foi dos 7 aos 13 anos... foi mesmo que chupar o chiclete e jogar fora. [...] (Rosa, 2023).

Não encontro em mim palavras que demonstrem a preocupação, o meu sentimento de ouvir estas narrativas, tal qual Eni Orlandi (2007) aponta: o silêncio não fala, significa.

Guacira Louro (2013) afirma que embora os próprios sujeitos estejam empenhados na produção do gênero e da sexualidade em seus corpos, não é a sabor de sua vontade que se dá, ele não escolhe ele não opta. “Uma matriz heterossexual delimita os padrões a serem seguidos, e ao mesmo tempo, paradoxalmente, fornece a pauta pra as transgressões” (p. 17). Aqueles que transgridem, que saem do binarismo, estão sujeitos a serem considerados “desviantes”, diferentes, precisam ser ajustados à uma identidade de gênero ou de sexualidade para serem aceitos dentro de um padrão familiar, da sociedade, de todo um contexto social que é, ainda, o esperado.

E assim, concordando com o pensamento da autora, faço das palavras de Judith Butler (2017, p. 91-92), as minhas: “O ‘eu’ que narra descobre que não pode dar um direcionamento à sua narração, descobre que não pode descrever sua incapacidade de narrar, tampouco dizer por que a narração entra em colapso [...] O ‘eu’ entra em colapso de maneira bem específicas diante do outro”.

#### 4.7 SER PROFESSOR: AS DIVERSIDADES E IDENTIDADES COMO PAUTAS A PENSAR

A participante Laranja reforça quão importante são as garantias de direitos, mas salienta que o preconceito e a discriminação ainda são muitos presentes. Que há necessidade da discussão sobre direitos humanos no âmbito escolar. A considera essencial para “aprender a conviver com as pessoas em todas as suas formas de vida, de ser, de estar nesse mundo” (Laranja, 2023) sem que haja julgamento, entendendo o Direito ainda “branco, conservador”, e diante de pessoas conservadoras – ainda com tantos preconceitos, com suas reservas – questiona como levar essa discussão para sala de aula. Segundo a participante, “as questões burocráticas presentes na escola afastam diálogos mais próximos da realidade dos alunos que as discussões, afastando a escola da sua essência: o lugar do ócio, o lugar do livre pensamento” (Laranja, 2023).

Laranja ainda alega que, embora esteja há bastante tempo na escola, na educação, não lembra de ter sido discutida esta temática, que o tema escapa por comodidade, para evitar confusões, polêmicas, mas entende que mesmo sendo um assunto polêmico, deve ser discutido na escola. Alega também que os professores estão mais voltados para as áreas técnicas em detrimento das áreas humanas, não tendo nenhuma formação promovida pela Secretaria de Educação nesse sentido. Reforça que:

Eu nunca fui convidada pela Secretaria de Educação ou por onde quer que seja para a gente ter alguma formação humana. Humana, mesmo! No sentido do atendimento; do acolhimento ao nosso professor, o nosso estudante, a família. Nada com nenhum desse viés ou a questão do preconceito; da violência... (Laranja, 2023).

A citação reflete os desafios e complexidades envolvidas na abordagem de questões LGBTQIA+ no ambiente escolar, reforça a necessidade de sensibilidade, o criar um espaço seguro para discussão, enfatiza a importância de enfrentar esses desafios para promover a compreensão, a inclusão e o respeito à diversidade.

Para uma melhor compreensão da diversidade na educação, o Conselho Estadual de Educação da Bahia elaborou o Documento Curricular Referencial – DCRB da Bahia, considerando o universo das identidades que integram o conjunto de profissionais e pessoas a serem atendidas pela rede de educação no estado da Bahia, conforme seus aspectos etários, étnico-raciais, de gêneros, sexualidades, religiosidades, condições socioeconômicas e profissionais da educação, estudantes, familiares e outros (Bahia, 2022). O DCRB – etapa do

Ensino Médio – propõe uma educação fundamentada em Direitos humanos na diversidade e para a diversidade, trazendo como política pública um currículo estruturante, “vivo” (*ibidem*). Para fundamentar e para uma melhor compreensão da temática, o documento traz os ensinamentos de Nilma Gomes (2007) no sentido que a diversidade tem toda uma conjuntura histórica, social, faz parte das relações, perpassando por relações de poder a que somos ensinados a ver como diferentes.

O DCRB, juntamente com a Resolução CEE-BA nº 45/2020 – que dispõe sobre a educação das relações de gêneros e sexualidades a ser observadas pelas instituições públicas e particulares integrantes, constituindo uma educação na e para a diversidade, contemplando direitos humanos, não admitindo mais tutelas paralisantes, ou seja, que silenciam os grupos sociais menos vulneráveis, como a população indígena, negra, mulheres LGBTIA+, pessoas com Deficiência – PcDs, entre outras expressões de identidade (Bahia, 2020) – objetiva estimular e desenvolver ações embasadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e nos seus próprios, para aumentar o número de professores qualificados no que tange aos critérios de educar em e para os Direitos Humanos.

O DCRB aponta, no campo da diversidade de gênero e sexualidades, para outro normativo recente que reforça a atuação dos/as educadores/as sobre a Educação das Relações de Gêneros e Sexualidades: no seu Art. 2º, a Resolução CEE-BA nº 45/2020 estabelece princípios para uma educação pautada em educação e diversidade de gênero: I - Dignidade humana; II - Laicidade da educação; III - Educação democrática; IV - A equidade de gênero; V - Reconhecimento e valorização das diferenças e da diversidade de gênero e sexualidade; VI - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; VII - Transversalidade e contextualização do conhecimento (*ibidem*).

Este documento nos foi apresentado nas primeiras Atividades Complementares de 2023 e, atualmente, está sendo oferecido um curso na modalidade *online*, na plataforma AVA, pelo Governo do Estado da Bahia, para professores e coordenadores do magistério que assim o desejarem.

#### **4.7.1 Ouvir e falar sobre diversidade de gênero: pressupostos**

Não há, segundo os professores participantes da pesquisa, cursos para orientar sobre como falar da temática. Restou evidente um distanciamento para os profissionais de educação e até

receio tanto do público externo, quanto de alunos e familiares, visto que, para eles, as questões religiosas poderiam ser empecilhos, uma vez que a heterossexualidade cis/normativa ainda é vigente no espaço escolar. Embora conste em várias políticas públicas, atos normativos quanto à diversidade de gênero, falar sobre isso ainda é tabu.

O distanciamento e o preconceito da família se coadunam com os dos professores e alunos. O preconceito familiar é marcante, recorrente nas narrativas.

O desenho dos participantes da pesquisa foi essencial para a elaboração da proposta interventiva que servirá de embasamento para discussões que envolvem diretamente as minorias – dentre estas, a população LGBTQIA+ – no colégio, perpassando esta discussão para professores, alunos e todos os demais segmentos, reverberando para toda a família. Embasando as justificativas, de acordo com a fala da participante Laranja:

[...] trabalhar o tema voltado mesmo para a questão do respeito e não preconceito. Até porque a gente abarcaria outras séries de temáticas. Talvez se a gente explorar especificamente só esse tema, a impressão que passa à comunidade seja exatamente o que o público conservador sempre diz: ‘é como se a gente tentasse transformar o mundo num mundo gay’, digamos assim, então acho que a gente deve, deve trabalhar, mas a gente deveria ter só esse cuidado em trazer uma temática mais genérica - preconceito - e dentro deste tema geral de respeito às individualidades, as diferenças, ponderar os vários contextos da sexualidade; da religiosidade, mas do respeito mesmo às essas diferenças. Então, eu acho que esse é um tema que precisa existir sempre na escola. A gente não pode deixar de trabalhar. Porque eu penso que a gente salva muita gente aí, com o nosso diálogo cotidiano com esses jovens...[...] Seria necessário dialogarmos, de fato encarar o tema e partir para o diálogo... Pessoa que tenha propriedade para falar do tema, porque às vezes as escolas pecam porque (eu não tenho propriedade para falar deste tema), mas às vezes o coordenador não tem: às vezes dentro do grupo a gente propõe para os professores, mas, [...] boa parte, não só não tem a propriedade, como é preconceituosa...[...] é por isso que as pessoas acham que é escolha, porque acham que o estudante nunca tem... é só porque viu o outro... Não é à toa que eles querem proibir tanto, não quer que as pessoas sejam felizes em público ou que demonstrem em público porque acham que vão ser influenciados, mas exatamente porque a pessoa é o que ela é!” (Laranja, 2023).

Para tanto, é necessário compreender que as diversidades sempre estiveram, estão e estarão presentes no espaço escolar, e portanto a temática deve ser encarada de frente, com os educadores envolvidos. Estes precisam estar atentos às propostas de políticas públicas “para” e “na” diversidade, amparadas desde a Constituição Federal até as diretrizes internas da Secretaria de Educação. Há a necessidade de buscar cursos e orientações, salientando que discutir preconceito, transfobia, homofobia e outras temáticas relacionadas à vida real contribuem para uma educação humanizada com respeito, com dignidade do ser humano.

#### 4.8 PROPOSTA DE INTEVENÇÃO

Para isso, a proposta de intervenção – produto da pesquisa – se dará com encontros para as tratativas, para ouvir e olhar para alunos e professores do colégio, através de rodas de conversas, dando continuidade à metodologia narrativa.

Estes encontros se darão mensalmente, no mesmo turno de aula de cada turma, devido as questões de trabalho – a maioria trabalha – e por grande parte dos alunos não dispor de transporte no turno oposto, uma vez que muitos moram em vários municípios circunvizinhos, povoados, zona rural, bem como as famílias não concordarem com o deslocamento fora do horário das aulas – conforme relato dos participantes. Professores também participarão dos encontros junto com as turmas e espera-se formar professores multiplicadores.

Será um encontro por mês, cada um sendo realizado em um turno, totalizando 3 encontros no dia, por um período de 6 meses, cada encontro com duração de 3 horas, totalizando 9 horas por mês e 54 horas no semestre.

**Quadro 06** – Proposta de Intervenção

<b>MOMENTO PIPOCA: VAMOS APURAR AS “OUÇAS” PARA A DIVERSIDADE</b>	
Público-alvo	Alunos dos 3º anos – modalidades: técnico, Novo Ensino Médio, EJA, PROSSUB, PROEJA, integral; etapa IV, V, VI, VII e juvenil e professores da rede básica e técnica.
Justificativa	Espera-se que com a proposta de intervenção, alunos, professores, demais segmentos da escola, extenso à família possam ampliar a discussão, e que esta possibilite um olhar desprovido dos preconceitos, dos temores, dos incômodos, citados, quando do decorrer da Pesquisa realizada no colégio.
Encontros	6 encontros (1 por turno), totalizando 3 encontros diários.
Discussões	Nome social; Transfobia; Homofobia; Xenofobia; Bullying; Religiosidade; Preconceitos; Leis que amparam a população LGBTQIA+; Outros que surgirem.
Cronograma	Período de 6 (seis) meses (podendo ser prorrogado).
Objetivos	Traçar discussões acerca dos preconceitos, homofobias, transfobias e outros que sejam objeto da discussão relacionados com os Direitos Humanos (DH) da população LGBTQIA+ no espaço do colégio, objetivando ainda a adesão de professores que se disponham a discutir na temática em suas aulas para uma educação mais humanizada e consciente da necessidade de se respeitar e apoiar as diversidades que estão presentes no espaço escolar.
Metodologia	Narrativas, tendo como método Rodas de Conversas, onde se darão Escutas Sensíveis e Ativa, para uma melhor interação de todos os participantes.
Procedimentos	O resultado das Escutas embasará uma proposta de discussões sobre a temática Diversidade de Gênero, preconceito, diferenças - olhar para as diversidades. Proposta para que a temática faça parte do calendário de eventos da escola.

	Elaboração de um e-book — electronic book com a falas dos participantes (resguardando os anonimato).
Disparador	Filme Alice Júnior (2019).
Recursos	TV; Notebook.

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: ALGUMAS ENTRELINHAS DESVENDADAS, OUTRAS A DESCOBRIR**

Começo a dar forma, não no sentido de engessar, mas de forma a esclarecer, delinear, discorrer, dar continuidade ao trabalho proposto. Reconheço as dificuldades e as angústias e todos os risos nos momentos inspiradores que me levaram a uma pesquisa aprazível, a qual tracei em linhas ordenadas em normas da ABNT, tão angustiantes.

Descobri o silêncio que fala, como fala, por que fala. Como a diversidade de gênero se materializa nas falas ditas e não ditas.

Todas as nuances jamais pensadas. Talvez se pensasse que não era possível, não viveria em conversas com alguns contemporâneos. Eles me olham com estranhamento, como se aquilo não tivesse realmente ocorrido, e às vezes me pergunto se vivi ou se imaginei a vivência das “Ouças”.

Lá no começo do mestrado, em 2021, certa noite sonhei que devia tirar a água do coco sem quebrá-lo. Intrigante, como muitos dos meus sonhos: alguns premonitórios, alguns desnecessários e outros assim, para fazer a cabeça pensar. Não sei se tirar a água do coco sem quebrar seria o prenúncio de vários obstáculos para conseguir extrair da pesquisa e dos pesquisados as informações necessárias para corporificar, para dar sentido a esta dissertação. Mas assim suponho.

Comungando com Judith Butler (2017), concordo que contar histórias sobre si é diferente de relatar sobre si. As narrativas são meandros que se expandem em fios e esses fios precisam ter sentidos, eles podem ter linearidades e, mesmo buscando, às vezes se perdem nos relatos. Não tem como apenas “assentir”, o silêncio também é narrativo. Adentrar as “Ouças”, foi percorrer vidas, ouvir posicionamentos em espaços plurais, com gerações distintas, trajetórias que se encontram em um espaço de socialização: a escola. Lugar onde são abarcadas todas as idiosincrasias. Extremidades levam a caminhos. Caminhos precisam de extremidades que levem

a um lugar, que faça junção, mas, que também cheguem a um lugar que precisa de cuidado. Somos extremidades com pontos, sem pontos, sem hastes. O corpo fala, reflete, chega, caminha.

Nesse percurso – aliado às lembranças, que se embrenharam – foi necessário para conduzir, buscar e encontrar respostas para a pesquisa – inicialmente, buscando entender; conhecer melhor o espaço escolar – oportunizar ir além do esperado. A sensação foi de visualizar dois mundos separados por um muro bem alto. Nesse – ou nesses muros – encontramos preconceitos, sofrimentos, angústias, desconhecimentos. A escola; o espaço escolar, requer muito cuidado e sensibilidade.

A metodologia proposta foi essencial para a fluidez e para encontrar algumas respostas. A partir de cada encontro foram se materializando – os desenhos se firmaram, alguns opacos, outros borrados, alguns sem viços, mas certamente – possibilidades de leituras. Das leituras, deduzidas e interpretadas à luz de algumas teorias, foi possível sensibilizar-se nas falas, nos olhares, nos gestos, nos risos, nos choros, nas vidas, nas explicitações de cada participante. Ressaltou-se a importância de quebrar tabus relacionados à diversidade de gênero e orientação sexual. Muitas vezes, esses temas são considerados sensíveis ou inadequados para discussão, é essencial abordá-los para promover a flexibilidade, igualdade, equidade.

Se pudesse colocar o resultado encontrado em um varal, teríamos: família, professores, colegas, comunidade em geral, e invertendo a ordem, comunidade, colegas, professores, família.

Estas são as respostas encontradas para entender, um pequeno viés da população LGBTQIA+ no colégio.

As falas me direcionam para a finalização do trabalho, sabendo que aqui não só termina, mas começa um – outro – momento específico, o da Proposta de Intervenção. É neste que se inicia a busca de como conseguir aliar-se, diminuir tantas angústias, tantas e inseguranças de se ouvir e de se falar sobre diversidade da população LGBTQIA+, e a busca efetiva pela a educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos.

As falas conduzem para chegarmos ao fim e começo de uma caminhada. Nelas, mais do que necessárias, se explicitam a condução do trabalho diante da questão problema: inclusão; diversidade. Foram despertares mais do que essenciais para as questões de gênero e de identidade; ao fazer perceber que precisamos falar, mas além disso, precisamos fazer.

A partir do momento em que alguns participantes traduzem o que quatro encontros, denominados “Ouças”, permitiram, se vê o retrato de possibilidades e de muitos devires. Assim posto:

Turquesa me diz que “eu posso chegar onde eu quiser”. Chegou também a afirmar durante as nossas conversas iniciais que já chegou a pensar ser a prostituição o único caminho. Que as casas de prostituição oferecem acolhimento e, uma vez que a família não acolhe e mesmo a sociedade que não a acolhe, busca essa aceitação como fetiche. De acordo com a participante, segundo a sua psicóloga, “aceitar... as pessoas não têm que aceitar. Nós mesmos temos que aceitar, mas as pessoas têm que aprender a nos respeitar. E aceitar e respeitar são coisas totalmente diferentes” (Turquesa, 2023).

Relata também que, na busca pela aceitação e respeito do seu pai, procura conscientizá-lo, levando a ele reportagens e vídeos que tratam da temática para uma possível sensibilização deste, que é órfão de mãe, mas tem o apoio da irmã, porém essa irmã não pode manifestar o apoio, por medo do pai. Enfim, histórias de vidas.

A escolha da temática oportunizou à Turquesa, mulher trans, a acessar informações sobre leis que não conhecia, e isso a ajudou a compreender como pode buscá-los; como reivindicar esses direitos. Inclusive, relatando a dificuldade de encontrar pessoas que saibam sobre o assunto na área de saúde – onde procura por tratamento hormonal para dar continuidade ao processo de transição – ela afirma que na cidade onde reside e onde se deu esta pesquisa, as pessoas que atendem na Unidade Básica de Saúde – UBS não sabem informar sobre isso. Não existe, na comunidade, nenhuma informação acerca do atendimento voltado à população transsexual. Segundo relatado, apenas em Salvador teria atendimento para tratamento hormonal. Turquesa conta com o apoio de uma psicóloga do serviço público para acompanhá-la.

Para ele, ouvir outros participantes – a exemplo de Violeta – o estimulou a falar, a se sentir disposto para falar também. Preto ainda relata que vem de uma família de vários irmãos, sendo que um deles se diz orientado pan – pansexual – e uma outra irmã também de outra orientação sexual. Reforça que tem o apoio da mãe, porém ela pede “que ele evite os comentários dos vizinhos”. Externou seu desejo de ser pai de várias crianças.

Por outro lado, percebe um patrulhamento, uma cobrança feita no sentido que algumas pessoas não acreditam que ele seja bissexual, o que o levou a tirar uma foto com a bandeira do movimento gay e colocar como proteção de tela – ele me mostrou o celular, com a foto.

Levando em consideração o presente projeto, Azul afirma que a pesquisa “deixou evidente o quanto é importante darmos ouvidos aos outros que estão às margens da sociedade, pois sendo um desses representantes, é muito gratificante. É muito interessante ser ouvido, compreendido por alguém sem julgamentos” (Azul, 2023). Ele entende a pesquisa como oportunidade de

quebrar paradigmas e o silêncio. Ao oportunizar falar e ouvir, aprende-se a ser uma pessoa melhor. Ouvindo e falando.

Estabelecer diálogos em relação às diversidades de gêneros e orientações sexuais são, essenciais para criar um ambiente educacional inclusivo e para combater o estigma e o preconceito. Iniciar conversas abertas sobre esses temas é fundamental para promover a compreensão e o acesso.

É necessário que os educadores e coordenadores, gestores, tenham conhecimento e sensibilidade em relação à temática. Precisam estar bem informados e ser capazes de abordar esses tópicos de maneira respeitosa e informativa, o que pode vir a ser um desafio abordar questões de diversidade de gênero e orientação sexual, por falta de propriedade por parte de alguns educadores e o preconceito enraizados, além da religiosidade presente tanto nos educadores quanto em alunos.

Quebrar tabus relacionados à diversidade de gênero e orientação sexual, muitas vezes, por esses temas serem considerados sensíveis ou inadequados para discussão, não são abordados. Essencial abordá-los para promover a igualdade, aliada aos Direitos Humanos.

Uma ideia-chave é a integração desses temas na rotina escolar. Em vez de serem tratados de forma isolada, Laranja (2023) sugere que eles façam parte natural do currículo e das discussões diárias. Isso pode ajudar a normalizar a diversidade e combater o preconceito

Os objetivos, inicialmente propostos, foram trilhados, buscados, e levaram aos resultados, mesmo em parte, mas, diria que a semente está plantada.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, A. *et al.* A diferença e a diversidade na educação. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, n. 2, 2011. Disponível em: Acesso em: 02 set. 2023.
- ALICE JÚNIOR. Direção: Gil Baroni. Produção de Andréa Tomeleri. Brasil: Beija Flor Filmes. (87 min). 2019.
- ALVES, J. C. M. **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- ALVES, R. Escutatória. *In: O amor que acende a lua*. Campinas: Papirus; Speculum, 1999.
- ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 2012.
- ARROYO, Miguel. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. *In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino (orgs.). Diálogo na educação de jovens e Adultos*. 4. ed. Autentica: Belo horizonte, 2011.
- BAHIA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE-BA nº 45/2020**. Salvador: 2020. Disponível em: <http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Resolucao-CEE-45-2020-Educacao-das-relacoes-de-generos-e-sexualidades-no-Sistema-Estadual-de-Ensino-da-Bahia.pdf> Acesso em: 04 set. 2023.
- BAHIA. Secretaria de Educação. **Documento Curricular Referencial da Bahia**. Salvador: 2022. Disponível em: <http://dcrb.educacao.ba.gov.br/> Acesso em: 04 set. 2023.
- BARBIER, R. *Las nociones-bifurcaciones en la investigación-ación, Visión Docente Con-Ciencia, Puerto Vallarta: C. E. U. Arkos*, Ano VIII, nº 45, nov-dez 2008, p. 05-20. Disponível em: [https://www.ceuarkos.edu.mx/vision\\_docente/revistas/No.%2045.pdf](https://www.ceuarkos.edu.mx/vision_docente/revistas/No.%2045.pdf) Acesso em: 29 out. 2023.
- BARCELOS, A. M. F. Compreendendo a Pesquisa Narrativa. *In: JUNIOR, R. C. G. (org.) Pesquisa Narrativa: histórias sobre ensinar e aprender línguas*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020.
- BARKHUIZEN, G.; BENSON, P; CHICK, A. *Narrative inquiry in language teaching and learning research*. **Routledge**: Oxford, 2014.
- BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 03 set. 2023.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Parecer n. 360/74**. Item I: relatório. Brasília, 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510/2016**. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de maio de 2016 – Seção 1 – páginas 44, 45, 46. 2016a. Disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto legislativo nº 40, de 1967**. Aprova a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotado pela Conferência Geral da UNESCO, em Paris, a 14 de dezembro de 1960. Diário Oficial da União - Seção 1 - 17/11/1967, Página 11591. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1960-1969/decretolegislativo-40-15-novembro-1967-346831-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Aprova%20a%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Relativa%20C3%A0,14%20de%20dezembro%20de%201960>. Acesso em:

BRASIL. **Decreto nº 8.727/2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 28 de abril de 2016. 2016b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm) Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm) Acesso em: 03 set. 2023.

BRASIL. **Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, 5 de janeiro de 1989. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=7716&ano=1989&ato=469UTSq1EeFpWTde0> Acesso em: 03 set. 2023.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. **Lei 9.534, de 10 de dezembro de 1997**. Dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro. Brasília, 10 de dezembro de 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19534.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19534.htm) Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, 10 de janeiro de 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm) Acesso em: 03 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília, 31 de dezembro de 1973. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6015compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm) Acesso em: 03 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 03 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n° 1.570/2017**. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n°: 15/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de dezembro de 2017 – Seção 1 – p. 146. 2017a. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=78631-pcp015-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78631-pcp015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 1/2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf) Acesso em: 03 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 1/2018**. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de janeiro de 2018 – Seção 1 – p. 17. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=81001-rcp001-18-pdf&category\\_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=81001-rcp001-18-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n° 2.836/2011**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília, 1° de dezembro de 2011. 2011a. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html) Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução n° 466/2012**. Conselho Nacional de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de junho de 2013 – Seção 1 – Página 59. Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. 2013. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> Acesso em: 02 set. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 132**. Plenário. Relator: Ministro Ayres Britto. Rio de Janeiro. Publicação 14/10/2011. 2011b. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633> Acesso em: 3 set. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277**. Plenário. Relator: Ministro Ayres Britto. Distrito Federal. Publicação 14/10/2011. 2011c. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635> Acesso em: 3 set. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Repercussão Geral no RE n° 898.060/2017 (Tema 622)**. Tribunal Pleno. Relator: Ministro Luis Fux. Publicação 24/08/2017. 2017b. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur371896/false> Acesso em: 07 ago. 2023.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BUTLER, J. **Relatar a si mesmo**: Crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CADILHE, A. J. Narrativas e reflexão epistêmica. *In*: GOMES JUNIOR, R. C. (org.). **Pesquisa narrativa**: histórias sobre ensinar e aprender línguas. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020.

CAMPOS, Ana Cristina. **Mudança de sexo em cartório cresce 100% em cinco anos de permissão**. Desde 2018, foram feitas mais de 10 mil alterações no país. Agência Brasil, 26 de junho de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/mudanca-de-sexo-em-cartorio-cresce-100-em-cinco-anos-de-permissao> Acesso em: 06 de jul. 2023

CANDAU, V. M. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul-set. 2012.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. Vol. 1, parte geral. 24ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CARVALHO, G. M. d. **Imagens Narrativas das práticas pedagógicas em perspectiva de gênero: tessituras cotidianistas**. Dissertação (Mestrado em Educação e Diversidade). Universidade do Estado da Bahia, Conceição do Coité, 2020.

CERVENY, C. M de O. **A família como modelo**: Desconstruindo a patologia. 2. ed. Campinas: Livro Pleno, 2011.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 63 de 14/11/2017**. Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos órgãos de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro “A” e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. Brasília: CNJ, 14 de novembro de 2017. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525> Acesso em: 07 ago. 2023.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 73/2018**. Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). Brasília: CNJ, 28 de junho de 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623> Acesso em: 04 set. 2023.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 175/2013**. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília: CNJ, 14 de maio de 2013. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_175\\_14052013\\_16052013105518.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf) Acesso em: 04 set. 2023.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 348/2020**. Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. 13 de outubro de 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519#:~:text=Estabelece%20diretrizes%20e%20procedimentos%20a,de%20alternativas%20penais%20ou%20monitorada> Acesso em: 03 set. 2023.

DANILIAUSKAS, M. **Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de educação**: uma análise do programa Brasil Sem Homofobia. Orientadora: Cláudia Pereira Vianna. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-06072011-095913/publico/MARCELO\\_DANILIAUSKAS.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-06072011-095913/publico/MARCELO_DANILIAUSKAS.pdf) Acesso em: 30 mar. 2023.

DICIONÁRIO online de Português. **Trans**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/trans/> Acesso em: 03 set. 2023.

DIMENSTEIN, G. **O cidadão de papel**. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995

DOWNING, C. *The Long Journey Home*. Boston: Shambhala Publications, 1994.

DUNKER, C. I. L.; THEBAS, C. **O palhaço e o psicanalista**: como escutar os outros pode transformar vidas. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

ELLSWORTH, E. Modo de endereçamento: uma coisa de cinema; uma coisa de educação também. In: SILVA, T. T. da (org.). **Nunca fomos humanos**: nos rastros do sujeito. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FIGUEIREDO, L.; FIGUEIREDO, R. **Manual de Direito Civil**. Salvador: Juspodivm, 2020.

FIGUEIREDO, R. V. A formação de professores para a inclusão dos estudantes no espaço pedagógico da diversidade. In: MANTOAN, M. T. E. **O Desafio das Diferenças nas Escolas**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2013.

FRANCISCO, EL HOMBRE. Triste, Louca ou Má. Soltasbruxa, 2016. CD (38 min).

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 75. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

GALANO, M. H. Família e história: a história da família. In: CERVENY, O. de M. C. (Org.). **Família e...** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

GILISSEN, J. **Introdução histórica ao Direito**. 2.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

GINZBURG, C. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. *In*: GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, N. L. **Indagações sobre currículo** : diversidade e currículo / [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf> Acesso em: 10 set. 2023.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE-CP nº 2/2014**. Altera a Resolução CEE/CP N. 5/2009, que dispõe sobre o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares e dá outras providências. Goiânia: 03/07/2014. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/cee-go-cee-cp-n-2\\_5bff5065898d2.pdf?query=travestis](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/cee-go-cee-cp-n-2_5bff5065898d2.pdf?query=travestis) Acesso em: 04 set. 2023.

GORISCH, P. **O reconhecimento dos direitos humanos LGBT**: de Stonewall à ONU / Patrícia Gorisch. – Curitiba: Appris, 2014.

HERNÁNDEZ, F. Pesquisar com imagens, pesquisar sobre imagens: revelar aquilo que permanece invisível nas pedagogias da cultura visual. *In*: MARTINS, R.; TOURINHO, I. (Org.). **Processos e Práticas de Pesquisa em Cultura Visual e Educação**. Santa Maria: UFSM, 2013.

HERRERA FLORES, J. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019: Orientação sexual autoidentificada da população adulta. Brasil, Ministério da Saúde e IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html> Acesso em: 30 jul. 2023.

IHERING, R. V. **A luta pelo direito**. São Paulo: Martins Claret, 2009.

LOURO, G. L. **Currículo, Gênero e Sexualidade**. Porto-Portugal: Porto Editora, 2014.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

LOURO, G. L. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

LUDMILLA. Cheguei. Warner Music Brasil, 2016. CD (47 min).

MESQUITA, I.A. O Mito de Perséfone. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em: [https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503286061\\_ARQUIVO\\_AnaisOMitodePersefone\(1\).pdf](https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503286061_ARQUIVO_AnaisOMitodePersefone(1).pdf) Acesso em: 15 out. 2023.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, p. 156–168, mai. 2003.

MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

NERES, C. C.; NOGUEIRA, E. G. D.; BRITO, V. M. Mestrado profissional em Educação e sua interseção com a qualificação docente na educação básica. **RBPG**, Brasília, v. 11, n. 25, p. 885-909, 2014. Disponível em: <https://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/download/559/pdf> Acesso em: 21 fev. 2019.

NOVA BRASIL FM. #3 **ForasDeSérie** | **MARIA BETHÂNIA: A história da canção “Carcará”**. 30 Agosto, 2022. Disponível em: <https://novabrasilfm.com.br/especiais/foras-de-serie/maria-bethania-a-historia-da-cancao-carcara/> Acesso em: 05 jul. 2023

OAB. Ordem dos Advogados do Brasil. **Nota técnica sobre uso do nome social em escolas e universidades**. A controvérsia diz sobre a possibilidade de os alunos menores de idade utilizarem o nome social, sem haver a necessidade de autorização dos pais ou responsáveis. Conselho Federal. Comissão Especial de Diversidade Sexual. Brasília, 27 de setembro de 2013. Disponível em: [https://www.mprj.mp.br/documents/20184/237640/nota\\_tecnica\\_oab\\_uso\\_de\\_nome\\_social\\_nas\\_escolas.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/237640/nota_tecnica_oab_uso_de_nome_social_nas_escolas.pdf) Acesso em: 05 set. 2023.

OBSERVATÓRIO de mortes e violências LGBTI+ no Brasil. **Brasil asesina a una persona LGBTI+ cada 32 horas en 2022**. *Travestis, mujeres trans y hombres homosexuales, entre 20 y 39 años, se encuentran entre los principales afectados por la LGBTIfobia*. 11 de maio de 2023. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/muertes-lgbt-2022/> Acesso em: 23 ago. 2023.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 14 nov. 2018.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas: UNICAMP, 2007.

ORRÚ, S. **O re-inventar da inclusão**: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

PANNUNZIO, E. O poder judiciário e o direito à educação. In: RANIERI, N. B. S.; RIGHETTI, S. **Direito à Educação**: aspectos constitucionais. São Paulo: EDUSP, 2009.

PEREIRA, M. V. **Estética da Professoralidade**: Um Estudo Crítico Sobre a Formação do Professor. Santa Maria: Editora UFSM, 2016.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

POLITIZE! **Direitos lgbt+: o que são e como surgiram? | Projeto Equidade**. Youtube, 3 ago. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QlnFdYBER-k> Acesso em: 07 mar. 2022.

PRÁTICAS de Ensino e Direitos Humanos. **Diversidade sexual e de gênero na escola**. YouTube, 25 out. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ACOWRIAsMhI> Acesso em: 17 jan. 2022.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução para o português: Jones de Freitas. Julho de 2007. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf) Acesso em: 03 set 2023.

RESE, N., MONTENEGRO, L. M., BULGACOV, S., & BULGACOV, Y. L. M. A análise de narrativas como metodologia possível para os estudos organizacionais sob a perspectiva da estratégia como prática: “uma estória baseada em fatos reais”. **VI Encontro de estudos organizacionais da ANPAD**. Florianópolis. Anais. Florianópolis: Anpad, 2010.

RIZZATO, Liane Kelen. Percepções de professores/as sobre gênero, sexualidade e homofobia: pensando a formação continuada a partir de relatos da prática docente. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-23102013-112910/pt-br.php> Acesso em: 03 set. 2023.

ROGERS, C. **Tornar-se pessoa**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SAMPAIO R.F; MANCINI M.C. Estudos de Revisão Sistemática: Um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Rev. bras. fisioter.**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan./fev. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbfis/a/79nG9Vk3syHhnSgY7VsB6jG/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 set. 2023.

SANTOS, B. de. S. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. Tradução Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2006.

SILVA, T. da. A produção social da identidade e da diferença. *In*: SILVA, T. da (org.). **Identidade e diferença**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVEIRA, Daniel. **Desembargador suspende decisão judicial que obrigava IBGE a incluir 'orientação sexual' no Censo 2022**. Recurso apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é parcialmente deferido pelo Tribunal Regional Federal de Brasília. G1, Globo. 27 de junho de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/27/desembargador-suspende-decisao-judicial-que-obrigava-ibge-a-incluir-orientacao-sexual-no-censo-2022.ghtml> Acesso em: 7 set. 2023.

SILVEIRA, G. C. da. **O pensamento de Pierre Lévy**: comunicação e tecnologia. Curitiba: Appris, 2019.

WARAT, L.A. **A rua grita Dionísio!** Direitos humanos da alteridade, surrealismo e Cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ZZ7. **Brigitte Montfort**. Disponível em: <https://bibliotecasemlimites.comunidades.net/lou-carrigan> Acesso em: 28 fev. 2022.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – CRONOGRAMA PROPOSTO

<b>CRONOGRAMA</b>																												
Atividades	Ano 01														Ano 02													
	2021										2022										2023							
	Avril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Sembr	Outubro	Novemb	Dezembr	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Junho	Julho	Agosto	Sembr	Outubro	Novemb	Dezembr	Jan	Fev	Mar				
	justes no anteprojet	X	X	X	X																							
revisão Sistemática	X	X	X	X	X																							
pesquisa bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																	
elaboração do projeto									X	X	X	X																
análise de qualificação													X															
revisão do projeto após as sugestões da banca de qualificação														X	X													
submissão do projeto ao comitê de ética																X												
elaboração do Plano de dissertação e dos instrumentos de coleta de dados																	X											
coleta de dados em campo																		X		X		X						
análise e tabulação dos dados																				X	X	X						
sistematização Escrita proposta																					X	X	X					
revisão final da dissertação																						X	X					
defesa da dissertação																												X

Fonte: elaborado pela autora (2023).

## APÊNDICE B – CRONOGRAMA CUMPRIDO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	Ano 03								
	2023								
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Ajustes no anteprojeto									
Revisão Sistemática									
Pesquisa bibliográfica									
Redação do projeto									
Banca de qualificação									
Revisão do projeto após as sugestões da banca de qualificação									
Submissão do projeto ao comitê de ética									
Elaboração do Plano de dissertação e dos instrumentos de coleta de dados	X	X	X						
Coleta de dados em campo			X	X					
Análise e tabulação dos dados				X	X	X			
Sistematização Escrita proposta						X	X	X	
Redação final da dissertação								X	
Defesa da dissertação									X

Ciente:

Ciente:

Mestranda: Vera Lúcia Silva dos Santos



**Fonte:** elaborado pela autora (2023).

APÊNDICE C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA COPARTICIPANTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA COPARTICIPANTE**

Autorizo o (a) pesquisador/a Vera Lúcia Silva dos Santos a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa intitulado Apurando as “Ouças” – escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos, o qual será executado em consonância com as normativas que regulamentam a atividade de pesquisa envolvendo seres humanos. Declaro estar ciente que a instituição é corresponsável pela atividade de pesquisa proposta e dispõe da infraestrutura necessária para garantir a segurança e bem estar dos participantes da pesquisa.

Salvador, .....de.....de 20.....

.....  
Assinatura e carimbo do  
responsável institucional

APÊNDICE D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA PROPONENTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA PROPONENTE**

Autorizo o (a) pesquisador (a) Vera Lúcia Silva dos Santos a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa intitulado Apurando as “Ouças” – escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos, o qual será executado em consonância com as normativas que regulamentam a atividade de pesquisa envolvendo seres humanos.

Declaro estar ciente que a instituição proponente é responsável pela atividade de pesquisa proposta e que será executada pelos seus pesquisadores/as, além de dispormos da infraestrutura necessária para garantir o resguardo e bem estar dos participantes da pesquisa.

Salvador, .....de.....de 20.....

.....  
Assinatura e carimbo do  
responsável institucional

## APÊNDICE E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Assumimos o compromisso de preservar a privacidade e a identidade dos participantes da pesquisa intitulada Apurando as “Ouças” – escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e Direitos Humanos cujos dados serão coletados através de gravações guardadas em celulares, no, com a utilização dos dados única e exclusivamente para execução do presente projeto.

Os resultados serão divulgados de forma anônima, assim como os termos de consentimento livre e esclarecido guardados no da Universidade do Estado da Bahia pelo período de 05 (cinco) anos sob a responsabilidade do Pesquisador/a Vera Lúcia Silva dos Santos Após este período, os dados serão destruídos.

Salvador, .....de.....de 20.....

<b>Nome do Membro da Equipe Executora</b>	<b>Assinatura</b>

APÊNDICE F – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO  
DO PROJETO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO –  
PPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO EDIVERSIDADE-PPEGD  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS  
IV – JACOBINA- BA

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO DO  
PROJETO DE PESQUISA**

Declaro estar ciente do compromisso firmado com a execução do projeto intitulado **APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS**, vinculado à instituição UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, que será desenvolvido na forma apresentada e aprovada pelo CEP da Universidade do Estado da Bahia sempre orientado pelas normativas que regulamentam a atividade de pesquisa.

Capim Grosso/BA, 16 de setembro de 2022

<b>Nome do orientador(a) e do orientando(a)</b>		<b>Assinatura</b>
Maria José Souza Pinho	ORIENTADORA	
Vera Lúcia Silva Dos Santos	ORIENTANDA	
Juliana Cristina Salvadori	COORIENTADORA	

APÊNDICE G – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**E DIVERSIDADE – PPGED**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Esta pesquisa seguirá os critérios da ética em pesquisa com seres humanos conforme Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: Telefone: (            )

**II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:**

**1. TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:** Apurando as “ouças”: escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e direitos humanos.

**2. PESQUISADORA RESPONSÁVEL:** Vera Lucia Silva dos Santos  
Telefone E-mail:

**III – EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:**

Você está sendo convidada para participar da pesquisa **Apurando as “ouças”:** escuta

**para uma educação pautada em diversidade de gênero e direitos humanos**, de responsabilidade da pesquisadora VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS, discente da Universidade do Estado da Bahia.

A pesquisa tem como objetivo discutir direitos humanos da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (transexuais e travestis), Queer, Intersexo, Assexuais e mais) e se realizará com gestores, docentes, equipe de apoio e estudantes da escola em que a pesquisadora atua como professora.

A realização desta pesquisa trará ou poderá trazer os seguintes **benefícios** tanto para área de educação como para os participantes, tais como:

- Divulgação dos resultados em meio acadêmico e científico, através de publicação acadêmica (periódicos, livro, etc) e/ou apresentação em evento;
- Construção coletiva de redes para acolhimento, apoio e inclusão da população LGBTQIA+ no território e na escola;
- Consolidação dos direitos e a proteção da população LGBTQIA+ no território;
- Construção de uma cultura escolar inclusiva e diversa;
- Promover empatia e conhecimento sobre as discussões acerca de gênero e sexualidade.

É nosso dever ético destacar que os participantes também podem enfrentar possíveis **riscos** (nível mínimo) durante a realização da pesquisa, tais como:

- Sentir-se constrangido/a ou desinteressado/a em falar de questões relacionadas aos temas geradores;
- Levantar memórias traumáticas e induzir situações de catarse;
- Sentir cansaço no momento da participação enquanto sujeitos colaboradores de pesquisa;
- Sentir-se questionado com relação ao trabalho desenvolvido enquanto profissional na escola;
- Sentir-se questionado/a e intimidado/a com relação a sua sexualidade.

Os riscos são mínimos, haja vista que o cuidado e zelo com as dimensões psíquica, moral, intelectual, social, cultural dos participantes está como prioridade do trabalho. Para tanto, previmos as seguintes **estratégias para eliminar ou diminuir esses riscos**:

- Manter anonimato dos participantes (que escolherão seus pseudônimos), a não ser quando solicitarem e/ou exigirem ser identificados/as;
- Manter sigilo e confidencialidade sobre autoria dos temas e questões levantadas;
- Centrar ações para consolidação de diálogos propositivos e reflexivos;
- Redirecionar o diálogo sempre que desencadear um gatilho emocional;
- Abordar os temas a partir de aspectos técnicos, enfocando a superação de barreiras e da exclusão da população;
- Destacar a agência das participantes sobre a seleção dos temas geradores de cada encontro;
- Garantir aos participantes o veto de temas e subtemas que possam causar constrangimento e ativar gatilhos emocionais;
- Socializar diário de campo da pesquisadora e apresentar os resultados de pesquisa por meio de roda antes da submissão do texto final à banca;
- Garantir aos participantes que a qualquer momento podem desistir de participar e retirar sua autorização para participação na pesquisa. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

Saliento ainda, que a participação é **voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela.**

As participações serão gravadas só as vozes sem imagens para garantir mais privacidade aos participantes, uma vez que a pesquisa envolve adolescentes, bem como manteremos o sigilo dos dados que ficarão arquivados e posteriormente usadas para análise e elaboração dos resultados encontrados.

Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileiras, os colaboradores da pesquisa têm direito a indenização caso se sinta prejudicado por esta pesquisa.

Caso você aceite participar, serão realizados quatro encontros (rodas de conversas):

1 – Encontro onde serão expostos os objetivos da pesquisa; a metodologia, o compromisso e a responsabilidade com os participantes e a análise das narrativas. Com o intuito que os participantes se sintam mais à vontade “as ouças” ocorrerão no auditório. Terão duração de 2 horas; serão separados por grupos de alunos e grupos de professores/gestores e pessoal de apoio (cozinha/limpeza, porteiro).

2 – No segundo momento será exposto o filme “Alice Junior” (2019), como disparador; filme que trata de assuntos relacionados a transfobia; preconceito; homofobia; exclusão, dentre outras vertentes relacionadas à diversidade de gênero; a sessão terá a duração de 3 horas (sendo 1h26 para a exibição do filme), esclarecendo que os estudantes do turno matutino participarão da pesquisa junto com os do turno vespertino, e os do turno noturno participarão à noite, uma vez que, a maioria mora em cidades circunvizinhas e trabalham. Por sua vez os professores/gestões/pessoal de apoio participarão no turno matutino.

3 – O segundo disparador a ser usado será o vídeo intitulado Diversidade Sexual e de Gênero a Escola. (Diversidade, 2017); que trata de transexualidade; nome social; direitos humanos; Decreto-Lei 8727/2016 – (BRASIL), (reconhecimento da identidade de gênero, de travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional) exclusão; suicídio, e outras discussões pertinentes. Esta “ouça” terá duração de 2 horas, usando como procedimento para obtenção de dados a escuta sensível (metodologia) escuta ativa (empatia).

4 – Último encontro denominado “Diálogos reflexivos”, onde serão mostrados slides com falas que são escutadas e ditas na escola, no dia a dia; será realizada mais uma “ouça” das narrativas.

**Se tiver dúvidas** o projeto e sua participação, **você** pode entrar em contato com as pesquisadoras por Email, telefone ou WhatsApp a qualquer momento, e também com o Comitê de ética da Universidade do Estado da Bahia, nos contatos indicados.

## **V. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS**

Pesquisador(a) Responsável: Vera Lucia Silva dos Santos

Endereço: Telefone e whatsapp - E-mail:

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo

prédio da Petrobras 3º andar, sala 01, Água de Meninos, Salvador- BA. CEP: 40460-120.  
Tel.: (71) 3612-1330, (71) 3312-1300, e-mail: cepuneb@uneb.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP- End: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D  
- Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte CEP: 70719-040, Brasília-DF

## V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Após ter sido devidamente esclarecido pela pesquisadora sobre os objetivos, benefícios e riscos de minha participação na pesquisa **APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS**”, e ter entendido o que me foi explicado, concordo em participar sob livre e espontânea vontade.

Como voluntário, consinto que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que a minha identificação não seja realizada e assinarei este documento em duas vias sendo uma destinada à pesquisadora e outra a mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do participante da pesquisa

---

Assinatura do pesquisador discente

---

Assinatura do professor responsável (orientando/a) (orientador/a)

## APÊNDICE H – TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**E DIVERSIDADE – PPGED**

### **TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR**

Esta pesquisa seguirá os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

Você está sendo convidado para participar da pesquisa APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS.

Seus pais permitiram que você participe.

Queremos discutir direitos humanos da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (transexuais e travestis), Queer, Intersexo, Assexuais e mais).

Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu e você não terá nenhum problema se não aceitar ou desistir.

Caso aceite, você participará de quatro encontros (rodas de conversas), realizados na escola. que serão gravados, mas apenas a voz, apenas para acesso da pesquisadora.

É possível que se sinta constrangido/a ou desinteressado/a em falar de questões relacionadas aos temas geradores; que tenha lembranças traumáticas; que sinta cansaço no momento da participação; ou que se sinta questionado/a e/ou intimidado/a com relação a sua sexualidade.

Caso você queira, poderá desistir e a pesquisadora irá respeitar sua vontade.

Mas há coisas boas que podem acontecer com a realização deste projeto, pois sua realização poderá vir da pesquisa, como: divulgação da pesquisa em livro, artigos, eventos; construção coletiva de redes para acolhimento, apoio e inclusão da população LGBTQIA+ no território e na escola; Consolidação dos direitos e a proteção da população LGBTQIA+ no território; Construção de uma cultura escolar inclusiva e diversa; Promoção de empatia e conhecimento sobre as discussões acerca de gênero e sexualidade.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der.

Você pode escolher sobre quais temas propostos quer dialogar e se sentir desconfortável, pode indicar seu desinteresse ou vetar (dispensar) o tema e a pesquisadora irão compartilhar com você sua escrita e os resultados das rodas.

Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar as crianças e/ou adolescentes que participaram da pesquisa.

Quando terminarmos a pesquisa os resultados serão publicados em jornais e revistas científicas e você também terão acesso a eles.

Você ainda poderá nos procurar para retirar dúvidas pelos telefones:

**PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL:** Vera Lucia Silva dos Santos

Endereço: - Bahia. Telefone:

E-mail:

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 2º andar, sala 23, Água de Meninos, Salvador- BA. CEP: 40460-120. Tel.: (71) 3312-3420, (71) 3312-5057, (71) 3312-3393 ramal 250 e-mails: cepuneb@uneb.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP -End: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte CEP: 70719-040, Brasília-DF

Eu \_\_\_\_\_ aceito participar da pesquisa APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS.

Entendi os objetivos e as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis. Recebi uma cópia deste termo de assentimento, li e concordo em participar da pesquisa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Assinatura do participante da pesquisa

---

Assinatura do pesquisador discente

---

Assinatura do professor responsável (orientando/a) (orientador/a)

APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO  
RESPONSÁVEL PELO MENOR



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**E DIVERSIDADE – PPGED**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO RESPONSÁVEL  
PELO MENOR**

Esta pesquisa seguirá os critérios da ética em pesquisa com seres humanos conforme Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: Telefone: (            )

**II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:**

**1. TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:** Apurando as “ouças”: escuta para uma educação pautada em diversidade de gênero e direitos humanos.

**2. PESQUISADORA RESPONSÁVEL:** Vera Lucia Silva dos Santos

Telefone E-mail:

**III – EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A**

## **PESQUISA:**

Cara mãe, pai e/ou responsável, o seu filho ou filha, estudante da escola XXXXXXXX, está sendo convidado (a) para participar da pesquisa: APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS, de responsabilidade da pesquisadora Vera Lucia Silva dos Santos, estudante do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, da Universidade do Estado da Bahia.

A pesquisa tem como objetivo discutir direitos humanos da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (transexuais e travestis), Queer, Intersexo, Assexuais e mais).

A realização desta pesquisa trará ou poderá trazer os seguintes benefícios tanto para área de educação como para os participantes, tais como:

- Divulgação dos resultados em meio acadêmico e científico, através de publicação acadêmica (periódicos, livro, etc.) e/ou apresentação em evento;
- Construção coletiva de redes para acolhimento, apoio e inclusão da população LGBTQIA+ no território e na escola;
- Consolidação dos direitos e a proteção da população LGBTQIA+ no território;
- Construção de uma cultura escolar inclusiva e diversa;
- Promover empatia e conhecimento sobre as discussões acerca de gênero e sexualidade.

É nosso dever ético destacar que os participantes também podem enfrentar possíveis **riscos** (nível mínimo) durante a realização da pesquisa, tais como:

- Sentir-se constrangido/a ou desinteressado/a em falar de questões relacionadas aos temas geradores;
- Levantar memórias traumáticas e induzir situações de catarse;
- Sentir cansaço no momento da participação enquanto sujeitos colaboradores de pesquisa;
- Sentir-se questionado com relação ao trabalho desenvolvido enquanto profissional na escola;
- Sentir-se questionado/a e intimidado/a com relação a sua sexualidade.

Os riscos são mínimos, haja vista que o cuidado e zelo com as dimensões psíquica,

moral, intelectual, social, cultural dos participantes está como prioridade do trabalho. Para tanto, previmos as seguintes **estratégias para eliminar ou diminuir esses riscos**:

- Manter anonimato dos participantes (que escolherão seus pseudônimos), a não ser quando solicitarem e/ou exigirem ser identificados/as;
- Manter sigilo e confidencialidade sobre autoria dos temas e questões levantadas;
- Centrar ações para consolidação de diálogos propositivos e reflexivos;
- Redirecionar o diálogo sempre que desencadear um gatilho emocional;
- Abordar os temas a partir de aspectos técnicos, enfocando a superação de barreiras e da exclusão da população;
- Destacar a agência das participantes sobre a seleção dos temas geradores de cada encontro;
- Garantir aos participantes o veto de temas e subtemas que possam causar constrangimento e ativar gatilhos emocionais;
- Socializar diário de campo da pesquisadora e apresentar os resultados de pesquisa por meio de roda antes da submissão do texto final à banca;
- Garantir aos participantes que a qualquer momento podem desistir de participar e retirar sua autorização para participação na pesquisa. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

Saliento ainda, que a participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela.

As participações serão gravadas só as vozes sem imagens para garantir mais privacidade aos participantes, uma vez que a pesquisa envolve adolescentes, bem como manteremos o sigilo dos dados que ficarão arquivados e posteriormente usadas para análise e elaboração dos resultados encontrados.

A participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Garantimos que a identidade será tratada com sigilo e, portanto, seu(sua) filho(a) não será identificado.

Esta pesquisa respeita o que determina o ECA –Estatuto da criança e do adolescente desta forma a imagem se seu filho(a) será preservada. Caso queira (a) senhor(a) poderá, a qualquer momento, desistir de autorizar a participação e retirar sua autorização. Sua recusa não

trará nenhum prejuízo em sua relação e a de seu filho (a) com a pesquisadora ou com a instituição.

Quaisquer dúvidas que o (a) senhor(a) apresentar serão esclarecidas pela pesquisadora e o(a) Sr.(a) caso queira poderá entrar em contato também com o Comitê de ética da Universidade do Estado da Bahia. Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileira é garantido ao participante da pesquisa o direito a indenização caso ele(a) seja prejudicado por esta pesquisa. O (a) senhor (a) receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, nos quais poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e a participação, agora ou a qualquer momento.

Caso você permita que seu filho/a participe da pesquisa, ele participará de quatro encontros (rodas de conversas), realizados na escola:

1 – Encontro onde serão expostos os objetivos da pesquisa; a metodologia, o compromisso e a responsabilidade com os participantes e a análise das narrativas. Com o intuito que os participantes se sintam mais à vontade “as ouças” ocorrerão no auditório. Terão duração de 2 horas; serão separados por grupos de alunos e grupos de professores/gestores e pessoal de apoio (cozinha/limpeza, porteiro).

2 – No segundo momento será exposto o filme “*Alice Junior*” (2019), como disparador; filme que trata de assuntos relacionados a transfobia; preconceito; homofobia; exclusão, dentre outras vertentes relacionadas à diversidade de gênero; a sessão terá a duração de 3 horas (sendo 1h26 para a exibição do filme), esclarecendo que os estudantes do turno matutino participarão da pesquisa junto com os do turno vespertino, e os do turno noturno participarão à noite, uma vez que, a maioria mora em cidades circunvizinhas e trabalham. Por sua vez os professores/gestões/pessoal de apoio participarão no turno matutino.

3 – O segundo disparador a ser usado será o vídeo intitulado *Diversidade Sexual e de Gênero a Escola*. (DIVERSIDADE...,2017); que trata de transexualidade; nome social; direitos humanos; Decreto-Lei 8727/2016 – (BRASIL), (reconhecimento da identidade de gênero, de travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional) exclusão; suicídio, e outras discussões pertinentes. Esta “ouça” terá duração de 2 horas, usando como procedimento para obtenção de dados a escuta sensível (metodologia) escuta ativa

(empatia).

4 – Último encontro denominado “*Diálogos reflexivos*”, onde serão mostrados slides com falas que são escutadas e ditas na escola, no dia a dia; será realizada mais uma “ouça” das narrativas.

Se tiver dúvidas sobre o projeto e a participação de seu filho/filha, você pode entrar em contato com as pesquisadoras por Email, telefone ou WhatsApp a qualquer momento, e também com o Comitê de ética da Universidade do Estado da Bahia, nos contatos indicados.

## **V. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS**

Pesquisador(a) Responsável: Vera Lucia Silva dos Santos

Endereço: Telefone e whatsapp - E-mail:

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 01, Água de Meninos, Salvador- BA. CEP: 40460-120. Tel.: (71) 3612-1330, (71) 3312-1300, e-mail: cepuneb@uneb.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP- End: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte CEP: 70719-040, Brasília-DF

## **V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO**

Após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador(a) sobre os objetivos, benefícios e riscos da participação na pesquisa APURANDO AS “OUÇAS”: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS, e ter entendido o que me foi explicado, concordo em autorizar a participação de meu filho(a) sob livre e espontânea vontade, como voluntário.

Consinto também que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que a minha identificação não seja realizada e assinarei este documento em duas vias sendo uma destinada ao pesquisador e outra a via que a mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do participante da pesquisa

---

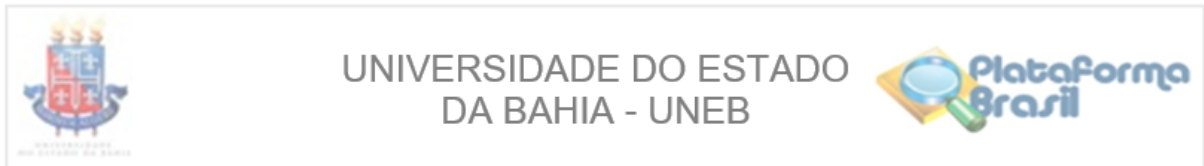
Assinatura do pesquisador discente

---

Assinatura do professor responsável (orientando/a) (orientador/a)

## ANEXOS

### ANEXO 1 – PARECER CONSUBSTANCIADO



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** APURANDO AS OUÇAS: ESCUTA PARA UMA EDUCAÇÃO PAUTADA EM DIVERSIDADE DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS.

**Pesquisador:** VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 61455622.5.0000.0057

**Instituição Proponente:** Universidade do Estado da Bahia - Campus IV

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.727.334

#### **Apresentação do Projeto:**

Trata-se de um protocolo do Programa de Mestrado Profissional Educação e Diversidade que discute direitos humanos da população LGBTQIA+ em uma escola da Bacia do Jacuípe, busca caminhos para minimizar o processo de exclusão, e, favorece a inclusão dos/as estudantes conforme sua orientação sexual, identidade de gênero para uma escola menos homofóbica e transfóbica. Propõe metodologia qualitativa, com análise de narrativas. A intervenção que terá 100 participantes sendo estes alunos, professores, direção e pessoal de apoio, através da realização de um minicurso sobre “Direitos Humanos e Diversidade de Gênero na Educação”,

a partir do qual será produzido Webdocumentário e/ou uma cartilha referente à prática inclusiva e ao reconhecimento das diversidades de gênero. Utilizará como dispositivo de construção de dados as narrativas dos participantes do minicurso e análises das narrativas.

### **Objetivo da Pesquisa:**

De acordo com a autora o protocolo de pesquisa proposto tem como objetivos:

Objetivo Primário: Discutir direitos humanos da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (transexuais e travestis), Queer, Intersexo, Assexuais e mais), numa escola da Bacia do Jacuípe.

Objetivos secundários:

- 1- Contribuir com a construção histórica dos direitos humanos na perspectiva das diversidades;
- 2- Compreender através das narrativas como as diversidades de gênero, em especial as pertinentes à população LGBTQIA+, emergem no cotidiano da escola;
- 3- Implementar ações que propiciem o reconhecimento das diversidades através de um minicurso de formação sobre “Direitos Humanos e Diversidade de Gênero na Educação”;
- 4- Entender, nas narrativas de vida dos estudantes, como suas subjetividades são construídas sensíveis aos direitos humanos.

### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A pesquisadora reconhece os riscos e benefícios potenciais. Risco de nível potencial do tema é elevado. No entanto, a estruturação da proposta de interlocução com os participantes minimiza o potencial de dano emocional e social. Traz benefícios relevantes de ordem prática e teórica. Ambos são devidamente registrados pela pesquisadora nos modelos de TCLE e Assentimento. Comentários: A pesquisadora atende as normativas 466/2012 e 510/2016.

### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Destacamos que todos os comentários deste parecer são baseados na correlação dos princípios éticos (autonomia, não maleficência, beneficência, equidade e justiça) com os aspectos da pesquisa (objeto, participante, metodologia e aspectos do campo). Sempre na perspectiva da orientação e sem julgamento de valores, conforme preconiza a ética no seu significado mais profundo que é propor a dignidade humana.

A pesquisa é relevante e exequível.

Critério de inclusão: A proponente aponta que o “Grupo1 – alunos: só poderão participar os

alunos matriculados em 2022, nas 1º e 3º anos do Ensino Médio. Aceitar participar voluntariamente das 4 etapas propostas para “as ouças”; Apresentar os TCLE assinado pelos pais ou responsáveis quando menor de 18 anos; Termo de Assentimento: assinado pelos pais ou responsáveis quando menor de 18 anos; Grupo 2 – docentes: os critérios para inclusão dos docentes é: estar ministrando disciplinas em 2022 na escola onde será realizada a pesquisa; Ter disponibilidade para participar das atividades; Assinar o termo de consentimento (TCLE) para participar. Grupo 3 – pessoal de apoio: os critérios para inclusão é estar exercendo a função em 2022 na escola onde será realizada a pesquisa; Ter disponibilidade para participar das atividades; Assinar o termo de consentimento (TCLE) para participar. Grupo 3 – pessoal de apoio: os critérios para inclusão é estar exercendo a função em 2022 na escola onde será realizada a pesquisa. Grupo 4 – gestão: os critérios para inclusão do grupo gestor é: estar exercendo a função em 2022 na escola onde será realizada a pesquisa; Ter disponibilidade para participar das atividades; Assinar o termo de consentimento (TCLE) para participar.

Critério de Exclusão: DO GRUPO 1 - recusa em assinar o termo de consentimento ou de assentimento; Não participar de todas as etapas das “Ouças”. DO GRUPO 2 - estar afastado das funções docentes por qualquer motivo; Não participar de todas as etapas das “Ouças”. DO GRUPO 3 - estar afastado das funções por qualquer motivo; Não participar de todas as etapas das “Ouças”. DO GRUPO 4 - estar afastado das funções por qualquer motivo; Não participar de todas as etapas das “Ouças”.”

O orçamento: Em conformidade. O cronograma: Em conformidade.

Instrumento de registro de dados: Narrativas dos participantes do minicurso e análise narrativa

### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Na perspectiva da eticidade, conforme segue:

1 – Termo de compromisso do pesquisador responsável: Em conformidade. 2 – Termo de confidencialidade: Em conformidade.

3 – A autorização institucional da proponente: Em conformidade. 4 – A autorização da instituição coparticipante: Em conformidade 5 - Folha de rosto: Em conformidade.

6 – Modelo do TCLE: Em conformidade.

7 – Modelo do Assentimento: Em conformidade

8 – Declaração de concordância com o desenvolvimento do projeto de pesquisa: Em conformidade. 9 – Termo de concessão: apresenta-se em conformidade.

10 – Termo de compromisso para coleta de dados em arquivos: Dispensado, uma vez que todos os participantes assinarão o TCLE.

### **Recomendações:**

Recomendamos ao pesquisador atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Tendo em vista o exposto no projeto e no formulário de informações básicas da Plataforma Brasil, o protocolo é considerado APROVADO devendo a pesquisadora realizar a investigação conforme proposta aprovada considerando a Resolução 466/12 que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos.

### **Considerações Finais a critério do CEP:**

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os princípios da autonomia dos participantes da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

### **Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

<b>Tipo/Documento</b>	<b>Arquivo</b>	<b>Postagem</b>	<b>Autor</b>	<b>Situação</b>
Informações básicas do projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1982156.pdf	20/10/2022 13:18:00	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
TCLE/Termos de Assentimento/ Justificativa de Ausência	Termo_de_assentimento_do_menor.docx	20/10/2022 13:17:26	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
TCLE/Termos de Assentimento/ Justificativa de	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVR E_E_ESCLARECIDO.do	20/10/2022 13:16:52	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito

Ausência	cx			
TCLE/Termos de Assentimento/Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_RESPONSAVEL.docx	20/10/2022 13:16:25	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Projeto detalhado/Brochura/Investigador	BROCHURA.docx	19/10/2022 15:27:22	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Outros	TERMO_INSTITUCIONAL_PROPONENTE.pdf	29/09/2022 03:57:05	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	20/09/2022 02:13:32	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	20/09/2022 01:31:48	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Outros	cumprimento_do_parecer.pdf	20/09/2022 01:13:12	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Outros	termo_de_confabilidade.pdf	20/09/2022 00:45:29	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Outros	termo_de_compromisso_do_pesquisador.pdf	20/09/2022 00:40:03	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Outros	TERMO_AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_DA_COPARTICIPANTE.pdf	20/09/2022 00:32:30	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Concordância	DECLARACAO_DE_CONCORDANCIA_com_a_pesquisa.pdf	20/09/2022 00:31:36	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.docx	11/07/2022 23:06:41	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SALVADOR, 27 de Outubro de 2022

Assinado por:

**Aderval Nascimento Brito**

**(Coordenador(a))**

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,  
 Bairro: Água de Meninos CEP: 40.460-120  
 UF: BA Município: SALVADOR  
 Telefone: (71)3612-1330 Fax: (71)3612-1300 E-mail: cepuneb@uneb.br